



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 96

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1949

DECRETOS DE 26 DE ABRIL

P 3.261:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Técnico de Laboratório, classe I, do Quadro Permanente com Deylor Goulart Meira, mat. 6.584.

P 3.262:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe do Serviço de Escolas-Hospitais, padrão NC, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, com o Médico, classe L, Jorge Maurício Chometon de Oliveira, matrícula 21.429.

P 3.263:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito, padrão NC, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro Ulisses Rodrigues Holmeister, matrícula 28.807.

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL

N.º 370:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve autorizar o Médico, classe N, Luiz Felipe Carneiro de Lacerda Filho, matrícula 11.762, a ausentar-se do Distrito Federal, pelo prazo de 90 dias, a partir de 1.º de maio próximo vindouro, sem onus algum para a Prefeitura do Distrito Federal, a fim de frequentar a clínica dos Irmãos Mayo, nos Estados Unidos da América do Norte.

N.º 371:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.302.082-49, resolve exonerar, nos termos do art. 14, do Decreto número 8.296-45, Amílcar da Silva Barbosa, do cargo de Preposto do Despachante Albertino Simões de Magalhães, carteira funcional 90.010.

N.º 372:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.033.387-49, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Oficial Administrativo, classe I, José Rocha, matrícula 13.898, ficando o referido servidor suspenso do exercício de suas funções e designados os Srs. Cristiano Marques da Silva, Controlador, padrão M, do Quadro Suplementar, matrícula 4.955; Odilon Couto, Oficial Administrativo, classe M, matrícula 6.501 e Alfredo Chrispim Oficial Administrativo, classe J, matrícula 3.905

para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 373:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 31.748-48-ASC, resolve de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Trabalhador, padrão C, Odacio Gregório de Almeida, matrícula 48.968, sendo designados os Srs. Ernani de Souza Carvalho, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, matrícula 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 374:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 47.072-48-ASC, resolve de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Professor de Curso Primário, classe H, Nadir Aguiar Bayma, matrícula 19.143, sendo designados os Srs. Ernani de Souza Carvalho, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, matrícula 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 375:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 71.068-47-ASC, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Oficial Administrativo, classe H, Hiralda Correla de Melo Trejos, matrícula 3.936, sendo designados os Senhores Ernani de Souza Carvalho, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, matrícula 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 376:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 41.573-48-ASC, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Enfermeiro, classe E, Mercedes Carvalho de Almeida, matrícula 4.801, sendo designados os Srs. Ernani de Souza Carvalho, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, matrícula 4.042, e Pedro Landim, Ofi-

cial Administrativo, classe K, matrícula 6.163, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 377:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.004.122-49, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Médico, classe K, Marcio Muller Bueno, matrícula 1.867, sendo designados os Srs. Ernani de Souza Carvalho, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.243; Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, matrícula 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N.º 378:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 34.216-48-ASC, resolve, de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Vigia, padrão D, Maria Dulce Pinto Ribeiro, matrícula 13.952, sendo designados os Srs. Ernani de Souza Carvalho, Oficial Administrativo, classe K, matrícula 6.243, Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo, classe M, matrícula 4.042 e Pedro Landim, Oficial Administrativo, classe K, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

Em 26 de abril de 1949

Ofícios:

N.º 526-AgSE — Providência sobre transporte de gado. — Ciente.
N.º 527-AgSE — Estatística sobre carne bovina. — Ciente.

N.º 191-AgZO — (processo número 2.002.242-49) donativos feitos. — Ciente.

N.º 110-DVT — (processo número 2.001.960-49) aperfeiçoamento técnico dos criadores do Distrito Federal. — De acordo.

Moinho Fluminense S. A. (processo n.º 2.002.229-49). — Ciente.
Aldo Luz Pereira (processo número 2.001.909-49). — Ciente arquivado-se.
Em 26 de abril de 1949. — *Esther Barreiros Stallone*. — Confere: *Zilka de Vasconcelos*, mat. 1.180. — Visto: *Marco-Aurélio Murillo Reis*, Chefe do AgSE.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Dia 25 de abril de 1949

Processos:

N.º 2.030.134-49-SGAg — Manoel Oliveira Cunha. — De acordo.
N.º 5.002.179-49SGI — Ofício número 137-P-ISA. — Autorizo.
N.º 5.301.454-49-PVG — Ofício número 71-49-S-GD. — Aprovei.
N.º 5.480.825-49-DFS — O. C. Ataídes. — Autorizo.
N.º 5.511.002-49-DFS — Hotéis Regente S. A. — Autorizo.
N.º 5.585.115-49-DFS — Casemiro Ribeiro Alves. — Autorizo.
N.º 5.590.248-49-DFS — Lídio Pereira Fraga. — Autorizo.
N.º 5.703.001-49-DFS — Eduardo dos Santos. — Concedo.
N.º 5.705.009-49-DFS — Memorando 213-49 do DFS referente a Benedito Cyrillo. — Indeferido.
N.º 5.705.022-49-DFS — Aureliano da Fonseca. — Autorizo.
N.º 5.705.831-49-DFS — Ofício número GM 609-49. — De acordo. Responde-se.
N.º 5.706.242-49-DFS — A. Marques & Cia. Ltda. — Autorizo.
N.º 5.706.285-49-DFS — Cajueiro & Soares. — Cancele-se.
N.º 7.495.589-49-SGV — Belmiro Ferreira de Almeida. — Autorizo.
N.º 7.707.118-49-DOB — Memorando 82 do 3.º Distrito. — Cancele-se.
Maria Luiza Gonçalves, matrícula 49.008. — Visto: *Rosalva Rocha*, Chefe do Serviço de Expediente.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL

N.º 2.183:

O Secretário Geral de Administração resolve remover do Núcleo 1.116 (Portaria do Palácio Guanabara) para o Núcleo 1.115 (Serviço de Expediente), o Servente, referência C, René da Silva, mat. 19.316

N.º 2.184:

O Secretário Geral de Administração resolve remover do Núcleo 1.115 (Serviço de Expediente) para o Núcleo 1.116 (Portaria do Palácio Guanabara), o Servente, classe E, Severino Antônio da Silva, mat. 151.

N.º 2.185:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MUKILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DE SLANDS

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES (Capital e Interior, Exterior) and FUNCIONÁRIOS (Capital e Interior, Exterior). Rows for Semestre and Ano with corresponding costs in Cr\$.

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que...

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

do Servidor da Secretaria Geral de Administração, a Médico, classe K, do Q. P., Alberto Tavares de Matos, mat. 22.534.

N.º 2.186:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Contador, padrão M. Vilox Correia Gonçalves, mat. 51.112.

N.º 2.187:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe F do Q. P., Clementino Alves de Sousa, matrícula 51.129.

N.º 2.188:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe F do Q. P., Floriano José das Neves, mat. 52.049.

N.º 2.189:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Controlador Mercantil, padrão L do Q. P., Edison Luis de Campos, mat. 55.549.

N.º 2.190:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Contador, classe H do Q. P., Ocarino Mousset Fernandes, matrícula 397.

N.º 2.191:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo n.º 53.841-48-ABC, resolve nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei número 9.553-48, dispensar por abandono da função, o Trabalhador extranumerário diarista, referência II Rubem Alves, mat. 56.357, da Tabela de Distritos da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo Decreto n.º 9.639-49 e retificada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 2.192:

O Secretário Geral de Administração...

do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo n.º 45.983-48-ABC, resolve, nos termos do item I do art. 223 do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei número 9.553-48, dispensar por abandono da função, o Trabalhador braçal, extranumerário diarista, padrão II, Sívio Teodoro Machado, matrícula 38.576, da Tabela de Distritos da Secretaria Geral de Viação e Obras aprovada pelo Decreto número 9.639-49 e retificada pelo Decreto n.º 9.690-49.

APÓSITAS

Dia 25 de abril

Esteia de Sousa Peganha - Decreto P-1.560-48. De acordo com o art. 27 da Lei n.º 319-48, o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente título fica alterado para M, a partir de 1-12-48.

Dia 26 de abril

Avelino José Machado Júnior - Decreto PP-19.959-41. Tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 4.º do Decreto n.º 9.649-49, fica elevado, nos termos da letra a, do art. 6.º da Lei 206-48 para padrão S, o índice de vencimentos do servidor a que se refere o presente título assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 3.300,00 mensais. Esta diferença resulta do fato de que o funcionário percebia Cr\$ 122.000 mensais fixados em virtude de decisão indicatória, acrescidos de Cr\$ 3.000,00 por força de § 2.º do art. 3.º da Lei n.º 319-48.

Romana Fonseca França - Decreto PP-1.723. Tendo em vista a atribuição conferida no parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 9.649-49, fica elevado para O, o índice de vencimentos do Professor ajuizado no presente decreto de provimento, na conformidade do art. 30 da Lei número 315-48 a partir de 1-12-48. Portaria n.º 1.993-49 - Fica retificado para Walma Nest de Castro o nome a que se refere a presente portaria.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dorel Apolinário da Silva - Número 1.001.297. De acordo. João Marcos Filho - N.º 60.651. de 1947 - Amaria oportunamente, tendo em vista a autorização

Aristides José de Sousa - Número 1.025.198. - Autorizo a reanução.

Florentina de Lima Rangel - Número 42.594-48. - Não pode ser atendido, em face do informado.

Eliz de Sousa Zacarias - Número 1.913.621. - De acordo, indeferido.

Jairo Moraes - N.º 1.015.307. - Indeferido.

Luiza Pôrto de Almeida - Número 1.020.896. - Indeferido.

Olíofora Calazao - N.º 1.019.324. - Aguarde-se, na forma do parecer.

Marioner Viana Brandão - Número 1.908.285. - De acordo. Proceda-se em conformidade com o critério adotado.

Benedito Alves Pinto - N.º 1.826.567 - Sim, na repartição.

Teresa de Barros Securão - Número 1.029.131. - Sim, na repartição.

Armanda Pimentel - N.º 1.028.667 - Conceda-se.

Aderson Moreira da Rocha - Número 1.032.632 - Concedido.

Elói Fernandes da Silva - Número 1.008.487. - Arouive-se.

Maria das Dóres Sousa - Número 58.363-48. - Arouive-se.

Ofício n.º 34, da Cruz de Proc. Administrativo referente à Portaria número 193 de 25-2-49 - N.º 1.099.979 - Proceda-se de acordo com o parecer.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial, Seção II, de 25 de abril de 1949.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 9.728 - De 25 de abril de 1949:

Onde se lê:

da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1949, decrete:

Leia-se:

da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1949, decrete:

Atos do Prefeito.

Annetila de Antônio de Moraes Aus trezento

Onde se lê:

do processo n.º 9.42-48. Leia-se: do processo n.º 9.421-48. Despachos.

Na Secretaria Geral de Administração.

Fólia de Gratificação dos funcionários do Gabinete do Prefeito.

Onde se lê:

Moacir de Figueiredo, matrícula 29.011.

Leia-se:

Moacir de Figueiredo, matrícula 29.010.

Onde se lê:

Adnato Hoehr, matrícula.

Leia-se:

Cr\$

Adnato Hoehr, mat. 3.073 550,00

Onde se lê:

Cândido Gomes, -

Leia-se:

Cândido Gomes da Silva.

Onde se lê:

Eurico de Freitas Pires,

Leia-se:

Cr\$

Eurico de Freitas Pires, matrícula 13.593 300,00

Onde se lê:

Antônio Tibúrcio de Moura,

Leia-se:

Cr\$

Antônio Tibúrcio de Moura, mat. 38.345 300,00

Secretaria Geral de Administração. Atos do Secretário Geral

Onde se lê:

Augusto Basílio da Mota - A partir de 13-4-45.

Leia-se:

Augusto Basílio da Mota - A partir de 14-4-45.

Onde se lê:

João Petrolina Moreira,

Leia-se:

João Petronilino Moreira.

Onde se lê:

Angélio Celestino - A partir de 1-1-45.

Leia-se:

Angélio Celestino - A partir de 1-1-45.

Fixação de Proventos. Maria Alexandrina Ribeiro Paça.

Onde se lê: de 13 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948.

Leia-se: de 12 de outubro de 1948 a 30 de novembro de 1948.

Refixação de proventos

Onde se lê: Maria Isabel Penasco Bezerra de Menezes Cr\$ 51.000,00

Leia-se: Maria Isabel Penasco Bezerra de Menezes Cr\$ 27.000,00

Diário Oficial - Seção II - de 23 de abril de 1949.

ACTOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Instrução Especial n.º 2, de 22 de abril de 1949

Artigo 2.º. Parágrafo 5.º.

Onde se lê: Também serão aceitos, para efeito de contagem de pontos,...

Leia-se: Também serão aceitos, para efeito de contagem de pontos,...

Retificações de despachos do Exmo. Sr. Prefeito na Secretaria Geral de Finanças:

Omitido no Diário Oficial de 23 de abril de 1949:

Diário Oficial de 7-4-49 - páginas 2.505 e 2.506.

Onde se lê: João de Araújo Cruz - 4.502.312 - Concedido.

Leia-se: João de Araújo Cruz.

Onde se lê: A I Miguez - 4.501.858 - Autorizo.

Leia-se: Ari Miguez.

Onde se lê: Manhã - 4.140.675 - Idem

Leia-se: A Manhã.

Diário Oficial de 20-4-49 - Pág. 2.876.

Onde se lê: Ofício 69-49 - do Departamento da Renda de Licenças - Idem.

Leia-se: Ofício 79-49 - do Departamento da Renda de Licenças - 4.001.116 - Idem.

Onde se lê: União das Operárias de Jesus - 4.504.456 - Idem.

Leia-se: União das Operárias de Jesus.

Onde se lê: Carlos José Magalhães - 4.504.432 - Idem.

Leia-se: Carlos José de Magalhães - 4.504.432.

Onde se lê: Albertina de Carvalho Pires - 4.501.3394 - Idem.

Leia-se: João de Azevedo Farias - 4.609.623 - Idem.

Leia-se: João de Azevedo Farias.

Onde se lê: Francisco Soano Cardoso - 4.602.292 - Idem.

Leia-se: Francisco Soano Cardoso.

Onde se lê: Sebastião Bragelli - 4.140.470 - Autorizo.

Leia-se: Sebastião Bragelli.

Onde se lê: Fundação Graffé e Guinle - 1.020.307 - Idem.

Leia-se: Fundação Graffé e Guinle

Onde se lê: Jorge Luis Coelho - 1.310.970 - Indeferido.

Leia-se: Jorge Luis Coelho - 4.310.970.

Leia-se: Francisco Soano Cardoso.

Onde se lê: Ofício 46-49 - da Superintendência do Financiamento Urbanístico...

Leia-se: Ofício 46-49 prazo 45 dias.

Onde se lê: Revista do Parlamento - 4.310.367 - Concedido.

Leia-se: Revista do Parlamento.

Onde se lê: Sebastião Bragelli - 4.140.470 - Autorizo.

Leia-se: Sebastião Bragelli.

Onde se lê: Fundação Graffé e Guinle - 1.020.307 - Idem.

Leia-se: Fundação Graffé e Guinle

Onde se lê: Jorge Luis Coelho - 1.310.970 - Indeferido.

Leia-se: Jorge Luis Coelho - 4.310.970.

Diário Oficial de 23-4-49 - página 3.013.

Onde se lê: Sêvio Costa de Almeida Gomes - 4.401.194 - Aprove.

Leia-se: Sêvio Costa de Almeida Gomes - 4.401.184.

Diário Oficial - Seção II, de 26 de abril de 1949 - Fls. 3.124.

Onde se lê: Sívlio da Silva.

Leia-se: Sívlio da Silva.

Onde se lê: Sívlio da Silva.

Leia-se: Sívlio da Silva.

Diário Oficial - Seção II, de 26 de abril de 1949 - Fls. 3.124.

Onde se lê: Sívlio da Silva.

Leia-se: Sívlio da Silva.

Onde se lê: Sívlio da Silva.

Leia-se: Sívlio da Silva.

Onde se lê: Sívlio da Silva.

Leia-se: Sívlio da Silva.

Onde se lê: Sívlio da Silva.

Leia-se: Sívlio da Silva.

Onde se lê: Sívlio da Silva.

Leia-se: Sívlio da Silva.

Onde se lê: Sívlio da Silva.

Leia-se: Sívlio da Silva.

Onde se lê: Sívlio da Silva.

Leia-se: Sívlio da Silva.

Onde se lê: Sívlio da Silva.

Leia-se: Sívlio da Silva.

Onde se lê: Sívlio da Silva.

Leia-se: Sívlio da Silva.

Onde se lê: Sívlio da Silva.

Leia-se: Sívlio da Silva.

25.601 - 180 Emídio Clemente de Magalhães - 30 dias, art. 153 de 11-4-49 a 10-5-49.

28.351 - 7.851 - Gastão Gama de Oliveira - Encunhador p. 22 - 30 dias, art. 153, de 18-4-49 a 17-5 de 1949.

32.215 - 342 - Zelmira Inácio Coelho - Diretor de Escola - 5 dias, art. 153, de 2-4-49 a 26-4-49.

33.892 - 7.546 - Mat. 33.892 - Nylsa Sousa Tavares - Prof. C. Primário cl. I, 6 dias art. 153, de 18-4-49 a 23-4-49.

35.264 - 851 - Francisco Frederico de Andrade - Trab. Braçal Diarista ref. 11 - 15 dias, art. 2.º letra b de 21-4-49 a 5-5-49.

36.894 - 9.351 - Regina Maria Delmare Leite - Prof. C. Primário - 30 dias, artigo 153, de 18-4-49 a 17-5 de 1949.

45.481 - 661 - Gabriel de Macedo - Trab. ref. 11 - 19 dias, art. 2.º letra a, de 12-4-49 a 30-4-49

47.319 - 7.973 - Antônio Jose Vieira - Carpinteiro ref. 22 - 3 dias, art. 153, de 21-4-49 a 23-4-49.

49.820 - 890 - Antônio Batista Inácio Ferreira - Artífice p. 5 - 15 dias, artigo 153, de 22-4-49 a 6-5 de 1949.

Indeferimento

34.427 - 9.690 - Antônio Ribeiro Mendes - Trab. ref. 11 - Indeferido, à vista do laudo médico.

Prorrogações

476 - 1.482 - Alice Azevedo de Carvalho - Of. Administrativo cl. J - 30 dias, art. 153, de 20-4-49 a 19-5-49.

2.991 - 6.750 - Neuza Botentino - Trab. Diarista ref. 11 - 90 dias art. 2.º, letra a, de 24-4-49 a 22-7 de 1949.

3.410 - 1.221 - Antonieta Marques Vieira - Chefe de Serviço p. N - 29 dias, art. 153, de 25-4-49 a 23-5-49.

4.218 - 9.691 - Rogaciano Montes de Carvalho - Trab. ref. 11 - 90 dias, art. 153, de 25-4-49 a 23-7-49.

6.858 - Fernando Vilhena Machado - Of. de Fiscalização - 30 dias, artigo 154, de 26-4-49 a 25-5-49

9.149 - 9.851 - Manuel de Oliveira Mendes - Mecânico p. 22 - 180 dias, (art. 156, de 23-4-49 a 19-10 de 1949).

9.720 - Maximiano Resnick - Escrivário p. 22 - 30 dias, art. 153 de 9-4-49 a 8-5-49.

11.016 - 4.330 - América Braga Baccelo - Prof. C. Primário - 30 dias, art. 153, de 20-4 a 19-5-49.

11.699 - 4.930 - Martiniano da Silva - Trab. p. D - 30 dias, art. 153, de 15-4-49 a 14-5-49.

11.793 - Orlando Garcez de Aguiar - Dentista p. 54 - 60 dias, art. 163 de 24-3-49 a 22-5-49.

13.161 - 4.962 - Ivo Cirilo dos Santos - Artífice p. 8 - 20 dias artigo 153, de 25-4-49 a 14-5-49.

14.117 - 8.280 - Leila Mendes da Silva Gomes - Prof. C. Primário - 26 dias, art. 153, de 25-4-49 a 20-5 de 1949.

16.536 - 2.051 - Ezequiel Lopes Ferreira - Vigilante ref. 22 - 45 dias, art. 156, de 24-4-49 a 7-6-49 (Período certo: 24-4-49 a 7-6-49).

17.159 - 5.190 - José Capela - Trab. p. 5 - 60 dias, art. 153, de 25-4 a 22-6-49.

22.297 - Silvestre Antônio da Silva - Carroceiro ref. H - 28 dias artigo 153, de 23-4-49 a 20-5-49.

24.359 - 9.387 - Nicolina da Conceição Posada Romariz - Prof. C. Primário - 26 dias, art. 153, de 24-4-49 a 19-5-49.

24.376 - Noverbrina da Costa Mar-180 dias, art. 156, de 27-4-49 a 23-10 tim Ferreira - Prof. C. Primário - de 949.

24.700 - 980 - Diamantino A. Gomes - Fiscal cl. 31 - 120 dias, art. 153, de 4-4-49 a 1 6-49.

35.529 - 1.281 - Gládia da Cunha - Escrivário p. 23 - Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

37.048 - 5.932 - Aldemar Francisco de Assis - Trab. Diarista - 15 dias, art. 2.º letra b, de 27-4-49 a 11-5-49.

37.536 - 5.850 - Núcleo 5 850 - Levy Folco - Trab. Diar. ref. 11 - 90 dias, art. 2.º letra c, de 25-4-49 a 23-7-49.

27.879 - Semiramis de Rigueiredo - Prof. C. Primário - 15 dias, artigo 153, de 26-3-49 a 9-4-49.

38.392 - Djalma Patrocínio Soares Bandeira - Trab., ref. 11 - 60 d., art. 153, de 17-4-49 a 15 de julho de 1949.

39.912 - Maurício Eugênio Ribeiro de Castro - Prof. C. Primário - 29 d., art. 153, de 26-4-49 a 18 de maio de 1949.

N.º 39.903 - 6.260 - Osvaldo Ferreira - Inspetor de Alunos - 45 d., art. 153, de 25-4-49 a 8 de junho de 1949.

N.º 43.659 - 7.246 - Ana Rosa Cabral - Costureiro, p. 2 - 8 d., artigo 152, de 23-4-49 a 30 de abril de 1949.

N.º 46.169 - 7.702 - Ruth Machado Trindade - Atendente, referência 111 - 20 d., art. 153, de 25 de abril de 1949 a 24-5-49.

46.828 - 5.190 - José Coelho da Silva - Prático de Laboratório, referência 21 - 30 d., art. 156, de 25 de abril de 1949 a 24-5-49.

47.203 - José da Silva - Trab. Diar., ref. 11 - 50 d., art. 2.º, letra "a", de 3-4-49 a 28-5-49.

N.º 48.076 - 6.950 - Marçalino Pinto Moreira - Artífice, p. 5 - 59 d., art. 153, de 25-4-49 a 23 de junho de 1949.

48.868 - 1.511 - Sebastião Bezerra Cavalcanti - Trab. Diar. - 0 d. art. 2.º, letra "c", de 6-4-49 a 4-7-49 (Período certo: 6-4-49 a 4 de julho de 1949).

49.556 - Messias Nascimento de Almeida - Fielto - 15 d., art. 154, de 27-4-49 a 11-5-49.

50.124 - 8.936 - Jaime da Rocha Pólla - Trab., ref. 14 - 30 d., artigo 156, de 23-4-49 a 22-5-49.

N.º 50.439 - 6.938 - Jorge Estácio - Artífice - ref. 11 - 30 d., artigo 153, de 25-4 a 24 de maio de 1949.

54.583 - João Teixeira - Trab., p. 12 - 21 d., art. 153, de 25-4 a 16 de maio de 1949.

N.º 54.950 - 8.951 - Alvaro Cerqueira - Artífice - 6 d., art. 153, de 17 a 22-4-49.

56.506 - Carlos Rodrigues Simão - 10 d., art. 2.º, letra "b", de 22 de março de 1949 a 31-3-49.

57.501 - 3.960 - Alfredo Costa Ramos - Motorista, cl. F - 13 d., art. 153, de 25-4-49 a 7-5-49.

Altas

1.578 - Belarmino Rodrigues - Enfermeiro.

12.087 - 6.923 - Tito Aives de Moura - Artífice.

12.207 - 7.966 - Ubiratana Leitão da Cunha - Artífice.

12.663 - 4.934 - Francisco Cairo - Trab. Limp. Urb., p. D.

14.656 - 5.939 - Francisco Roberto - Trab. Limp. Urb., p. D.

15.823 - 6.851 - José Artúrio Oliveira - Calceiro.

16.114 - Marieta Caspary Espírito Santo - Atendente, ref. 3.

20.827 - 5.336 - Julietta Elson Borneo - Inspetor de Alunos, cl. E.

Departamento do Pessoal

O Diretor do Departamento do Pessoal solicita as Professoras de Curso Primário, recentemente admitidas e que já terminaram os exames médicos, que compareçam para ultimarem o expediente de admissão, dia 27 do corrente, das 12 às 15 horas

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.

LISTA DE LICENÇAS

Dia 25 de abril de 1949

Concedidas aos servidores:

Efetivos de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41:

Extranumerários de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41;

Diaristas de acordo com o Decreto lei n.º 7.417, de 26-3-45;

Federais de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-49:

Iniciais

Matrícula - Núcleo

14.656 - 5.939 - Francisco Roberto - Trab. Limp. Urb. - Diarista - 5 dias art. 2.º letra a, de 18-4-49 a 22-4-49.

16.114 - Marieta Caspary Espírito Santo - Atendente ref. 3 - 19 dias art. 153, de 5-4-49 a 23-4-49.

17.018 - 6.760 - Leopoldina Teixeira Leite de Barros - Trab. P. D - 21 dias, artigo 153, de 2-4-49 a 12-5-49.

Altas

32.215 — Zulmira Inácio Coelho — Diretor de Estabelecimento padrão 01. 33.892 — Nilza Sousa Tavares — Prof. Curso Primário. 35.529 — 1.281 — Gilda Guedes da Cunha — Escriturário padrão 23. 35.974 — 6.750 — Nadir Cantelmo — Atendente ref. XII. 36.623 — 3.662 — Mariaceli Malacani Mangim — Atendente ref. 2. 38.234 — 7.331 — Iara Prado Maia de Faria — Prof. Curso Primário. 43.916 — 6.650 — Renato Borges — Trabalhador diarista ref. 11. 4.481 — Augusto Leivas de Otero — Adjunto de Procurador padrão R. 47.319 — Antônio José Vieira — Carpinteiro ref. 22. 50.404 — 4.051 — José Martins — Vigilante. 52.462 — 9.349 — Eneida Pegado Chereim — Prof. C. Primário padrão I. 54.304 — 7.856 — João Mendes da Silva — Trab. diarista ref. 11. 54.665 — 951 — Manuel Leal — Encarregado. 54.852 — 5.955 — Catulino dos Santos — Artífice padrão 9. 57.234 — João Antônio de Sousa — Trab. diarista. 58.414 — 3.933 — Rafael Vieira — Trab. Limp. Urbana diarista ref. 111. 61.520 — Raul de Carvalho Neves — Of. de Fiscalização. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de licença

23.707 — Leopoldo Alves Cardasil — Motorista padrão 25. — Retificado para o artigo 156, o seguinte período de licença: 14-1-49 a 7-3-49. — 53 dias.

Cancelamento de licença

67.019 — Esmério Gomes da Silva — Trab. diarista — Cancelado por despacho do Diretor do D.A.F. a licença de 19 dias, nos termos do artigo 2º, letra A, período de 7-3-49 a 25-2-49 tendo em vista a publicação do Diário Oficial do dia 25-3-49.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 24-3-49.

12.307 — Ubirajara Leitão da Cunha — Mecânico padrão 5 — 20 dias, art. 154, de 18-3 a 6-4-49.

16.033 — 7.041 — Décio Coelho Melo — Escriturário classe G — 27 dias, art. 153 de 17-3 a 12-4-49.

28.924 — 630 — Calmerindo Schettini — Trab. padrão 3 — 25 dias, art. 153, de 17-3 a 10-4-49.

30.835 — 7.901 — Joaquim Castanheira de Almeida — Feitor padrão 8 — 15 dias, art. 153, de 18-3 a 30-3-49.

38.481 — 9.851 — Euziberto da Costa Magalhães — Trab. diarista ref. 11 — 1 dia, art. 2º, letra B, do dia 18-3-49.

38.938 — 4.934 — Bráulio da Penha — Trab. Limp. Urb. Diarista ref. C — 15 dias, art. 2º, letra A, de 14-3 a 28-3-49.

45.239 — 4.851 — Jalmir Marques de Carvalho — Trab. Diarista ref. 11 — 30 dias, art. 2º, letra A, de 1-3 a 30-3-49.

52.897 — 8.366 — Maria do Carmo de Castilho e Sousa — Prof. C. Primário — 90 dias, art. 159, de 7-3 a 4-6-49.

53.340 — 5.939 — José Antônio de Oliveira — Trab. ref. C — 17 dias, art. 2º, letra A, de 17-3-49 a 2-4-49.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 24-3-49.

58.421 — 4.930 — Sebastião Antônio Tomé — Trab. Diarista ref. C — 2 dias, art. 2º, letra B, de 15-3 a 17-3-49 (Período certo: 16-3 a 17-3-49).

222.681 — 9.662 — Ismael Tavares — Oficial Administrativo classe I — 30 dias, art. 165 de 14-3-49 a 12-4-49.

1.244 — 1.480 — Cícero de Sousa Coutinho — Oficial Administrativo classe K — 25 dias, art. 153, de 24-3 a 17-4-49.

3.236 — 6.321 — Ilka Sampato — Enfermeiro classe E — 30 dias, artigo 160 de 20-3 a 18-4-49.

5.881 — 5.998 — Anselmo de Sousa — Trab. padrão 5 — 12 dias, art. 153, de 20-3 a 31-3-49.

18.843 — 6.935 — Lindo Rodrigues — Trab. padrão 5 — 30 dias, art. 153, de 21-3-49 a 19-4-49.

25.079 — 9.852 — Pedro Ferreira Gomes — Trab. padrão 11 — 30 dias, art. 153, de 23-3 a 21-4-49. 25.593 — 180 — José Joaquim dos Santos — Trab. padrão 14 — 20 dias, art. 153, de 20-3 a 8-4-49. 30.497 — 5.190 — Anselmo Pinto Santos — Trab. padrão 5 — 30 dias, art. 153, de 17-3 a 15-4-49. 30.852 — 9.160 — Manuel de Assis Reis Filho — Feitor padrão 24 — 30 dias, art. 153, de 15-3 a 13-4-49. 31.474 — 2.160 — Elpidio Francisco de Assis — Prático de Laboratório padrão 13 — 28 dias, art. 153, de 21-3 a 17-4-49. 55.918 — 9.397 — Leda Grummer de Almeida — Prof. C. Primário classe H — 90 dias, art. 159, de 18-3 a 15-6-49. 37.228 — 2.133 — Odete Areias Gomes Feijó — Escriturário classe E — 30 dias, art. 153, de 22-3 a 20-4-49. 38.392 — Djalma Patrício Soares Bandeira — Trab. ref. 11 — 25 dias, art. 153, de 23-3 a 16-4-49. 38.856 — 2.780 — Irene Batista de Abreu — Servente classe D — 29 dias,

art. 153, de 21-3 a 18-4-49. 45.418 — 3.660 — Ced de Oliveira Pereira — Trab. diarista ref. 11 — 8 dias, art. 2º, letra C, de 10-3 a 17-3, de 1949. 51.744 — 3.850 — Argemiro Teixeira — Trab. 19 dias, art. 153, de 21-3 a 8-4-49. 224.660 — Federal — Julieta Cavalcanti Pires — Atendente — 90 dias, art. 168, de 20-3 a 17-6-49. 36.174 — Danilo de Sousa Leão Coimbra Gonçalves — Médico classe J — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. 57.720 — 5.955 — Omir Aives das Chagas — Trab. diarista ref. 11 — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. 58.444 — 7.931 — Antônio Marinho dos Santos — Trab. diarista — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico. 32.710 — 2.047 — Glaíro Martins — Vigilante ref. 22 — 180 dias, art. 156, de 19-2 a 17-8-49.

N.º 392-003 — Francisco Cerqueira Bastos, à Rua Senador Dantas números 20 e 20-A. Intimados a, no prazo de trinta dias, aumentar a altura das chaminés das cozinhas dos seus restaurantes instalados nos locais acima, de forma a satisfazer o que determina o art. 341 do Decreto n.º 6.000-37, sob pena de multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SANTO ANTONIO

Autos de multas: N.º 1 de 19-4-49 — contra Antônio C. Magalhães, Rua do Senado n.º 276, 2.º andar, por infração do art. 4.º, § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903 e multa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385 de 4-2-903. N.º 2 de 19-4-49 — contra Alvaro Cardoso de Sousa e Neto, Rua 20 de Abril n.º 11, por infração do art. 1.º do Decreto n.º 8.234, de 2º de setembro de 1945, e multa de Cr\$ 1.000,00 do art. 1.º do Decreto n.º 8.244, de 26-9-945.

N.º 3 de 19-4-49 — contra Fernando de Abreu Teixeira, Rua Pedro Ernesto n.º 29, por infração do art. 1.º do Decreto n.º 127 de 12 de dezembro de 1936 e multa de Cr\$ 500,00 do art. 2.º do Decreto n.º 127, de 2 de dezembro de 1936.

N.º 4 de 19-4-49 — contra Alfredo F. Macedo, Rua do Lavradio n.º 180, 7.º andar, sala 702, por infração do art. 846 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e multa de Cr\$ 500,00 do art. 804, § 162, letra "a" do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937.

N.º 5 de 19-4-49 — contra Nilo Figueiredo, Rua dos Inválidos n.º 137, loja, por infração do art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, e multa de Cr\$ 200,00 do art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934.

N.º 6 de 19-4-49 — contra José Emílio Silva, Rua Evaristo da Veiga número 133, 2.ª loja, por infração do artigo 46 do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, e multa de Cr\$ 200,00 do art. 46 do Decreto n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

N.º 7 de 19-4-49 — contra J. da Silva Pinto & Cia., Rua Visconde do Rio Branco n.º 20, por infração do art. 1.º do Decreto n.º 421, de 14 de maio de 1903, e multa de Cr\$ 50,00 do art. 1.º do Decreto n.º 4.464, de 28-10-1933.

N.º 8 de 19-4-49 — contra Astrogildo César de Oliveira, Rua dos Inválidos n.º 176, sala treze, por infração do art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, e multa de Cr\$ 200,00, do art. 46 do Decreto número 4.618, de 2-1-934.

N.º 9 de 19-4-49 — contra José Aveleiro Ferreira, Rua dos Inválidos número 3, loja, por infração do art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, e multa de Cr\$ 200,00 do art. 46 do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934.

N.º 10 de 19-4-49 — contra Jasmínio Rocha, por infração do art. 1.º do Decreto n.º 8.234 de 26-9-945, e multa de Cr\$ 1.000,00 do art. 1.º do Decreto n.º 8.244, de 26-9-945.

N.º 11 de 19-4-49 — contra Major Manes Apelbaum, Rua dos Inválidos n.º 8, loja, por infração do art. 1.º do Decreto n.º 8.234, de 20-9-945 e multa de Cr\$ 1.000,00 do art. 1.º do Decreto n.º 8.244 de 26-9-945.

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO — COPA-CABANA

Edictais: N.º 179, de 1 de abril de 1949 — Isaura de Carvalho Heaver — Rua Barral de Ipanema n.º 37. — Neste local foram executadas obras em desacordo com o projeto aprovado. Ordena a legalização da referida obra ou sua demolição e, se necessário, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias. N.º 180, de 1 de abril de 1949 — Herberto & Cia. Ltda. — Lagoa Rodrigo de Freitas. — Neste local, está construindo, sem licença, um chiqueiro ou garagem, para guarda de bonas. Embarca a referida obra e ordena sua varrição imediata, sob pena de multa

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 84, de 26 de abril de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N.º 5.700.745-4-DFS — Apolônia Moraes de Sousa. — Cancelo o auto. N.º 5.704.773-4-DFS. — A. Cruz & Oliveira. — Reduzo a multa à quarta parte, se paga dentro do prazo de dez dias, nos termos do parecer do Diretor do D. F. S. N.º 5.002.173-4-SGI — Of. número 168-4 do Departamento de Geografia e Estatística. — Autorizo.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 26 de abril de 1949

ATOS DO DIRETOR

Dia 23 de abril de 1949

Portaria n.º 69:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Delegado Fiscal, padrão S, Heitor Guedes de Melo, matrícula 7.629, para ter exercício na 10.ª C.F. (Lagoa), núcleo 3.021.

Portaria n.º 70:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Trabalhador, padrão 15, Glicerio de Almeida, matrícula 8.052, para ter exercício no Emplacamento, núcleo 3.022.

Portaria n.º 71:

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Estafeta, padrão 10, Ernani Oliveira Pereira, matrícula 43.072, para ter exercício na Delegacia de Fiscalização de Inimáveis, núcleo 2.020.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.496.150 — Galeria Carioca de Modas S. A.; n.º 7.496.149 — João Dias Leal; n.º 7.496.184 — Livraria Avenida Ltda.; n.º 7.496.125 — Sears Roebuck S. A.; n.º 7.496.082 — Ronaldo da Costa Ribeiro; n.º 7.495.953 — Loureiro, Adriano & Cia. Ltda.; n.º 7.495.827 — Sebastião Santos Oliveira Azevedo; n.º 7.495.678 — Alberto Pires; n.º 7.495.746 — L. de Vasconcelos Comércio e Indústria S. A. — Cobrem-se.

N.º 5.540.729 — Cândida de Sousa Santana; n.º 4.313.815 — Antônio Antunes — Mantenho os autos.

N.º 5.485.936 — Fundação Antônio e Helene Serrenner, Instituto Nacional de Beneficência — Para que possam gozar da isenção a que alude o Pedro I n.º 47, e

artigo 2.º, parágrafo único, alínea "a" da Lei n.º 312, de 22-12-48, provem que, de fato, constituíram-se em Ambulatório. (Aguardar-se dentro do prazo legal).

N.º 3.969 GP. — Juracl Pereira Viana — Complete a taxa de expediente.

N.º 201.114 — Osvaldo Ferreira Nunes — Indeferido.

N.º 7.400.95C — Alberto Richter — Mantenho o auto, desde que foi lavrado anteriormente à concessão da licença.

N.º 5.706.289 — Hardy & Cia. — Requeira em termos.

N.º 5.705.629 — Gert. Joaquim Georg Schmeling — Indeferido O requerente não é o proprietário dos veículos e o pedido não encontra amparo em lei.

N.º 5.470.580 — Artur Marques Mendes — Requeira em termos.

N.º 5.590.385 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Nada mais há que deferir.

N.º 5.702.2 — Sílvio Ferreira dos Santos; n.º 5.703.664 — João Manuel Antunes. — Compareçam.

Delegacias Fiscais

5.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — SACRAMENTO

Despachos e exigências:

Dia 21 de abril de 1949

Processo n.º 5.475.737 — Rufino A. Santos — Rua Sete de Setembro n.º 139, 1.º andar — Legalize a modificação feita no anúncio luminoso.

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — AJUDA

Exigências e despachos:

Dia 19 de abril de 1949

Agência Sul Americana de Publicidade — Rua Senador Dantas n.º 7 — Processo n.º 5.480.464 — Indeferido em face da informação prestada em 17-3-49.

Intimações:

N.º 392-001 — Luporini Comércio e Indústria S. A., representada pelo seu presidente Sr. Marcelo Luporini, à Rua Evaristo da Veiga ns. 146-148. — Intimado a, no prazo de trinta dias satisfazer o disposto no art. 301 do Decreto n.º 6.000-47, reduzindo a 1/5 parte do compartimento o girar existente no local acima conforme determina o laudo de vistoria realizada pela comissão de Engenheiros a Prefeitura, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

N.º 392-002 — G. Barbastefano, Rua

nos termos do art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 citado e marca o prazo imediato.

N.º 181, de 1 de abril de 1949 — Herberto & Cia. Ltda. — Lagoa Rodrigo de Freitas. — Neste local estão construindo, sem licença, um abrigo ou garage, para guarda de barcos. Ordena a legalização da referida obra ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 182, de 4 de abril de 1949 — Pacheco Silveira Cia. Ltda., — Avenida N. S. Copacabana n.º 1.253-B. — Neste local foi colocado, sem licença, um painel anúncio com 15,00 x 1,20, com dizeres. Ordena a legalização do referido painel ou sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 183, de 4 de abril de 1949 — Felipe Gebara — Rua República do Peru, j. e d. do n.º 36. — Neste local foi construído um barracão de madeira, coberto com telhas, sem a necessária licen. Ordena a legalização do referido barracão ou sua demolição, se ilegalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Intimações:

N.º 398-73 — Dr. Rogério Machado. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade à Rua Prudente Moraes n.º 1.114, no prazo de 20 dias, mediante licença da P. D. F.

N.º 398-74 — Elsie Mc Nair. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à Rua Prudente Moraes n.º 1.234, no prazo de 20 dias, mediante licença da P. D. F.

N.º 398-75 — Charles Rupert Rogers. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade à Rua Prudente Moraes número 1.194, no prazo de 20 dias, mediante licença prévia da P. D. F.

N.º 398-76 — Georges Louis Albert Buchalet. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade à Rua Prudente Moraes n.º 1.102, no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 398-77 — João Borges Sampaio. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à Rua Prudente Moraes n.º 907, mediante prévia licença da P. D. F., no prazo de 20 dias.

N.º 398-78 — Giacomo Jannuzzi. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à Rua Prudente Moraes n.º 604, no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 398-79 — Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, tendo como procurador Sr. Joaquim da Silva Cardoso. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à Rua Prudente Moraes n.º 594, mediante prévia licença da P. D. F., no prazo de 20 dias.

N.º 398-80 — Branca de Sousa. — Intimada a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade à Rua Prudente Moraes n.º 462, mediante licença prévia da P. D. F., no prazo de 20 dias.

N.º 398-81 — João Alberto Lins de Barros. — Intimado a construir muro em frente aos terrenos de sua propriedade, à Rua Saint Roman, entre os números 226 e 238, no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 398-82 — João Alberto Lins de Barros. — Intimado a construir passeio em frente aos terrenos de sua propriedade, à Rua Saint Roman, entre os números 226 e 238, mediante prévia licença da P. D. F., no prazo de 20 dias.

N.º 398-83 — Alberto Russo. — Intimado a pagar nesta C. F., a quantia de Cr\$ 63,00 (sessenta e três cruzeiros), correspondentes ao imposto de exibição do exercício de 1948, de um (1) anúncio com 1,28 x 1,37, existente à Avenida N. S. Copacabana n.º 31, devendo provar o pagamento da exibição de 1947, no D. C. F., no prazo de 10 dias.

N.º 398-84 — Alberto Russo. — Intimado a pagar nesta C. F., no prazo de 10 dias, a quantia de Cr\$ 63,00 (sessenta e três cruzeiros), correspondentes ao imposto de exibição do exercício de 1948, de 1 anúncio com 1,28 x 1,37, existente à Avenida Princesa Isabel n.º 26-A e B, devendo provar o pagamento da exibição de 1947, no D. C. F.

N.º 398-85 — Condomínio Edifício Solano, rep. pela Administradora Fluminense S. A., na pessoa do seu Diretor Gerente Sr. Alcides Barros de Vasconcelos. — Intimado a repor o elevador em funcionamento no prédio de sua propriedade à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 168, conforme solicitação de 12 de outubro de 1948, do Sr. Engenheiro do 2-ED, atendendo a resolução do Sr. Prefeito, n.º 28, de 27 de setembro de 1948, no prazo de 5 dias.

N.º 398-86 — F. Passos & Cia. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade à Avenida N. S. Copacabana n.º 1.003, no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 398-87 — Cia. Brasileira de Cíнемas S. A., representada pelo seu Diretor Gerente, Luis Severiano Ribeiro Júnior. — Intimado, no prazo de 60 dias, conforme exigência do Corpo de Bombeiros, a) substituir os esguitos e colocar vidros com a inscrição "Incêndio", nas caixas dos preventivos de ambos os lados da plateia; b) colocar vidro com inscrição "Incêndio" na caixa do preventivo do lado esquerdo do balcão, no prédio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 945, loja.

N.º 398-88 — Elizabeth Ane Gels Almeida, representada pelo seu procurador Osmar Ferreira Borges. — Intimado, no prazo de 20 dias, a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade à Rua Barão da Torre número 221, mediante licença da P. D. F.

N.º 398-89 — Imobiliária Copacabana S. A., representada pelo seu Diretor Hemetério Fernandes de Queirós. — Intimado a construir muro em frente ao terreno de sua propriedade à Rua General Barbosa Lima, entre os números 63 e 83, mediante prévia licença da P. D. F., no prazo de 20 dias.

N.º 398-90 — Imobiliária Copacabana S. A., representada pelo seu Diretor Hemetério Fernandes de Queirós. — Intimado a construir passeio em frente ao terreno de sua propriedade à Rua General Barbosa Lima, entre os números 63 e 83, no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 398-91 — Zalma Silva. — Intimada a ligar as águas pluviais do prédio de sua propriedade à Rua Francisco Otaviano n.º 41, à rede da P. D. F., no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 398-92 — Vítor Wellisch. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade à Rua Prudente Moraes n.º 1.388, no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 398-93 — Fernando de Rossi, representado por seu procurador Váiter Lemos de Azevedo. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à Rua Anibal de Mendonça n.º 221, mediante prévia licença da P. D. F., no prazo de 20 dias.

N.º 398-94 — Albert B. Mackenzie. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade à Rua Prudente Moraes n.º 1.244, no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 398-95 — Moizeis Benchimol. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à Rua Prudente Moraes n.º 1.145, no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 398-96 — Júlio Capua. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade à Rua Prudente Moraes n.º 416, no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 398-97 — Custódio Soares Côrtes. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade à Rua Redentor n.º 246, no prazo

de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 398-98 — Maria Helena Roxo Freitas. — Intimada a pagar nesta C. F., no prazo de 10 dias, a importância de Cr\$ 23,70 (vinte e três cruzeiros e setenta centavos), referente ao imposto de exibição do exercício de 1948, de 1 letreiro luminoso com 3,60 x 0,80, existente à Rua Visconde de Pirajá n.º 22.

N.º 398-99 — Alexandre Dyott Fontenelle. — Intimado a ligar as águas pluviais do prédio de sua propriedade à Rua Francisco Otaviano n.º 11, à rede da P. D. F., no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 398-100 — Gastão Pereira de Sousa. — Intimado a ligar as águas pluviais do prédio de sua propriedade à Rua Francisco Otaviano n.º 15, à rede da P. D. F., mediante prévia licença, no prazo de 20 dias.

N.º 421-01 — Noemi Moreira de Carvalho. — Intimada a ligar as águas pluviais do prédio de sua propriedade, à Rua Francisco Otaviano n.º 17, à rede da P. D. F., no prazo de 20 dias.

N.º 421-02 — José Silvestre Simões. — Intimado a ligar as águas pluviais do prédio de sua propriedade à Rua Francisco Otaviano n.º 19, à rede da P. D. F., no prazo de 20 dias, mediante prévia licença.

N.º 421-03 — José Silvestre Simões. — Intimado a ligar as águas pluviais do prédio de sua propriedade à Rua Francisco Otaviano n.º 21, à rede da P. D. F., no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 421-04 — Brigadeiro Henrique Diott Fontenelle. — Intimado a ligar as águas pluviais do prédio de sua propriedade à Rua Francisco Otaviano n.º 33, à rede da P. D. F., mediante prévia licença da P. D. F., no prazo de 20 dias.

N.º 421-05 — Brigadeiro Henrique Dyott Fontenelle. — Intimado a ligar as águas pluviais do prédio de sua propriedade à Rua Francisco Otaviano n.º 7, à rede da P. D. F., no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 421-06 — Brigadeiro Henrique Dyott Fontenelle. — Intimado a ligar as águas pluviais do prédio de sua propriedade à Rua Francisco Otaviano n.º 37, mediante prévia licença, à rede da P. D. F., no prazo de 20 dias.

N.º 421-07 — Celina do Amaral Jobim. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à Rua Prudente Moraes n.º 406, no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

N.º 421-08 — Floriano J. Thompson Esteves. — Intimado a reparar o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à Rua Prudente Moraes número 331, no prazo de 20 dias, mediante prévia licença da P. D. F.

13.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTANA

Autos de flagrante:

N.º 303.008 de 19 de abril de 1949 — Fábrica de Roupas Grandejo Limitada, Rua Frei Caneca n.º 111. — Por estar iniciado sem alvará de Localização, o seu negócio de fábrica de roupas, no local acima citado. Multa, Cr\$ 300,00.

Editais:

N.º 12 de 19-4-49 — Fábrica de Roupas Grandejo Limitada, Rua Frei Caneca n.º 111. — Autuada por ter iniciado o seu negócio de roupas sem o necessário alvará de localização, ficando o citado estabelecimento interdito até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente Edital.

N.º 13 de 19-4-49 — Alvaro de Araújo Castro e Silva. — Autuada por ter iniciado a demolição, sem armar o respectivo tapume. Ordena que seja feita a sua colocação, requerendo previamente a licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente Edital.

Intimações:

Talão 399-19 de 19-4-49 — José Marques Pereira, Rua de Santana n.º 85. — Para no dia 22 de abril de

1949, das 6 às 10 horas, assistir a vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, no local acima citado e de sua propriedade.

8.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO CRISTÓVÃO

Autos de Constatação:

N.º 63.448 — Amadeu Conçílio, Rua Fonseca Teles n.º 189. — Autuado por não ter apresentado, no prazo legal, o alvará de obras n.º 98.333 de 16-12-48, nesta Delegacia, para registro. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 64.448 — Manuel Orlando Ferreira, Rua Senador Alencar n.º 246. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 4.404, de 18-1-49, que ordenava, no prazo de 30 dias, reparar o passeio frontal ao prédio. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 65.448 — Habib Salum, e outros, Rua Oiratini n.º 1.297. — Autuados por não terem cumprido a intimação n.º 72.355 de 31-8-48, que ordenava, no prazo de 30 dias, reparar o passeio frontal ao prédio. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 66.448 — Antônio Nogueira, Rua Itabuna n.º 20-B. — Autuado por ter construído, sem licença, um muro de frente. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 67.448 — José da Silva Belmonte, Rua General Argolo n.º 156. — Autuado por estar executando obras de reforma, sem licença. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 68.448 — João Luis Moreira Capelão, Rua General José Cristiano número 9. — Autuado por estar executando obras de acréscimo no muro de frente e em telheiro existente. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 69.448 — Imobiliária Paraense Ltda., Rua Bonfim n.º 160. — Autuada por estar demolindo o prédio, sem licença (falta de prorrogação). Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 70.448 — Carlos Pinto Ferreira, Rua Marechal Aguiar n.º 38. — Autuado por ter construído, sem licença, uma casa de pau-a-pique, barrada por fora (cortição). Multa de Cr\$ 1.000,00.

Autos de flagrante:

N.º 11.308 — Antônio Pinto de Almeida, Rua Teixeira Júnior, junto e depois do n.º 113-D. — Autuado por não ter dado cumprimento ao Edital n.º 19 de 29-1-49, que ordenava legalizar as obras executadas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 12.308 — Antônio Francisco Pereira, Rua São Luis Gonzaga número 128. — Autuado por não ter cumprido o Edital n.º 26 de 3-2-49, que ordenava pagar os emolumentos correspondente ao exercício de 1947 de sua instalação mecânica. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 13.308 — Antônio Francisco Pereira, Rua São Luis Gonzaga número 128. — Autuado por não ter dado cumprimento ao Edital n.º 27 de 3-2-49, que lhe ordenava pagar os emolumentos correspondente ao exercício de 1948 de sua instalação mecânica.

Editais:

N.º 78 — Companhia Nacional de Cigarros e Fumos, Rua Capitão Felício n.º 20. — O Delegado Fiscal desta 18.ª Circunscrição, São Cristóvão, faz saber que não foi dado cumprimento a intimação n.º 100.363 de 30 de dezembro de 1948. Ordena que seja cumprida a referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 79 — Carlos Pinto Ferreira, Rua Marechal Aguiar s/n.º — O Delegado Fiscal desta 18.ª Circunscrição, São Cristóvão, faz saber que neste imóvel foi construída, sem licença, uma casa de pau-a-pique. Ordena a sua legalização ou demolição sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

19.ª CIRCUNSCRIÇÃO TIJUCA

Intimação:

N.º 424.026 — Lígia Gomes de Oliveira Ribeiro — Rua do Uruguai nº...

micro 449. — Intimada a no prazo de 20 dias, proceder a colocação de caixa coletora de lixo convenientemente disposta, perfeitamente vedada, com boca de carregamento em todos os pavimentos e dotada de dispositivo para limpeza e lavagem no local acima citado, sob pena de multa de Cr\$ 200,00 prevista no art. 305 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Editais:

N.º 110 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que na rua José Higino n.º 329, de propriedade de Antônio Teixeira de Meirelles, estão construindo um prédio residencial de 3 pavimentos sem a necessária licença de prorrogação infringindo assim o art. 73 do Decreto 6.000-37 (a. c. 470.054 de 8-4-49) pelo que na conformidade dos artigos 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e art. 719 do Decreto 6.000-37 embarga as referidas obras, ordenando a sua paralisação imediata até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00 do art. 804 § 197 do Decreto 6.000-32 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública e marca o prazo imediato.

N.º 111 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que na rua José Higino n.º 329, de propriedade de Antônio Teixeira de Meirelles, estão construindo um prédio residencial de 3 pavimentos sem a necessária licença de prorrogação infringindo assim o art. 73 do Decreto 6.000-37 (a. c. 470.054 de 8-4-49) pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903 ordena seja requerida a licença de prorrogação sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e marca o prazo imediato.

N.º 112 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que D. Maria de Lourdes Cordeiro, proprietária do prédio da rua Uruguaí n.º 528 não cumpriu a intimação 331.95 de 7 de agosto de 1948, que ordena o cumprimento do laudo de vistoria nesse realizada e por isso foi autuado na forma da lei. Sucede que subsiste ainda a obrigação contida no referido laudo (a. c. 470.055 de 8-4-49) pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903, ordena o cumprimento do mesmo laudo que determina a reconstrução do muro divisorio (na divisa esquerda) do prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa e essa de Cr\$ 500,00 — do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 113 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que no prédio da rua Almirante Cochrane n.º 246 de propriedade de Miguel Nunes Ferreira, estão executando, sem licença, obras de reforma e modificações infringindo assim o art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 (a. c. 470.056 de 8-4-49) pelo que na conformidade dos artigos 385 de 4-2-1903 e art. 719 do Decreto 6.000 de 1-7-37, embarga as referidas obras, ordenando a sua paralisação imediata até a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 600,00 do art. 804 § 197 do Decreto 6.000-37 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública e marca o prazo imediato.

N.º 114 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que no prédio da rua Almirante Cochrane n.º 246 de propriedade de Miguel Nunes Ferreira, estão executando, sem licença, obras de reforma e modificações infringindo assim o art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 (a. c. 470.056 de 8-4-49) pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-1903 ordena a legalização ou demolição das referidas obras, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903

N.º 121 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que a Sra. Elize Gertrud Schlick, proprietária do terreno da rua Almirante Cochrane junto e antes do n.º 178, foi autuada pelo a. c. 470.057 de 9-4-49 por não

ter dado cumprimento a intimação 372.089, de 22-12-1948 que lhe determina mediante licença construir passeio no terreno de sua propriedade, infringindo assim o art. 717 § 1 e 2 e art. 490 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida intimação mandando construir o passeio, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de vinte dias.

N.º 122 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que a Sra. Elize Gertrud Schlick, proprietária do terreno da rua Almirante Cochrane junto e antes do n.º 178, foi autuada pelo a. c. 470.058, de 9-4-49 por não ter dado cumprimento a intimação 372.090 de 22-12-49, que determina mediante licença murar o referido terreno, infringindo assim o art. 717 § 1 e 2 e art. 477 do Decreto 6.000 de 1-7-37 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 ordena o cumprimento da referida intimação mandando construir o muro sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de vinte dias.

N.º 123 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que no lado esquerdo do prédio da rua José Higino número 130 casa XXVI de propriedade de Empresa Brasileira de Imóveis e Publicidade S. A. rep. por seu construtor Jonathas Pereira Filho, foi construída sem licença uma dependência de madeira coberta de telhas com três quartos, infringindo assim o art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-1937 (a. c. 470.59 de 11-4-49) pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903 ordena seja legalizada ou demolida a referida dependência de madeira, coberta de brita com 3 quartos, sala e cozinha, infringindo assim o art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 (a. c. 470.060 de 11-4-49) pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903 ordena seja legalizada ou demolida a referida dependência, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 124 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que nos fundos do prédio da rua Uruguaí n.º 266 de propriedade de João Baptista da Costa Alves, foi construída sem licença, uma dependência de madeira, coberta de brita com 3 quartos, sala e cozinha, infringindo assim o art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 (a. c. 470.060 de 11-4-49) pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903 ordena seja legalizada ou demolida a referida dependência, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 125 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que o Sr. Artur Rocha, proprietário do terreno da rua Oliveira e Silva n.º 38, foi autuado pelo auto de constatação n.º 470.061, de 11-4-49, por não ter dado cumprimento a intimação 405.23 de 17-2-49, que determina mediante licença consentar o passeio fronteiro ao terreno edificado de sua propriedade infringindo assim o artigo 493 do Decreto 6.000-37 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903 ordena o cumprimento da referida intimação mandando consentar o passeio, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 126 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que o Sr. Artur Rocha, proprietário do terreno da rua Oliveira e Silva n.º 42 foi autuado pelo a. c. 470.062, de 11-4-49, por não ter dado cumprimento a intimação 405.024 de 17-2-49, que determina mediante licença consentar o passeio fronteiro ao terreno edificado de sua propriedade infringindo assim o art. 493 do Decreto 6.000-37 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida intimação mandando consentar o passeio, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00

do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 127 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que a Sra. Maria Aranha Pereira Fernandes, proprietária do prédio da rua Almirante Cochrane n.º 240, foi autuada pelo a. c. 470.063 de 13-4-49, por não ter dado cumprimento a intimação 405.063 de 3-3-48 que determina consentar o passeio fronteiro ao referido prédio de sua propriedade, infringindo assim o art. 493 do Decreto 6.000-37 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida intimação mandando consentar o passeio sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 128 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que a Sra. Carmen de Freitas Vaz, proprietária do prédio da rua Conde de Bonfim n.º 100, foi autuada pelo a. c. 470.064, de 13 de abril de 1949, por não ter dado cumprimento a intimação 372.073 de 27-11-1948, que determina consentar o passeio fronteiro ao referido prédio, de sua propriedade, infringindo assim o art. 493 do Decreto 6.000-37 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida intimação mandando consentar o passeio, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 129 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que Wadih Jorge Taubille, proprietário do prédio da rua Conde de Bonfim n.º 224, foi autuado pelo a. c. 470.065, de 13-4-49, por não ter dado cumprimento a intimação 372.081 de 27-11-48, que determina consentar o passeio fronteiro ao referido prédio de sua propriedade infringindo assim o art. 493 do Decreto 6.000-37 pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida intimação, mandando consentar o passeio sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de vinte dias.

N.º 130 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que Nigri & Cia., proprietários do prédio da rua Conde de Bonfim n.º 281, foram autuados pelo a. c. 470.066 de 13-4-49, por não ter dado cumprimento a intimação 372.083, de 27-11-48, que determina consentar o passeio fronteiro ao referido prédio, infringindo assim o art. 493 do Decreto 6.000-37 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903, ordena o cumprimento da referida intimação, mandando consentar o passeio sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 131 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que Alberto Curi, assentou sem licença uma instalação mecânica no prédio da rua Conde de Bonfim n.º 442, infringindo assim o art. 646 do Decreto 6.000-37 (a. c. 470.067 de 18-4-49) pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e 719 do Decreto 6.000 de 1-7-37 embarga o seu funcionamento e determina a sua paralisação imediata até a sua legalização ou desmonte, sob pena de multa de Cr\$ 600,00 do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e marca o prazo imediato.

N.º 132 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que Alberto Curi, assentou sem licença uma instalação mecânica no prédio da rua Conde de Bonfim n.º 442 infringindo assim o art. 646 do Decreto 6.000 de 1-7-37 (a. c. 470.067 de 18-4-49) pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903 ordena a legalização ou desmonte caso não seja legalizável, da referida instalação sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto

385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 133 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que Sara Kaufman proprietária do terreno da rua José Higino junto e antes do n.º 58 foi autuada pelo a. c. 470.068, de 19 de abril de 1949, por não ter dado cumprimento a intimação 372.094 de 28 de dezembro de 1948, que determina mediante licença murar o referido terreno de sua propriedade, infringindo assim o art. 477 do Decreto 6.000-37 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 ordena o cumprimento da referida intimação, mandando murar o terreno, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4-2-1903 e marca o prazo de 20 dias.

N.º 134 — O Chefe desta 19.ª C. F. Tijuca, faz saber que Otávio dos Santos Brandão proprietário do prédio da rua Oliveira e Silva n.º 54, foi autuado pelo a. c. 470.070 de 19-4-49, por não ter dado cumprimento a intimação 372.088, de 29-12-48, que determina reconstruir o passeio fronteiro ao referido prédio de sua propriedade, infringindo assim o art. 493 do Decreto 6.000-37 pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903 ordena o cumprimento da referida intimação mandando reconstruir o passeio, sob pena de nova multa essa de Cr\$ 500,00 do art. 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e marca o prazo de 20 dias.

22.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEIERS

Autos de Constatação:

N.º 089 — prefixo 450 — de 18 de abril de 1949 — Gonçalves Irmão & Cia. — representado pelo sócio Antônio Gonçalves Martins — Rua Borges Monteiro n.º 261 — Multado em Cr\$ 300,00, por ter, sem licença, construído um galpão nos fundos do imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 090 — prefixo 450 — de 18 de abril de 1949 — Gustavo Masset — Rua do Alto n.º 117 — Multado em Cr\$ 150,00 por não ter cumprido a intimação n.º 070, talão 344 de 18 de agosto de 1948, que ordenava no prazo de noventa dias a legalização da construção do muro de frente, ressalvando qualquer exigência, em virtude de laudo de vistoria de 23 de abril de 1948, no local indicado.

Autos de Flagrante:

N.º 006 — prefixo 003 — de 18 de abril de 1949 — Antônio da Costa Mamede — Rua Monteiro da Luz n.º 129 — Autuado em Cr\$ 500,00, por ter cumprido o edital n.º 1.337 de 28 de dezembro de 1948 que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria de 14 de abril de 1948 realizada no imóvel de sua propriedade, sito no local indicado.

N.º 007 — prefixo 003 — de 19 de abril de 1949 — M. Coelho & Sorrentino Ltda. — representado pelo sócio Sr. José Machado Coelho — Rua Doutor Bulhões n.º 524 — Autuado em Cr\$ 200,00 por estar funcionando com negócio de tinturaria, sem o respectivo alvará de licença para localização ou qualquer documento do D. R. L. que o autorize a tal no local indicado.

N.º 008 — prefixo 003 — de 19 de abril de 1949 — Arseno Afonso — Rua Cabuçu n.º 121 — Autuado em Cr\$ 300,00, por estar explorando o comércio de alfaiataria sem o devido alvará de localização na sala de frente do prédio residencial, sito no local indicado.

Editais:

N.º 111 — Gonçalves Irmão & Cia. — representado pelo sócio Antônio Gonçalves Martins — Rua Borges Monteiro n.º 261 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição de Pla-

calização faz saber que nos fundos deste imóvel foi construído, sem licença, um galpão pelo que ordena a legalização da construção do referido galpão ou sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 112 - Gustavo Masset - Rua do Alto n.º 117 - O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição Fiscal faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação n.º 070, talão 344, de 18 de agosto de 1948, que ordenava, no prazo de noventa dias, a legalizar a construção do muro de frente, ressalvando qualquer existência, em virtude de laudo de vistoria de 23 de abril de 1948, pelo que ordena a legalização da construção do referido muro de frente, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 - e marca o prazo de dez dias.

Intimações:

N.º 020 - talão 418 - de 11 de abril de 1949 - Naim N. André - Rua Barão de Bom Retiro n.º 236 - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 021 - talão 418 - de 11 de abril de 1949 - Naim N. André - Rua Barão de Bom Retiro n.º 238 - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 022 - talão 418 - de 11 de abril de 1949 - Amador Brandão - Rua Barão de Bom Retiro número 245 - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 023 - talão 418 - de 11 de abril de 1949 - João Marcelo Araújo - Rua Barão de Bom Retiro número 246 - Intimado no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 024 - talão 418 - de 11 de abril de 1949 - Manuel Henrique Araújo - Rua Barão de Bom Retiro n.º 248 - Intimado no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 025 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Henriqueta Lima Araújo - Rua Barão de Bom Retiro n.º 250 - Intimada, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 026 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Maria de Araújo - Rua Barão de Bom Retiro número 252 - Intimada, no prazo de trinta dias, mediante licença a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 027 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Maria de Araújo - Rua Barão de Bom Retiro número 254 - Intimada no prazo de trinta dias, mediante licença a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 028 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Dr. Martinho Rodrigues Mourão - Rua Barão de Bom Retiro n.º 256 - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 029 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Joaquim Lourenço de Almeida - Rua Barão de Bom Retiro n.º 403 - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 030 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Antônio Soares Pereira de Almeida - Rua Barão de Bom Retiro n.º 405 - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 031 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Evaristo Pinto de Oliveira - Rua Barão de Bom Retiro n.º 407 - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 032 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Espólio de José Bueno Llorca - representado pelo inventariante José Bueno Lopes - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 033 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Taranto Giuseppe - Rua Barão de Bom Retiro número 429 - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 034 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Jesuina Freitas Gonçalves Conceição - representada pelo seu procurador Companhia de Seguros Marítimos União dos Proprietários - Rua Barão de Bom Retiro n.º 431 - Intimada, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 035 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Espólio de José Bueno Llorca - representado pelo inventariante José Bueno Lopes - Rua Barão de Bom Retiro n.º 425 - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 036 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Jesuina Freitas Gonçalves Conceição - representado pelo procurador Companhia de Seguros Marítimos União dos Proprietários - Rua Barão de Bom Retiro número 437 - Intimada, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 037 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Espólio de João Martins e Silva - representado pela inventariante Benedita Vieira e Silva - Rua Cabuçu n.º 155 - Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, executado obras de modificação, demolição total das paredes internas divisórias do prédio, transformando-o em um salão, no local indicado.

N.º 038 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Espólio de João Martins e Silva - representado pela inventariante Benedita Vieira e Silva - Rua Cabuçu n.º 155 - Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, executado obras de modificação, demolição total das paredes internas divisórias do prédio, transformando-o em um salão, no local indicado.

N.º 039 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Espólio de João Martins e Silva - representado pela inventariante Benedita Vieira e Silva - Rua Cabuçu n.º 155 - Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, executado obras de modificação, demolição total das paredes internas divisórias do prédio, transformando-o em um salão, no local indicado.

N.º 040 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Espólio de João Martins e Silva - representado pela inventariante Benedita Vieira e Silva - Rua Cabuçu n.º 155 - Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, executado obras de modificação, demolição total das paredes internas divisórias do prédio, transformando-o em um salão, no local indicado.

N.º 041 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Espólio de João Martins e Silva - representado pela inventariante Benedita Vieira e Silva - Rua Cabuçu n.º 155 - Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, executado obras de modificação, demolição total das paredes internas divisórias do prédio, transformando-o em um salão, no local indicado.

N.º 042 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Espólio de João Martins e Silva - representado pela inventariante Benedita Vieira e Silva - Rua Cabuçu n.º 155 - Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, executado obras de modificação, demolição total das paredes internas divisórias do prédio, transformando-o em um salão, no local indicado.

N.º 043 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Espólio de João Martins e Silva - representado pela inventariante Benedita Vieira e Silva - Rua Cabuçu n.º 155 - Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, executado obras de modificação, demolição total das paredes internas divisórias do prédio, transformando-o em um salão, no local indicado.

N.º 044 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Espólio de João Martins e Silva - representado pela inventariante Benedita Vieira e Silva - Rua Cabuçu n.º 155 - Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, executado obras de modificação, demolição total das paredes internas divisórias do prédio, transformando-o em um salão, no local indicado.

N.º 045 - talão 418 - de 12 de abril de 1949 - Espólio de João Martins e Silva - representado pela inventariante Benedita Vieira e Silva - Rua Cabuçu n.º 155 - Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença, executado obras de modificação, demolição total das paredes internas divisórias do prédio, transformando-o em um salão, no local indicado.

da Silva Basílio - Rua Carijós número 23 - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a ligar as águas servidas, para a rede de esgotos do D. A. E., do imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 038 - talão 418 - de 19 de abril de 1949 - Julieta Gomes Cruz e Maria Laura Gomes Cruz - Rua Barão de Bom Retiro n.º 164 - Intimadas, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 039 - talão 418 - de 19 de abril de 1949 - Tiago Rodrigues Pereira - Rua Barão de Bom Retiro - junto e antes do n.º 315 - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade, no local indicado.

N.º 040 - talão 418 - de 19 de abril de 1949 - Tiago Rodrigues Pereira - Rua Barão de Bom Retiro - junto e antes do n.º 315 - Intimado, no prazo de trinta dias, mediante licença, a construir muro no terreno de sua propriedade, no local indicado.

N.º 041, talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Antônio José de Souza - Rua Barão de Bom Retiro n.º 323 - Intimado, no prazo de 30 dias, mediante licença, construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 042, talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Ernesto Corrêa, rua Barão de Bom Retiro n.º 278 - Intimado, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 043 - talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Hildebrando Dohernelina Moreira - Rua Barão de Bom Retiro n.º 278 - Intimado, no prazo de 30 dias mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 044, talão 418, de 19 de abril de 1949 - Natale Barillari, rua Barão de Bom Retiro n.º 282 - Intimado, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 045, talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Virginia Matos Pascoal - Rua Barão de Bom Retiro n.º 290 - Intimada, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 046, talão 418, de 19 de abril de 1949 - Virginia Matos Pascoal - Rua Barão de Bom Retiro n.º 294 - Intimada, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade no local indicado.

N.º 047, talão 418, de 19 de abril de 1949 - Rocha Fragozo - Rua Barão de Bom Retiro n.º 342 - Intimado, no prazo de 30 dias, mediante licença a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 048, talão 418, de 19 de abril de 1949 - Leonor Dias de Melo, representada pelo seu procurador Sr. Eugênio de Paiva e Melo - Rua Barão de Bom Retiro n.º 358 - Intimada, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 049, talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Sociedade Recreio dos Anelões, representado pelo seu Procurador Sr. Manoel Moreira Barros rua Barão de Bom Retiro n.º 368 - Intimado, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 050, talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Antônio Soares de Bastos - Rua Barão de Bom Retiro n.º 368 - Intimado, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 051, talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Antônio Soares de Bastos - Rua Barão de Bom Retiro n.º 368 - Intimado, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 052, talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Bernardo Seibelman - Rua Barão de Bom Retiro n.º 364 - Intimado, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 052, talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Helena Coelho Cintra - Rua Barão de Bom Retiro n.º 400 - Intimado, no prazo de 30 dias mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 053, talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Antônio Rodrigues Lisboa - Rua Barão de Bom Retiro número 404 - Intimado, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 054, talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Antônio Rodrigues Lisboa - Rua Barão de Bom Retiro número 403 - Intimado, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 055, talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Antônio Rodrigues Lisboa - Rua Barão de Bom Retiro número 410 - Intimado, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 056, talão n.º 418, de 19 de abril de 1949 - Manoel Estêvão dos Santos - Rua Barão de Bom Retiro número 418 - Intimado, no prazo de 30 dias, mediante licença, a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, no local indicado.

N.º 057, talão n.º 418, de 20 de abril de 1949 - Espólio de Luis Antônio Gomes, representado pelo inventariante Sra. Carolina Gomes - Rua Dr. Bulhões n.º 759 - Intimado, no prazo de 90 dias, a demolir o galpão existente, em virtude de laudo de vistoria de 4 de março de 1949, realizada no local indicado.

N.º 058, talão n.º 418, de 20 de abril de 1949 - Espólio de Luis Antônio Gomes, representado pelo inventariante Sra. Carolina Gomes - Rua Dr. Bulhões n.º 759 - Intimado, no prazo de 90 dias, a demolir o galpão existente, em virtude de laudo de vistoria de 4 de março de 1949, realizada no local indicado.

N.º 059, talão n.º 418, de 20 de abril de 1949 - Espólio de Luis Antônio Gomes, representado pelo inventariante Sra. Carolina Gomes - Rua Dr. Bulhões n.º 759 - Intimado, no prazo de 90 dias, a demolir o galpão existente, em virtude de laudo de vistoria de 4 de março de 1949, realizada no local indicado.

N.º 060, talão n.º 418, de 20 de abril de 1949 - Espólio de Luis Antônio Gomes, representado pelo inventariante Sra. Carolina Gomes - Rua Dr. Bulhões n.º 759 - Intimado, no prazo de 90 dias, a demolir o galpão existente, em virtude de laudo de vistoria de 4 de março de 1949, realizada no local indicado.

N.º 061, talão n.º 418, de 20 de abril de 1949 - Espólio de Luis Antônio Gomes, representado pelo inventariante Sra. Carolina Gomes - Rua Dr. Bulhões n.º 759 - Intimado, no prazo de 90 dias, a demolir o galpão existente, em virtude de laudo de vistoria de 4 de março de 1949, realizada no local indicado.

N.º 062, talão n.º 418, de 20 de abril de 1949 - Espólio de Luis Antônio Gomes, representado pelo inventariante Sra. Carolina Gomes - Rua Dr. Bulhões n.º 759 - Intimado, no prazo de 90 dias, a demolir o galpão existente, em virtude de laudo de vistoria de 4 de março de 1949, realizada no local indicado.

N.º 063, talão n.º 418, de 20 de abril de 1949 - Espólio de Luis Antônio Gomes, representado pelo inventariante Sra. Carolina Gomes - Rua Dr. Bulhões n.º 759 - Intimado, no prazo de 90 dias, a demolir o galpão existente, em virtude de laudo de vistoria de 4 de março de 1949, realizada no local indicado.

N.º 064, talão n.º 418, de 20 de abril de 1949 - Espólio de Luis Antônio Gomes, representado pelo inventariante Sra. Carolina Gomes - Rua Dr. Bulhões n.º 759 - Intimado, no prazo de 90 dias, a demolir o galpão existente, em virtude de laudo de vistoria de 4 de março de 1949, realizada no local indicado.

N.º 065, talão n.º 418, de 20 de abril de 1949 - Espólio de Luis Antônio Gomes, representado pelo inventariante Sra. Carolina Gomes - Rua Dr. Bulhões n.º 759 - Intimado, no prazo de 90 dias, a demolir o galpão existente, em virtude de laudo de vistoria de 4 de março de 1949, realizada no local indicado.

24.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL - PIEDADE Autos de flagrante:

N.º 16 - Pref. 314 - Sr. Domingos de Gouvêa Corrêa Júnior - Rua Caetano da Silva n.º 486 - Autuado em Cr\$ 500,00, por não ter cumprido o prescrito no edital n.º 785 de 10 de novembro de 1948, que ordenava, no prazo de 10 dias, requerer a aceitação das obras executadas no prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 17 - Pref. 314 - Sra. Elisia Seixas - Rua Goiás, junto e depois do n.º 1.222 - Autuada em Cr\$ 500,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 996 de 16 de dezembro de 1948, que ordenava legalizar ou demolir, no prazo de 10 dias o abrigo para automóvel, construído sem a devida licença, nos fundos do terreno de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 18 - Pref. 314 - Sr. Joaquim Augusto Gonçalves Pinto - Rua Divino Salvador n.º 74-fundos - Autuado em Cr\$ 500,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital número 369, de 29 de dezembro de 1948, que ordenava, no prazo de 10 dias, legalizar as obras que estão sendo executadas sem a devida licença (construção de varanda, substituição do soalho e ferro, esboços e mais pequenos consertos) no prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 19 - Pref. - Sr. Joaquim Augusto Gonçalves Pinto - Rua Divino Salvador n.º 74-fundos - Autuado em Cr\$ 600,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 1.368, de 29 de dezembro de 1948, que ordenava o embargo e a paralisação imediata das que estão sendo executadas sem a devida licença (construção de varanda, substituição do soalho, ferro, esboços e pequenos consertos, no prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 20 - Pref. - Sr. Joaquim Augusto Gonçalves Pinto - Rua Divino Salvador n.º 74-fundos - Autuado em Cr\$ 600,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 1.368, de 29 de dezembro de 1948, que ordenava o embargo e a paralisação imediata das que estão sendo executadas sem a devida licença (construção de varanda, substituição do soalho, ferro, esboços e pequenos consertos, no prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 21 - Pref. - Sr. Joaquim Augusto Gonçalves Pinto - Rua Divino Salvador n.º 74-fundos - Autuado em Cr\$ 600,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 1.368, de 29 de dezembro de 1948, que ordenava o embargo e a paralisação imediata das que estão sendo executadas sem a devida licença (construção de varanda, substituição do soalho, ferro, esboços e pequenos consertos, no prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

N.º 22 - Pref. - Sr. Joaquim Augusto Gonçalves Pinto - Rua Divino Salvador n.º 74-fundos - Autuado em Cr\$ 600,00, por ter desrespeitado o prescrito no edital n.º 1.368, de 29 de dezembro de 1948, que ordenava o embargo e a paralisação imediata das que estão sendo executadas sem a devida licença (construção de varanda, substituição do soalho, ferro, esboços e pequenos consertos, no prédio de sua propriedade, no local acima indicado.

Editais:

N.º 65 — Sr. Salomão Miguel Herak — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 10.366. — O Chere da 2.ª Circunscrição Fiscal-Piedade, faz saber que na fachada do estabelecimento comercial situado no local acima indicado foi colocado um letreiro com 5,70 x 0,60 m sem a devida licença pelo que ordena a legalização da referida colocação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura e marca o prazo de 10 dias.

Intimação:

N.º 34 — talão n.º 410, de 16 de abril de 1948 — Espólio Salim Habib, representado por seu inventariante Nelson Maydelamy. — Intimado, no prazo de 60 (sessenta) dias, satisfazer os artigos 145, parágrafo 2.º e 153 alínea "d" do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, demolir os barracões, formando estalagem, de acordo com o artigo 349 do mesmo Decreto, para assim dar cumprimento ao laudo de vistoria realizado em 4 de março de 1949, no imóvel à rua Clarimundo de Melo n.º 23 e 230-A.

25ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PENHA

Dia 19 de abril de 1949

Autos de Constatação:

N.º 476-035 — Manuel da Cruz — Rua Lisboa n.º 99 — Ter sem licença construído barracões com outros já existentes, habitações que formam cortiço — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 4761036 — Henrique Vargas da Silva — Rua Guaratinguetá n.º 18 — Ter sem licença, aberto um vão para entrada de automóveis, no imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 200,00.

Editais:

Manuel da Cruz — Rua Lisboa número 99 — Ordena a demolição dos barracões construídos sem licença, formando cortiço, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Henrique Vargas da Silva — Rua Guaratinguetá n.º 18 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, do vão aberto sem licença no imóvel de sua propriedade para entrada de automóveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Autos de flagrante:

N.º 287-095 — Joaquim Rodrigues — Rua das Missões n.º 270 — Estar funcionando com um aparelho de rádio em seu estabelecimento comercial, sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 287-096 — Francisco Lopes da Silva — Avenida Brasil n.º 56 — Não ter cumprido o edital n.º 587 de 4 de setembro de 1948 que ordenava a legalização da dependência construída sem licença no imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 287-097 — Domingos da Silva Fortes — Travessa Costa Matos número 2 — Não ter cumprido o edital n.º 191 de 16 de março de 1948 que ordenava a legalização da dependência construída sem licença no imóvel de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 287-098 — Maria Vargas da Silva — Rua Guaratinguetá n.º 18 — Estar funcionando com sua oficina de consertos de automóveis sem alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 287-099 — Beneditino Carmelo — Rua Dr. Nunes n.º 186 — Não ter cumprido o edital n.º 37 de 9 de fevereiro de 1949 que ordenava a legalização das obras de reforma e modificação executadas sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 287-100 — Antônio Machado Alves Lopes — Rua Pirangi n.º 473 — Não ter cumprido o edital n.º 336

de 6 de maio de 1948 que ordenava a legalização do abrigo de automóvel construído sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 315-001 — Sociedade Industrial de Artefatos de Ferro e Arame Ltda.

— Rua Barreiros n.º 104-D — Não ter cumprido o Edital n.º 39 de 11 de fevereiro de 1949, que ordenava a legalização do acréscimo da instalação mecânica assente sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 315-002 — Mariana Malvão — Caminho de Itaóca n.º 340-A — Não ter cumprido o Edital n.º 530 de 10 de agosto de 1948, que ordenava a legalização do acréscimo construído sem licença de prorrogação — Multa de Cr\$ 500,00.

26ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — IRAJÁ

Dia 20 de abril de 1949

Autos de flagrante:

N.º 318-055 — Antônio Vieira da Silva — Rua Penedo n.º 29 — Não ter cumprido o Edital n.º 409 de 5 de junho de 1948, que ordenava a legalização ou demolição dos acréscimos feitos sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 318-056 — José Pinto Trindade — Rua Aurélio Gracindo ns. 158, 158, 158 — casa I e II — Não ter cumprido o Edital n.º 403 de 2 de junho de 1948, que ordenava a legalização ou demolição dos prédios feitos sem licença — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de Constatação:

N.º 477-084 — Antônio Barreto — Rua Sargento Geraldo de Santana n.º 9 — Ter sem licença construído um prédio — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 477-085 — João Almeida Stilbeu — Avenida Meriti n.º 2.872 — Ter sem licença construído uma garagem nos fundos do prédio acima citado — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 477-086 — Jaime de Oliveira & Irmão — Rua Maracá n.º 1 — Não ter renovado a licença da instalação do motor e operatriz (geladeira) para o exercício de 1948 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 477-087 — Jaime de Oliveira & Irmão — Rua Maracá n.º 1 — Não ter renovado a licença da instalação do motor e operatriz (geladeira) para o exercício de 1947 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 477-088 — Aparelhos Elétricos F. E. F. Ltda., sucessores de Francisco Dias Loureiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 16-A — Ter em funcionamento uma instalação de seu negócio de oficina de aparelhos elétricos, sem a renovação da licença para o exercício de 1947 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 477-089 — Aparelhos Elétricos F. E. F. Ltda., sucessores de Francisco Dias Loureiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 16-A — Ter em funcionamento uma instalação mecânica em seu negócio de oficina de aparelhos elétricos, sem a renovação da licença para o exercício de 1948 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 477-090 — Natal Salvador Perrotta — Rua Paranhos n.º 194 — Ter apresentado fora do prazo legal para o visto e registro, o alvará de obras n.º 2.347 de 9 de abril de 1949 — Multa de Cr\$ 100,00.

Editais:

Antônio Barreto — Rua Sargento Geraldo de Santana n.º 9 — Ordena a legalização ou demolição caso não seja legalizável, do prédio construído sem licença no local acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

João Almeida Stilbeu — Avenida Meriti n.º 2.872 — Ordena a legalização ou demolição caso não seja legalizável, a garagem construída sem licença nos fundos do prédio acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Jaime de Oliveira e Irmão — Rua Maracá n.º 1 — Ordena a legalização da instalação do motor em funcionamento sem a renovação de licença

dos exercícios de 1947 e 1948, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 cada exercício em atraso e, ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Aparelhos Elétricos F. E. F. Ltda., sucessores de Francisco Dias Loureiro — Rua Carneiro da Rocha n.º 16-A — Ordena a legalização da instalação mecânica em funcionamento em sua oficina de aparelhos elétricos sem a renovação de licença do exercício de 1947 e 1948, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 cada exercício em atraso e, ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio, de acordo com o artigo 709 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Dia 21

Autos de multa, de 21-4-49

N.º 95 — Raul Reis Rodrigues — Rua Castro Lopes n.º 213 — antigo 51 — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 96 — Januário de Jesus — Rua Ibiapina n.º 137 — Artigo 1.º do Decreto 244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 97 — Manuel Duarte Pinheiro — Rua Ibiapina n.º 137 — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 98 — José Januário Marques da Silva — Rua Eudoro Berlink número 58-B — Artigo 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, multa de Cr\$ 500,00.

N.º 99 — Maria Soares da Silva Pinela — Rua Maragogi n.º 111 — Artigo 4.º § 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, multa de Cr\$ 500,00.

N.º 100 — Alberto dos Santos Sampaio & Silva — Avenida Automóvel Club n.º 1.167-A — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 101 — B. de Almeida e Pereira — Estrada Velha da Pavuna número 879 — loja — Artigo 1.º do Decreto n.º 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 102 — Grobmal & Iampolschi — Rua Uranos n.º 1.488-A — 1.488-B — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 103 — Wainer & Yampolschi Ltda. — Rua Uranos n.º 408-B — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 104 — Nogueira & Irmão — Rua Antônio Régio n.º 872 — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 105 — Icróbio Leocádio Muniz — Estrada do Saco n.º 300 — 2.ª loja — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 106 — L. Seabra de Vasconcelos — Avenida dos Democráticos número 815 — Artigo 46 do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 107 — Rossine Lopes da Fonte — Rua Curupá n.º 2 — sobrado — Artigo 46 do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 108 — Domingos Ferreira Terceiro — Rua Uranos n.º 1.017 — sobrado — Artigo 46 do Decreto número 4.618 de 2 de janeiro de 1934, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 109 — Petisco & Baltar — Rua Custódio de Melo n.º 271 — Artigo 46 do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 110 — V. F. Ribeiro & Cop. Ltda. — Avenida Meriti n.º 2.951-B — Artigo 46 do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 111 — Vitorino Ferreira, sucessor de Antônio Martins Pinto — Rua Mário Ferreira n.º 103-A — Artigo

46 do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 112 — João Lopes Quintanda — Rua Antônio Régio n.º 505 — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 113 — Manuel da Silva Dionísio, sucessor de Silva José & Antônio — Rua Lourenço Ribeiro n.º 120 — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 114 — A. Pires Barroso — Avenida dos Democráticos n.º 623-B — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 115 — Luís Terêncio & Irmão, sucessor de Irmãos Lima & Companhia — Avenida dos Democráticos n.º 733 — Artigo 1.º do Decreto número 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 116 — Pereira Pinto e Teixeira — Avenida dos Democráticos n.º 650 — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 117 — Bitencourt Oliveira e Irmão — Rua Uranos n.º 795 — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 118 — Dionísio Rodrigues Trindade — Rua Uranos n.º 1.039 — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 119 — Antônio Lopes Paes — Rua Teotônio de Brito n.º 35 — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 120 — Mário Moutinho — Rua dos Romeiros n.º 127-A — Artigo 46 do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 121 — Américo A. Valente — Rua Comandante Abreu n.º 33 — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1945, multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 122 — Manuel Alves Ferreira — Rua Uranos n.º 753 — Artigo 46 do Decreto 4.618 de 2 de janeiro de 1934, multa de Cr\$ 200,00.

N.º 123 — Joaquim de Sousa Segundo — Rua Padre Januário número 148 — Artigo 1.º do Decreto 8.244 de 26 de setembro de 1944, multa de Cr\$ 1.000,00.

26ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — IRAJÁ

Edital:

O Chefe desta Circunscrição Fiscal, faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum Distrito de Arrecadação as guias ns.:

260.989 de 18 de fevereiro de 1949 (fornecida ao Senhor Crohmal & Impischi Ltda).

266.577 de 23 de fevereiro de 1949 (Sr. Cândido Soares Neto).

266.876 de 8 de março de 1949 (Senhor Moisés Goldheil).

882.263 de 12 de março de 1949 (Sr. Esmeraldino Diegues).

Ficam declaradas pelo presente, invalidadas para todos os efeitos as referidas guias.

27ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

Autos de Constatação:

Tal. n.º 483-027 de 19 de abril de 1949 — José Pedro Gonçalves — Rua Correia Dias n.º 385 — Atuado por ter construído um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua acima citada, multa de Cr\$ 300,00.

Edital:

N.º 164, de 19 de abril de 1949 — José Pedro Gonçalves — Rua Correia Dias n.º 385 — Ordena a legalização ou demolição do acréscimo referido, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

27ª CIRCUNSCRIÇÃO — PAVUNA

Edital:

N.º 165, de 21 de abril de 1949 —

Joaquim José — Rua Lucas Rodrigues n.º 2. — Ordena o encerramento das atividades deste estabelecimento, sob pena de interdição com auxílio da força pública, devidamente autorizada pelo Sr. diretor do D.R.L.

N.º 166, de 21 de abril de 1949 — Ramiro Leonardo Gomes — Avenida Q, n.º 160. — Ordena a legalização ou demolição do prédio construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 167, de 21 de abril de 1949 — Luiz Maria — Estrada Vigário Geral, j. d. do n.º 2.682. — Embarga a presente construção e ordena sua paralisação imediata sob pena de nova multa nos termos do art. 804, § 197 do dec. 6.000, de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N.º 168, de 21 de abril de 1949 — Luiz Maria — Estrada Vigário Geral, j. d. do n.º 2.682 — Ordena a legalização ou demolição do prédio que está sendo feito sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Auto de Constatação:

Talão n.º 7 de 6 de abril de 1949 (5 H. P.) — Ramiro Leonardo Gomes — Avenida Q n.º 160. — Autuado em Cr\$ 150,00 por ter construído um prédio sem licença nos fundos de um existente.

Talão n.º 483-28, de 21 de abril de 1949 — Luiz Maria — Estrada Vigário Geral j. d. do 2.682. — Autuado em Cr\$ 300,00 por estar construindo um prédio sem licença no terreno de sua propriedade.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Auto de Constatação:

Talão n.º 497.060, de 21 de abril de 1949 — Hildebrando Arvellos Walter — Rua Urural n.º 244. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto está sem licença acrescentando e modificando a varanda do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 300.080, de 21 de abril de 1949 — Companhia Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Estrada Marechal Rangel ns. 9 e 11. — Autuado em Cr\$ 500,00, visto ter em uso um aparelho de alto-falante em desacordo com a lei na loja do seu estabelecimento comercial "sapataria e chapelaria".

Editais:

N.º 201 — Hildebrando Arvellos Walter para no prazo de 10 dias legalizar as obras de acréscimo e modificação que estão sendo feitas sem licença à rua Urural n.º 244, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 200 — Hildebrando Arvellos Walter ordena o embargo imediato das obras de acréscimo e modificação que estão sendo feitas sem licença à rua Urural n.º 244, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

31.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — REALENGO

Autos de Constatação:

N.º 441 — N.º 070, de 7 de abril de 1949. Sebastião Seraphim, encontrado à rua Francisco Barreto, lote n.º 17, quadra 169. — Autuado em Cr\$ 300,00. Por ter construído uma casa tipo meia água, em terreno de sua propriedade, à rua Francisco Barreto, lote 17, quadra 169, sem licença.

N.º 441 — N.º 071, de 8 de abril de 1949 — Etel Val Vilares, encontrado à rua Francisco Real n.º 789, sala fundos. — Autuado em Cr\$ 200,00. Por ter construído uma divisão de madeira no prédio comercial sito à rua Silva Cardoso n.º 54, sem licença.

N.º 441 — N.º 072, de 9 de abril de 1949 — Secundino Lima, encontrado à rua Luiza Barata n.º 602. — Autuado em Cr\$ 300,00. Por ter construído sem licença uma casa nos fundos do prédio de sua propriedade,

de, à rua Luiza Barata número 604, casa I.

N.º 441 — N.º 073, de 9 de abril de 1949 — Secundino Lima, encontrado à rua Luiza Barata n.º 60. — Autuado em Cr\$ 300,00. Por ter construído uma casa sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Luiza Barata número 604, casa II.

N.º 441 — N.º 074, de 9 de abril de 1949. — Secundino Lima, encontrado à rua Luiza Barata n.º 604. — Autuado em Cr\$ 300,00. Por ter construído sem licença uma casa nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Luiza Barata número 604, casa III.

N.º 441 — N.º 075, de 9 de abril de 1949. — Secundino Lima, encontrado à rua Luiza Barata n.º 604. — Autuado em Cr\$ 300,00. Por ter construído sem licença uma casa nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Luiza Barata número 604, casa 4.

N.º 441 — N.º 076, de 9 de abril de 1949. — Secundino Lima, encontrado à rua Luiza Barata n.º 604. — Autuado em Cr\$ 300,00. Por ter construído sem licença uma casa nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Luiza Barata número 604, casa 5.

N.º 441 — N.º 077, de 9 de abril de 1949. — Secundino Lima, encontrado à rua Luiza Barata n.º 604. — Autuado em Cr\$ 300,00. Por ter construído sem licença uma casa nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua Luiza Barata número 604, casa 6, sem licença.

N.º 441 — N.º 078, de 9 de abril de 1949 — João Vieira Alvernaz, encontrado à rua Muniz de Souza n.º 43-A, loja I — Autuado em Cr\$ 300,00 — Por ter executado obras de instalação de balcão e armação sem licença para o negócio de boteguim no prédio de sua propriedade, no local acima mencionado.

N.º 441 — N.º 079, de 9 de abril de 1949 — João Vieira Alvernaz, encontrado à rua Muniz de Souza n.º 43-A, loja I — Autuado em Cr\$ 300,00 — Por ter executado obras de instalação, sem licença, para o negócio de açougue, no local acima mencionado.

N.º 441 — N.º 080, de 13 de abril de 1949 — Aurora de Riedlinger, encontrado à rua João Vicente número 1.074 — Autuado em Cr\$ 300,00 — Por ter executado obras de abertura de um vão de porta sem licença no prédio de sua propriedade, no local acima citado.

N.º 441 — N.º 081, de 13 de abril de 1949 — Manoel Joaquim Miranda, encontrado à Av. Santa Cruz número 2.259. — Autuado em Cr\$ 300,00 — Por ter construído um galpão sem licença em terreno de sua propriedade, à rua da Feira, próximo ao n.º 956, com esquina da rua Limadores.

N.º 441 — N.º 082, de 18 de abril de 1949 — Manoel Henrique da Silva, encontrado à Av. Santa Cruz n.º 807. — Autuado em Cr\$ 200,00. Por ter substituído o madeiramento e o telheiro de zinco por telhas tipo francesas do acréscimo já existente no prédio de sua propriedade, sito à rua Bernardo de Vasconcelos n.º 51, esquina de rua Imperatriz, sem licença.

N.º 441 — N.º 083, de 20 de abril de 1949 — Otávio José da Silva, encontrado à rua Pinto da Fonseca n.º 132. — Autuado em Cr\$ 200,00. Por não ter cumprido o precrito na intimação 319-61, de 30 de novembro de 1948, decorrente do laudo de vistoria realizado em 22 de setembro de 1948, que concluiu em seu 6.º quesito pela consolidação dos alicerces do prédio do local acima citado.

N.º 441 — N.º 084, de 20 de abril de 1949 — José Marinho, encontrado à rua Pinto da Fonseca n.º 148. — Autuado em Cr\$ 150,00. Por não ter dado cumprimento a intimação Talão 319, n.º 071, de 16 de dezembro de 1949, decorrente do laudo de vistoria realizado em 22 de setembro de 1949, que concluiu em seu 6.º quesito pela consolidação dos alicerces do prédio do local acima citado.

toria realizado em 22 de setembro de 1949, que concluiu em seu 6.º quesito pela consolidação dos alicerces do prédio do local acima citado.

Prof. 411 n.º 085, de 20-4-49 — Balsa Alice de Medeiros, encontrado à rua Pinto da Fonseca n.º 140. Autuado em Cr\$ 200,00. Por não ter dado cumprimento a intimação 319 n.º 066, de 30-11-49, decorrente do laudo de vistoria realizada em 22 de setembro de 1948, que concluiu em seu 6.º quesito pela consolidação dos alicerces do prédio do local acima citado.

Autos de Flagrante:

Prof. 271 n.º 076, de 4-4-49. Ernesto Teixeira Duarte, encontrado à rua General Jacques Ouriques n.º 6. Autuado em Cr\$ 500,00. Por não ter cumprido o prescrito no edital número 14 de 25 de janeiro de 1949, que ordenava o cumprimento do laudo de vistoria realizada em 22-9-48, que concluiu em seu 6.º quesito legalizar as obras satisfazendo o art. 294 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, ressalvada qualquer exigência do 13 DD. ou demolir as obras executadas sem licença, no local acima mencionado.

Prof. 271 n.º 077, de 6-4-49. Firmiano Pinto da Silva, encontrado à rua Barão do Triunfo n.º 540. Autuado em Cr\$ 300,00. Por ter iniciado o funcionamento com o seu negócio de Bar, sem o necessário alvará de localização, nos fundos do prédio de sua residência no local acima citado.

Prof. 271 n.º 078, de 11-4-49. José Gouveia, encontrado à avenida 1.º de Maio n.º 6-A. Autuado em Cr\$ 200,00. Por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de Quitanda, vendendo arroz, banha, maçãs alimentícias, conservas, lombo e vinagre, com o seu alvará de localização fora de vigor, no local acima citado.

Prof. 271 n.º 079, de 11-4-49. Armando Antônio, encontrado à rua Gravata n.º 77. Autuado em Cr\$ 200,00. Por estar funcionando com o seu negócio de Quitanda vendendo banha, arroz, lombo, milho, vinagre, maçãs alimentícias, com o seu alvará de localização fora de vigor, à rua Gravata n.º 77.

Prof. 271 n.º 080, de 11 de abril de 1949. Luís Pereira das Neves, encontrado à rua General Savaget número 244. Autuado em Cr\$ 200,00. Por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial de Quitanda, vendendo banha, arroz, maçãs alimentícias, conservas, feijão, milho e sabão, com o seu alvará de localização fora de vigor, no local acima citado.

N.º 47, de 26 de fevereiro de 1949. O Chefe da 31.ª C. F. Realengo, ordena a A. A. de Sousa, encontrado à rua Marina n.º 225. A legalização do funcionamento do estabelecimento comercial, que está funcionando com o alvará de localização, fora de vigor, no local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 48-A, de 5 de março de 1949. O Chefe da 31.ª C. F. Realengo, ordena José Francisco Grave, encontrado à rua Salustiano Silva n.º 596 a interdição do estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, que foi iniciado sem o necessário alvará de localização no local acima citado, até a sua legalização.

N.º 48, de 4 de março de 1949. O Chefe da 31.ª C. F. Realengo, ordena a Américo Marques de Sá, encontrado à rua Eugênio de Paiva número 333, a paralisação imediata da construção de um galpão e muros divisórios, iniciados sem licença no local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do Art. 804 § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 49, de 4 de março de 1949. O Chefe da 31.ª C. F. Realengo, or-

dena a Américo Marques de Sá, encontrado à rua Eugênio de Paiva número 333, a legalização da construção do galpão e muros divisórios, que foi iniciado sem licença, no local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do Artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 49-A, de 11 de março de 1949. O Chefe da 31.ª C. Realengo, ordena a Maria do Carmo Lauro Sena, a paralisação da construção das obras de um prédio, executadas sem licença, à rua Xavier Curado número 1.118 fundos, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do Art. 804 § 197 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 50, de 11 de março de 1949. O Chefe da 31.ª C. F. Realengo, ordena a Maria do Carmo Lauro Sena, a legalização da construção de um prédio que está sendo executada sem licença, à rua Xavier Curado número 1.118, fundos, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do Artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903.

N.º 51, de 12 de março de 1949. O Chefe da 31.ª C. F. Realengo, ordena a João da Rocha Mendes, encontrado à travessa Carinhonha 10, a legalização da construção de dependência executada sem licença no local acima citado, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 52, de 14 de março de 1949. O Chefe da 31.ª C. F. Realengo, ordena a Pedro Alcântara, a paralisação imediata da construção do acréscimo que está sendo executado sem licença, à rua Alda n.º 40, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do Art. 804 § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 53, de 14 de março de 1949. O Chefe da 31.ª C. F. Realengo, ordena a Pedro de Alcântara, encontrado à rua Alda n.º 40, a legalização da construção do acréscimo que está sendo executado sem licença, no local acima citado, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 54, de 14 de março de 1949. O Chefe da 31.ª C. F. Realengo, ordena a Bernardo Ferreira do Amparo, encontrado à rua Araraquara 275, a paralisação imediata das obras de construção de acréscimo que estão sendo executadas sem licença no local acima mencionado, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00, nos termos do Art. 804 § 197 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 55, de 14 de março de 1949. O Chefe da 31.ª C. F. Realengo, ordena a Bernardo Ferreira do Amparo, encontrado à rua Araraquara 275, a legalização da construção do acréscimo, modificações e reforma, que estão sendo executadas, sem licença, no local acima citado, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 56, de 14 de março de 1949. O Chefe da 31.ª C. F. Realengo, ordena a Afonso Costa & Costa, a legalização da construção da loja tipo comercial que foi executada sem licença, à rua João Vicente junto a escada que dá acesso a estação de Marechal Hermes, ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, nos termos do Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N.º 57, de 14 de março de 1949. O Chefe da S.º O. P. Realengo, ordena a Manuel Henrique da Silva, encontrado à rua Constância s/n, a legalização da instalação do parque de diversões, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 nos termos do Art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-903.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Processos em exigências:

da 21 de abril de 1949.

N.º 5.403.001, Manuel A. Barbosa & Obvelra, mantendo a exigência. O pedido não comporta o comércio de inflamáveis.

Dia 22

Processos:

N.º 5.411.874, Misael Coll, altere a característica do "Alvará", a fim de poder comercial com breu.

N.º 5.412.140, Severiano Ferreira Salvador, altere a característica do "Alvará".

N.º 5.411.556, Casa Mendes Ferragens Ltda, apresente prova de ter instalado o tanque e a bomba legalmente.

N.º 17.973, Sociedade Técnica em Ar

Condicionado "Starco" S. A., requer a patente referente ao corrente exercício.

Ordem de serviço n.º 13:

Resolvo elogiar pela boa apresentação de suas informações, nos processos que lhe são confiados, o fiscal classe G matrícula n.º 16.170 Sr. João Francisco de Oliveira

Departamento de Turismo e Certames

Expediente de 25 de abril de 1949

Exigências:

Processos:

N.º 7.496.145 — Luis de França Lima — Rua Gonzaga Bastos número 294. — Queira comparecer a este Departamento à Avenida Marechal Câmara n.º 171 — 2.º andar, a fim de prestar esclarecimentos sobre letreiro luminoso

Dia 26

N.º 7.496.200 — Alexandre Granja & Cia. — Estação de Realengo. — Queira comparecer a este Departamento à Avenida Marechal Câmara n.º 171 — 2.º andar, a fim de prestar esclarecimentos sobre letreiro luminoso.

para a escola 18-9 "João Kopke" (2.ª Zona-DA); núcleo 8.362.

Antonina Mota Castelo Branco, matrícula 23.526 — da escola 15-15 "Francisco Venâncio Filho" (1.ª Zona-ZR), núcleo 342 para a escola 3-10 "Paraná" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.342. De acordo com o art. 54 da Res. n.º 30 de 29-8-47.

Bernardina de Luca, mat. 21.086 — da escola 3-9 "João Ribeiro" (3.ª Zona), núcleo 8.350 para a escola 2-10 "Vitório da Costa" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.397. (art. 54).

Carmelita de Luca Silva, matrícula 21.088 — da escola 3-9 "João Ribeiro" (3.ª Zona), núcleo 8.358 para a escola 2-10 "Vitório da Costa" (3.ª Zona), núcleo 8.397. (art. 54).

Custódia Bittencourt dos Santos, mat. 20.433 — da escola 1-14 "Venezuela" (1.ª Zona-ZR), núcleo 373 para a escola 12-10 "Quintino Bocaiuva" (3.ª Zona), núcleo 8.345. de acordo com o art. 54 da Res. n.º 30 de 29 de agosto de 1947.

Cinira Guirões de Oliveira, matrícula 24.292 — da escola 14-12 "Barão da Taquara" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.334 para a escola 7-12 "Edward Verneck" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.396 por proposta da Sra. Chefe do 12.º D.E.

Castorina de Araújo Pessoa, matrícula 30.230 — da escola 4-15 "Tenente Renato Cesar" (1.ª Zona-ZR), núcleo 331 para a escola 15-15. "Francisco Venâncio Filho" (1.ª Zona-ZR), núcleo 342, por proposta do 15.º D.E. De acordo com o art. 54 da Resolução n.º 30 de 29-8-47:

Conceição Silva Costa, mat. 33.117 — da escola 21-14 "Amazonas" (1.ª Zona-ZR), núcleo 376 para a escola 9-6 "Humberto de Campos" (2.ª Zona-DA), núcleo 6.365.

Diná Soares de Castro, mat. 28.711 — da escola 4-13 "Rosa da Fonseca" (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.330 para a escola 4-13 (2.ª Zona-DA), núcleo 9.378.

Dirce Campos, mat. 33.658 — da escola 7-11 "Monsenhor Rocha" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.363 para a escola 14-6 "Bahia" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.346.

Edna Barbosa, mat. 25.422 — da escola 4-13 "Rosa da Fonseca" (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.330 para a escola 2-6 "Cardenal Leme" (3.ª Zona), núcleo 7.366.

Edna Pinto Botelho, mat. 29.852 — da escola 2-15 "Pecegueiro do Amaral" (1.ª Zona-ZR), núcleo 358, para a escola 4-11 "Chile" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.356.

Elisabete Paepck, mat. 24.581, da escola 9-13 "Pará" (2.ª Zona-DA) núcleo 9.346, para a escola 21-13 "Luís de Camões" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.351.

Elsa de Oliveira, mat. 36.927, da escola 2-16 "Joaquim Abílio Borges" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.334, para a escola 10-10 "Cruz e Sousa" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.371.

Esther do Nascimento, mat. 33.807 da escola 3-15 "Joaquim Silva Gomes" (1.ª Zona-ZR), núcleo 359, para a escola 6-10 "Azevedo Júnior" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.343.

Helena Girão Monteiro, mat. 36.817 da escola 6-13 "Paraguai" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.379, para a escola 3-11 "Bernardo Vasconcelos" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.359.

Hilda Antunes da Silva, mat. 36.820 da escola 16-11 "Alfredo Gomes" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.373 para a escola 15-8 "Professor Joviano" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.347.

Iná Chaves de Lemos, mat. 26.187, da escola 1-14 "Venezuela" (1.ª Zona-ZR), núcleo 373, para a escola 7-10 "Silva Jardim" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.344.

Jaci Wiana Teles, mat. 38.030, da escola 3-13 "Santos Dumont" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.394, para a escola 4-11 "Chile" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.356.

Jacira de Moura Reis, mat. 23.413 da escola 1-11 "Conde de Agrolongo" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.360, para a

escola 3-6 "Cardenal Leme" (3.ª Zona), núcleo 7.366.

Joana de Sousa Monteiro, matrícula 44.048, da escola 11-15 "Euclides da Cunha" (1.ª Zona-ZR), núcleo 334, para a escola 3-10 "Paraná" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.342.

Jupira de Oliveira, mat. 38.032, da escola 6-11 "Rui Barbosa" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.361, para a escola 7-10 "Silva Jardim" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.344.

Juraci Rosa da Silva, mat. 25.419, da escola 4-11 "Chile" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.356, para a escola 3-10 "Paraná" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.342.

Jurema de Macedo, mat. 38.034, da escola 6-11 "Rui Barbosa" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.361, para a escola 7-10 "Silva Jardim" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.344.

Laura Gomes de Moura, mat. 30.185, da escola 2-15 "Pecegueiro do Amaral" (1.ª Zona-ZR), núcleo 359, para a escola 4-11 "Chile" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.356.

Lea Ramade, mat. 33.931, da escola 3-14 "José Piragibe" (1.ª Zona-ZR), núcleo 372, para a escola 18-11 "Ceará" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.338.

Leda de Sá Pavanelli, mat. 32.941, da escola 16-11 "Alfredo Gomes" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.373, para a escola 14-6 "Bahia" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.346.

Lúcia Monteiro Fernandes, matrícula 34.226, da escola 17-13 "Coronel Corsino Amarante" (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.343, para a escola 12-10 "Quintino Bocaiuva" (3.ª Zona), núcleo 8.345.

Lúcia da Silva Maciel, mat. 23.638, da escola 3-10 "Paraná" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.342, para a escola 14-12 "Barão da Taquara" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.334.

Libia Faria da Silva, mat. 24.549, da escola 5-13 "Coelho Neto" (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.359, para a escola 2-9 "República do Peru" (3.ª Zona), núcleo 7.357.

Maria Amélia de Sá, mat. 36.848, da escola 4-14 "Professor Gonçalves" (2.ª Zona-ZR), núcleo 375, para a escola 3-10 "Paraná" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.342.

Judite Martins Feijó, mat. 44.022, da escola 3-15 "Joaquim da Silva Gomes" (1.ª Zona-ZR), núcleo 359, para a escola 8-10 "Carlos Verneck" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.377.

Maria Helena Martins Coelho, mat. 44.010, da escola 15-6 "Professor Arthur Joviano" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.347, para a escola 9-11 "Clóvis Bevilacqua" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.354.

Maria Helena Teixeira Sala, matrícula 28.560, da escola 1-14 "Venezuela" (1.ª Zona-ZR), núcleo 373, para a escola 3-10 "Paraná" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.342.

Maria de Oliveira Santos, matrícula 33.854, da escola 8-13 "Parafba" (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.339, para a escola 3-10 "Paraná" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.342.

Maria de Lourdes Bastos, matrícula 27.057, da escola 6-13 "Paraguai" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.379, para a escola 13-10 "Haiti" (3.ª Zona), núcleo 8.360.

Maria de Lourdes Maranhães, mat. 34.046 da escola 15-9 "Tobias Barreto" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.348, para a escola 19-10 "Mato Grosso" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.352.

Maria Stela Souto Couri, matrícula 34.325, da escola 10-10 "Cruz e Sousa" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.371, para a escola 12-9 "Carlos Gomes" (3.ª Zona), núcleo 8.352.

Maria Zuleima Gomes, mat. 27.046, da escola 6-13 "Paraguai" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.379, para a escola 13-10 "Haiti" (3.ª Zona), núcleo 8.360.

Mary Lopes da Costa Felbo, matrícula 34.088, da escola 10-13 "General Osório" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.349, para a escola 21-11 "Brasil" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.372.

Milfred Rocha, mat. 33.983, da escola 3-14 "José Piragibe" (1.ª Zona-ZR), núcleo 372 para a escola 18-11 "Ceará" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.338.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 91

Expediente de 26 de abril de 1949

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 26 de abril

N.º 291:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares o artífice referênciada C — Joaquim da Silva Carvalho — Matrícula n.º 62.095

N.º 292:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares o artífice referênciada C — Paulo Cortines Pereira — Matrícula n.º 62.093.

N.º 293:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares o artífice referênciada C — Rodolfo Macedo Vieira — Matrícula n.º 62.008.

N.º 294:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Difusão Cultural para o Departamento de Educação Técnico Profissional o Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, letra I — Dogmar Muniz — Matrícula número 31.895, núcleo 5.290.

N.º 295:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação Técnico Profissional o inspetor de alunos — Rosentina de Carvalho Borges — Matrícula n.º 19.327, núcleo 6.343.

N.º 296:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Setor de Internamento de Menores o professor de curso primário — Zilda Batista Seabra — Matrícula número 32.957 núcleo 1.331.

DESPACHOS DO SECRETARIO Paul J. Christoph Co. — Autorizo.

Retificação

Boletim n.º 87 — Expediente do dia 27 de abril de 1949 — Resolução número 18 e não como saiu publicado.

Boletim n.º 9 — Expediente do dia 23-4-49 e não como saiu publicado.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 26 de abril de 1949

Boletim n.º 73

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— dos professores de curso primário:

Edi de Alvarenga Mafra, matrícula 52.790 — para a escola 14-11 "Artur Magalhães" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.352. de acordo com o art. 47.

Dee Hensburg Ferreira, mat 27.218 — para a escola 13-6 "Piauí" (3.ª Zona), núcleo 9.363, dor término de licença.

— Do Trabalhador PD 14 Georgina Mansu Sandoval, matrícula 20.160 — para a escola 12-8 "Sarmiento", núcleo 8.333.

Remoções:

— dos professores de curso primário:

Alba de Carvalho, mat. 21.349 — da escola 12-19 "Quintino Bocaiuva" (3.ª Zona) núcleo 8.345 para a escola 8-13 "Parafba" (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.339.

Alice Estelita Antunes de Andrade, mat. 35.504 — da escola 9-15 "Alba C. Nascimento" (1.ª Zona-ZR), núcleo 356 para a escola 22-10 "Espírito Santo" (3.ª Zona-DA), núcleo 8.342, de acordo com o art. 54 da Res. n.º 30 de 29-8-47.

Araci da Cunha Peixoto, mat. 21.274 — da escola 8-13 "Parafba" (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.339 para a escola 16-9 "Alagos" (3.ª Zona), núcleo 8.363. (art. 54).

Araci Joran da Silva, mat. 36.775 — da escola 5-10 "República Dominicana" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.375 para a escola 15-12 "Carlos de Laet" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.397, de acordo com o art. 54 da Res. n.º 30 de 29 de agosto de 1947.

Aurette Bruno Knaack de Sousa mat. 13.634 — da escola 2-11 "Mário Barreto" (2.ª Zona-DA), núcleo 7.362

Pérola Nogueira, mat. 12.376, da escola 10-13 "General Osório" (1.ª Zona-ZR), núcleo 372, para a escola 18-11 "Ceará" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.338.

Ocilreus Miranda, mat. 34.303, da escola 1-14 "Venezuela" (1.ª Zona-ZR), núcleo 373 para a escola 3-10 "Paraná" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.342.

Pérola Nogueira, mat. 12.376, da escola 10-13 "General Osório" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.349, para a escola 22-10 "Espírito Santo" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.342.

Placidina de Oliveira e Silva, matrícula 28.951, da escola 2-13 "Evangélica D. Batista" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.345, para a escola 12-10 "Quintino Bocaiuva" (3.ª Zona), núcleo 8.345.

Rosa Nunes Fernandes, mat. 33.856, da escola 2-13 "Evangélica Duarte Batista" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.395 para a escola 13-10 "Hail" (3.ª Zona), núcleo 8.360.

Silvia Bastos Machado, mat. 38.223, da escola 13-13 (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.350, para a escola 5-10 "República Dominicana" (2.ª Zona-D-A), núcleo 8.375.

Ieda Ribeiro Fragoso, mat. 36.906, da escola 4-12 "Professor Teófilo" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.384, para a escola 10-10 "Cruz e Sousa" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.371.

Iolanda Gomes da Cruz, matrícula 23.535, da escola 5-10 "República Dominicana" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.375, para a escola 15-12 "Carlos de Laet" (1.ª Zona-ZR), núcleo 9.397.

Ivone Tavares da Silva, mat. 34.317, da escola 4-14 "Professor Gonçalves" (1.ª Zona-ZR), núcleo 375, para a escola 9-13 "Pará" (2.ª Zona-DA), núcleo 9.346.

Ernestina Spaed Bittencourt, mat. 1.360, da escola 12-15 "Almirante Saldanha" (1.ª Zona-ZR), núcleo 374 para a escola 1-15 "Professor Coqueiro" (1.ª Zona-ZR), núcleo 332, por proposta do Sr. Chefe do 15.º D.E.

Gioconda Com'e Carneiro, matrícula 21.016, da escola 2-9 "República do Peru" (3.ª Zona), núcleo 7.357 para a escola 3-9 "João Ribeiro" (3.ª Zona), núcleo 8.358, por proposta do Sr. Chefe do 9.º D.E.

Rita Soares Pinto, mat. 21.033, da escola 12-9 "Carlos Gomes" (3.ª Zona) núcleo 8.352, para a escola 3-9 "João Ribeiro" (3.ª Zona), núcleo 8.358, por proposta da Sra. Chefe do 9.º D.E.

Maria Helena de Albuquerque Melo, mat. 34.265, da escola 11-16 "Retari" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.374, para a escola ER-15 "Holanda" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.376.

Maria José de Almeida Vaz, matrícula 52.917, da escola 11-16 "Retari" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.374, para a escola ER-15 "Holanda" (1.ª Zona-ZR), núcleo 7.376.

Ata sem efeito: Wanda Teicholz, mat. 24.948, da escola 4-13 "Rosa da Fonseca" (1.ª Zona-ZR), núcleo 8.330, para a escola 1-13 "A. F. dos Santos" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.372.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 26 de abril de 1949

Boletim n.º 71

Apresentação:

Do professor de ensino técnico — curso básico — padrão K, matrícula n.º 59.527, interino, Maria de Lourdes de Barcelos Nogueira, por término de licença, em 23-4-49.

Do inspetor de alunos, classe E matrícula n.º 43.073, Maria José Dias Nogueira, por término de licença, em 25-4-49.

Do inspetor de alunos, classe E matrícula n.º 15.184, Amélia Isaura Monteiro, por término de licença, em 25 de abril de 1949.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do inspetor de alunos, classe E matrícula n.º 43.073, Maria José Dias

Nogueira, para ter exercício na E. E. S. G. T. Rivadávia Correia, número 3.260.

Do inspetor de alunos, classe E, matrícula n.º 15.184, Amélia Isaura Monteiro, para ter exercício na E. E. S. G. T. Orsina da Fonseca, n.º 6.261.

Despachos:

Hermínia Gomes Carneiro Pinto. — Faça-se a apostila à Avista das informações.

Alaide de Moura Veloso e Ivone Soares Martins. — Registre-se provisoriamente.

João Dias Curvelo, Rosel Lessa de Carvalho, Clarinda do Nascimento Barbosa, Alaide Cardoso Parriset e Eurídice Ferreira Lima. — Restitua-se.

Ester Esnriqui Simbó. — Autorizar, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIA DA SRA. CHEFE

Nelson Mucuri Gracio. — Compareça o requerente.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 26 de abril de 1949

Boletim n.º 17

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário — Iracema Cândido Ferreira, matrícula n.º 61.591 e Alda Moraes dos Anjos, matrícula n.º 61.551, para exercer as funções de encarregados do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 7-15 "Ponte dos Jesuítas", núcleo número 371, com efeito a partir de 10 de março de 1949.

Do professor de curso secundário (Ginásio), Interino — Ali de Melo, matrícula n.º 43.587, para exercer as funções de encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola E. S. G. T. "João Alfredo", núcleo número 6.260; com efeito a partir de 19-4-49.

Do Oficial Administrativo, classe H — João Pinheiro da Silva Filho, matrícula n.º 5.627, para ter exercício no Serviço de Educação Musical e Artística, núcleo 1.280.

Dispensas:

Do professor de curso primário — Terezinha Argente de Sousa, matrícula n.º 52.995, das funções de encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola 7-15 "Ponte dos Jesuítas", núcleo 371, a partir de 10-3-49.

Do professor de curso secundário — Floriano Ribeiro de Queiroz, matrícula n.º 9.076, das funções de encarregado do Centro de Civismo e Intercâmbio da Escola E. S. G. T. "João Alfredo", núcleo n.º 6.260, a partir de 19-4-49.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 5

CELEBRAÇÃO DO DIA DO TRABALHO

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de estabelecimentos de ensino:

O feriado nacional de 1.º de maio deverá ser focalizado em todos os estabelecimentos de ensino da Prefeitura na véspera desse significativo dia.

De acordo com o Boletim de Serviço de Educação Cívica de Intercâmbio Escolar relativo a esse mês cada professor fará uma palestra em sua própria turma ressaltando a importância do trabalho como principal fator não só do bem estar e prosperidade do indivíduo e da família, mas também do progresso e fortalecimento da Pátria.

Prosseguindo nas atividades cívicas, procurará o professor por meio de leituras, redações, trabalhos manuais, audições radiofônicas, exaltar e cumprir o dever e a dignidade dos trabalhos manuais, principalmente

quando realizados com competência e entusiasmo.

O amor à profissão, qualquer que ela seja, os deveres e direitos do trabalhador, os malefícios da ociosidade os exemplos dos grandes homens, hoje glorificados pela humanidade inteira, satisfeita e reconhecida pelos enormes e inúmeros benefícios devidos exclusivamente ao trabalho que tiveram — constituem assuntos que também poderão ser abordados de acordo com o nível mental dos escolares.

No dia 29, sexta-feira, às 12:30 horas, pela P.R.D.-5 Rádio "Roquete Pinto", será transmitido um programa especial relativo ao dia 1.º de maio, organizado pelo Departamento de Educação Complementar.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 26 de abril de 1949

Boletim n.º 63

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Aderaldo de Melo Pedrosa, Alberto dos Santos Abade, Dauro Costa de Sousa Aguiar, Deodato Dias Filho Edite dos Santos, Gilda de Sousa Moreira, Hélio Pires Ramos, Heitor Lobo Neto, Hortence Blondet Alves, Iufutuna Barbariz, José Antônio de Azevedo, Juarleta Pereira Gomes, Lucília Damasceno, Maria Luiza Pereira Bastos, Mocema de Menezes Calçada, Miguel de Sousa Soares, Norma Dódde Riggiero, Paulo Martins de Almeida, Paulo do Nascimento Rosas, Sérgio Pires Ramos, Iolanda Pereira de Sousa, Wanda de Vasconcelos Hora, Zenaide Oliveira de Sousa, Zilda Fernandes Soära — Compareçam para Exame de Rolo X.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de abril de 1949

Boletim n.º 91

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 21 de abril de 1949

N.º 4.001.377 — Of. 577-49 — PRESI — do Banco da Prefeitura do Distrito Federal. — Ao DCF.

Dia 22

N.º 4.001.358 — Of. 582-49 — PRESI — do Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Idem.

N.º 4.001.376 — Of. 310-CST-49 — da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Idem.

N.º 4.001.378 — E. G. Fontes & Co. — Idem.

Dia 24

N.º 4.001.355 — Of. 216-49 — do Departamento do Tesouro. — Cliente.

Dia 25

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Pela Portaria n.º 308, de 26 de abril de 1949, o Sr. Secretário Geral de Finanças, resolve designar, para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Estatístico, classe I — matrícula 28.755 — João Fraga.

Pela Portaria n.º 309, de 25 de abril de 1949, o Sr. Secretário Geral de Finanças, resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Mercantil, o Controlador Mercantil, padrão L, matrícula 82.082 — Cecil Mibelli Ronde.

Pela Portaria n.º 310, de 25 de abril de 1949, e Sr. Secretário Geral de Finanças tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 4.001.282-49-FSE, nos seguintes termos:

(Abregrafiada), no Instituto Médico-Pedagógico à Praça Guilherme Guinle sem número, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 65

Expediente de 26 de abril de 1949 ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 18 — O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve designar, para ter exercício no Serviço de Museus da Cidade, o servidor Maria Helena de Albuquerque da Silveira, técnico de museus, contratado, matrícula n.º 62.065. Distrito Federal, 26 de abril de 1949. — Othon Ferreira de Barros

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferido:

N.º 3.700.439-49 — Aldo Magrassi — Levantamento de preempção do Processo n.º 1.378-48-DHD.

Remeta-se ao Departamento de Pessoal:

N.º 1.004.665-49 — Manuela Santos — Certidão de tempo de serviço.

N.º 1.025.192-49 — José Rodrigues Pedra — Reversão (Lei n.º 4).

Expeça-se a certidão:

N.º 3.700.433-49 — Maria José Batista Pereira — Certidão de tempo de serviço.

N.º 3.700.434-49 — Maria da Conceição Cabral Esteves — Certidão de tempo de serviço.

N.º 3.700.442- — Domingos José Meireles — Certidão de título de nomeação.

rança. — A consideração do Sr. Diretor do DTS.

N.º 4.001.356 — Of. 61-49 — do Departamento de Contabilidade. — De acordo. Prossiga-se.

N.º 4.001.161 — Of. OS-164-49 — da Fundação da Casa Popular. — Ao DCP, solicitando informar a respeito da arrecadação do mês de fevereiro, a favor da Fundação da Casa Popular.

N.º 4.001.303 — Guido Savério. — Ao DCB.

N.º 4.141.543 — Of. 9.384-49 — da Procuradoria de Desapropriações do Superintendência do Financiamento Urbanístico. — A Secretaria Geral de Administração.

N.º 4.309.411 — Orlando Sousa Martins Ferreira. — Ao DTS, solicitando informar.

N.º 4.801.218 — Of. 25-49 — do 7.º Distrito de Arrecadação — Ao FSA. Autorizo o empenho. Faça-se o expediente devido.

N.º 6.016.443 — Construtora Artics Ltda. — Ao DCB.

N.º 7.205.044 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Idem.

EXIGENCIA DO CHEFE DO SERVIÇO DO EXPEDIENTE

N.º 1.032.793 — Joaquim Lessa. — Junta procuração.

Serviço de Administração

Expediente de 25 de abril de 1949 Boletim n.º 16

Recomendação aos Srs. Encarregados do Núcleo:

A fim de atender ao preparo do pagamento do pessoal lotado na Secretaria Geral de Finanças, relativo ao próximo mês de maio, devem ser remetidos ao Setor de Pessoal do Serviço de Administração, imprimeiramente até às 10 horas do dia 30 do corrente mês, os C. P. de abril, relacionados em ordem de matrículas da menor para a maior tendo o nome categoria, classe, padrão ou referência bem como o quadro a que pertence cada servidor em rigorosa observância às nomenclaturas existentes no C. P., inclusive as recentes alterações de cargos provenientes de promoções efetivações, etc.

Não serão aceitos os C. P. que não estejam devidamente preenchidos com a assinatura do servidor, ou na falta desta, com a declaração do motivo, feita pelo encarregado do núcleo.

As relações serão feitas em duas vias, devidamente assinadas.

O não cumprimento destas recomendações importará no atraso do pagamento.

Superintendência do Financiamento Urbanístico Procuradoria de Desapropriações

Expediente de 26 de abril de 1949 DESPACHOS DO AUDITOR DA 2-S-U

N.º 4.140.753-49 — Indústrias Reunidas de Ferro e Aço-Avenida Santa Cruz, lote 1. — O interessado deve apresentar contrato social.

N.º 4.140.800-49 — Demostenes Maturina de Pinho — Rua Cesário Alvim n.º 55. — Promessa de venda não transmite propriedade, apresente os vendedores, proprietários do imóvel, concordância com os laudos de folhas 11 e 12.

N.º 4.140.916-49 — Companhia Anárctica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Rua do Riachuelo ns. 74, 76, 78. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 25 de abril de 1949 DESPACHOS DO DIRETOR Processos diversos:

N.º 4.611.880-49 — Silvío Romero Moreira — Rua Dom Pedro II junto do n.º 230. — Certifique-se em termos.

N.º 4.611.615-49 — João Moura de Andrade — Praia de Botafogo n.º 130, apt. 1.401. — Certifique-se em termos.

N.º 4.606.812-49 — Fernando Sullivan Frazão Lopes — Rua Cardoso de Moraes n.º 193, apt. 202. — Certifique-se de acordo com a informação esclarecedora que o imóvel teve a sua construção iniciada em 2-8-46, na vigência, portanto, do Decreto-lei número 6.739, de 26-7-1944, que pelo seu artigo 12, estabelecia a livre locação.

N.º 5.544-48 — Jacó Cavalcanti — Rua Marechal Trompowsky, junto e ante do n.º 32. — Anote-se a isenção do imposto territorial nos exercícios de 1927 a 1937, conforme a cláusula 15 do acordo celebrado entre a Prefeitura e a Companhia Imobiliária Nacional em 23 de fevereiro de 1927.

N.º 16.582-46 — Atlantic Refining Company of Brazil — Rua Figueira de Melo n.º 439. — Satisfaça primeiramente a exigência de 17-6-46, apresentando ficha de inscrição. Uma vez que o imóvel está hoje incluído na tributação predial, não tem aplicação o disposto no § 2.º do art. 25, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37

N.º 4.611.649-49 — Antônio Felemon Gonçalves Tórrès Filho — Estrada de Guaratiba, lugar den. Tum Tum. — Certifique-se em termos.

N.º 4.611.559-49 — Iris Alves de Sousa — Rua Malabar, lote 14-16. — Certifique-se em termos.

N.º 4.610.944-49 — Joaquim Loureiro de Barros — Rua Santa Luísa número 61-A. — Forneça-se a segunda via e certifique-se em termos.

N.º 4.610.016-49 — Luísa dos Santos Duvivier — Rua Cupertino Durão — Mantenho o valor recorrido, por ter sido apurado nos termos dos arts. 21 e 24 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37

N.º 4.607.082-49. — Certifique-se em termos.

N.º 4.605.398-49 — Antônio Luís de Castro Barbosa — Rua Paula Freitas n.º 45, apt. 702. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 23 400,00, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3RI.

N.º 4.604.572-49 — Raimundo Lima — Rua Marquês de Aracati n.º 95 — Certifique-se em termos.

N.º 4.603.569-49 — Ari Pereira de Moraes — Rua Glaziou n.º 86. — Certifique-se em termos.

N.º 4.602.936-49 — Evelina Cecília de Moraes Costa — Rua Oriente número 311. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 13 200,00, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3RI.

N.º 4.600.820-49 — Lídia de Freitas e Sousa — Rua Conde de Irajá n.º 173 — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 8.400,00, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3RI.

N.º 8.116-48 — Congregação Espírita e Fraternidade — Rua Coruripe número 457 — Anote-se a isenção a partir de 1938, na forma proposta

N.º 41.585-47 — Joaquim Alves Machado Sobrinho — Avenida Miraflores número 2.801. — Certifique-se, em termos.

N.º 27.711-48 — Jordino Coutinho de Sousa e outra (espólio) — Rua Santo Antônio s.n.º. — Exonere-se o imóvel do pagamento dos impostos e taxas devidas até 1938, nos termos do Decreto n.º 8.089-45.

N.º 4.612-088-49 — Hélio Teles Patrício — Rua Andrade Araújo n.º 1.061 — Certifique-se em termos.

N.º 4.611.547-49 — José Joaquim de Lima. — Certifique-se, em termos.

N.º 4.611.267-49 — Roberto Ferrelra de Castro. — Certifique-se, em termos.

N.º 4.611.311-49 — Adelaide Tosta Parreira — Avenida Isabel, lote 19. — Certifique-se, em termos.

N.º 4.610.958-49 — José dos Santos

Pogaça Filho — Rua Sá Freire números 101-101-A. — Certifique-se, em termos.

N.º 4.610.762-49 — José Maria Garcia Gerpe — Rua Barão de Mesquita n.º 567. — Certifique-se em termos.

N.º 4.610.324-49 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Caiena n.º 536. — Certifique-se, em termos.

N.º 4.609.890-49 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Juruaba n.º 269. — Certifique-se, em termos.

N.º 4.609.495-49 — Estevão Coelho — Rua General Gallene, lote 5. — Proceda-se na forma proposta.

N.º 4.609.184-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Rua Abaira n.º 362. — Certifique-se em termos.

N.º 4.607.446-49 — Eduardo José — Fazenda da Paciência. — Promova a regularização do terreno, apresentando a ficha de inscrição devidamente preenchida, acompanhada do título de propriedade.

N.º 4.606.667-49 — Odeval Machado — Rua Henrique Osvaldo n.º 40, apartamento 103 e outros. — Certifique-se em termos.

N.º 4.606.416-49 — Francisco Lara Rios — Rua Guarabu n.º 35. — Certifique-se, em termos.

N.º 30.177-48 — Francisco dos Reis Silva — Rua Zeferino de Assis n.º 38 — Retifique-se para Cr\$ 1.440,00, no corrente exercício digo a partir de 1947, nos termos do art. 4 do Decreto-lei n.º 9 669, de 29-8-946 e de acordo com a inclusa sentença do MM Juiz da 12.ª Vara Cível.

Serviço de Controle Técnico

Expediente de 26 de abril de 1949 DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 22.166-48 — José Augusto de Moraes — Rua Barros Barreto ns. 117-A e 117-B — Apresente ficha de inscrição para os imóveis inscritos sob ns. 152.362 e 324.924.

N.º 249.580-48 — Joaquim dos Anjos Costa — Avenida Afrânio de Melo Franco, lote 67 — Apresente F. I. predial.

N.º 35.435-48 — Custódio de Oliveira — Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 64 — Apresente F. I.

N.º 4.000.466-49 — Carnos Simonard Rodrigues dos Santos — Rua do Ovidor n.º 125 — Apresente F. I. predial.

N.º 4.603.080-49 — Alzira Otero de Freitas — Rua Golf Clube, lote 29, quadra III — Apresente ficha de inscrição para o terreno designado por lote 29 do P. A. 1.247 inscrito sob o n.º 602.591.

N.º 4.604.010-49 — Antônio Carlos Ferreira — Praça Lagoa Mirim n.º 6 — Apresente o título de propriedade.

N.º 4.606.848-49 — Hilda de Carvalho Pareto — Rua Valparaíso junto e depois do n.º 80 — Junte o título de propriedade.

N.º 4.607.371-49 — D. Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Paturiquadra 13 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.608.573-49 — Lucinda Pereira Leite — Rua Marari n.º 156 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.608.319-49 — Américo Pinto de Azeredo — R. S. Luís Gonzaga n.º 182 — Casa III e outro — Retifiquem-se os característicos territoriais dos imóveis inscritos sob os ns 126.469 e 522.356 para as constantes das fichas de inscrição ns. 868.765 — 868.764, respectivamente.

N.º 4.609.120-49 — Carlos Alberto de Andrade Rocha — Avenida Brasil lote 12 — Retifiquem-se as dimensões e demais característicos do imóvel inscrito sob o n.º 818 184 para os apontados na informação do 7-4 e bem assim os valores para os abalxo transcritos, a partir de 1946.

1946 a 1948 49.500,00 1949 170.000,00

N.º 4.609.121-49 — Carlos Alberto de Andrade Rocha — Avenida Brasil, lote 13 — Retifiquem-se os característicos e dimensões do imóvel inscrito sob o n.º 817.511 para os apontados em 7 de abril e bem assim os valores, para os a seguir discriminados, a partir de 1946.

1946 a 1948 35.501,00 1949 122.000,00

N.º 4.610.161-40 — Sergio Meira de Castro — Travessa Maria Amélia (R. Particular) — Apresente o título de propriedade.

N.º 4.611.221-49 — Abel do Amor Divino — Avenida Arapogi, lote 992 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.611.532-49 — Otávio Moreira Pena — Avenida João Luís Alves, lotes 315, 316 e 317 — Requeira, separadamente, de acordo com o disposto no art. 43 do Decreto-lei n.º 157 de 1937.

N.º 4.752.689-49 — Aida Requeira de Albuquerque Milet — Rua dos Oitis n.º 38 — Cancele-se a inscrição n.º 811.891 a partir de 1937 por pagar predial pela inscrição 107.950.

N.º 16.557-47 — João de Moraes Macedo (Espólio) — Rua Telvira de Aragão, lote 29 — Retifiquem-se as dimensões do imóvel em apreço, inscrito sob o n.º 842.205, para as constantes da F. I. anexa, n.º 724 418.

N.º 21.689-48 — Otávio Pinto de Melo — Rua Goiás, junto e antes do n.º 1.028 — Cancele-se a inscrição 896.792 a partir de 1940 por constituir duplicata da inscrição 855.713.

Anote-se no R. P. P. da inscrição 755.713 as dimensões anotadas na informação 8 de fevereiro de 1949 (item a).

N.º 31.740-48 — Maria Júlia Corrêa Neto Malazi — Rua Araxá n.º 747 — Apt. 201 — Apresente F. I. inscrição 558.624.

N.º 34.800-48 — Joaquim Machado Borges — Rua do Matoso n.º 52-42-A — Apresente ficha de inscrição para os imóveis inscritos sob n.º 450.631 e 557.370.

N.º 38.385-48 — Clube de Regatas Vasco da Gama — Rua D. Carlos n.º 18 e outros — Unifiquem-se as inscrições 495.588 e 405.589, a partir de 1950, anotando-se os característicos territoriais constantes da F. I. 838.217.

N.º 4.603.159-49 — Eduardo Duvivier — Rua Barata Ribeiro n.º 258 — Retifique-se a taxaço do imóvel inscrito sob o n.º 114.383 a partir de 1945 para territorial, adotando-se os característicos indicados na informação de 25 de abril e os valores seguintes:

1945 a 1948 893.000,00 1949 161.000,00

N.º 4.604.883-49 — Candido Mendes — Rua Deoclécio Ramos, lotes ns. 7, 8, 9 e 10 — Apresente ficha devidamente atualizada.

N.º 4.604.946-49 — Sebastião Gomes da Silva — Rua Silvío Tibiriçá, lote 43 — Inscreva-se a partir de 1929, o imóvel designado por lote n.º 43, à Rua Silvío Tibiriçá no nome de Sebastião Gomes da Silva com os característicos indicados em 11 de abril de 1949, cancelando-se a isenção prevista no Decreto n.º 8.089-45, para os exercícios anteriores ao de 1938, com os seguintes valores:

1938 a 1940 2.400,00 1941 e 1942 2.700,00 1943 3.400,00 1944 a 1946 6.800,00 1947 a 1949 11.400,00

N.º 4.605.575-49 — Antônio Augusto Pinto — Rua Cariri n.º 373 e outro — Retifiquem-se as dimensões do terreno inscrito sob o n.º 895.529 para as constantes da F. I. 871.399.

N.º 4.605.796-49 — Ana Alves de Oliveira — Rua B lote 104 hoje Ernesto Lobão n.º 84 — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.607.922-49 — José Marques de Almeida — Rua Barão de Capanema ns. 216 e 216-A — Cancele-se a ins-

crição n.º 892.782, por pagar predial pelas ns. 339.688 e 339.689.

Unifiquem-se as inscrições números 339.688 e 339.689 de acordo com o item 2 da informação de 16 de abril de 1949.

N.º 4.608.779-49 — Caixa de Construções de casas para o P. M. Mariana — Rua Maria Angelica n.º 372 — Apt. 201 — Apresente F. I. para o apt. 201 da rua Maria Angelica n.º 372.

N.º 4.609.712-49 — Manoel José João de Oliveira — Estrada do Retiro lote 16 da quadra 74 — Restabeleça-se a partir de 1947, a inscrição n.º 859.359, com os característicos apontados em 12 de abril de 1949 e com o valor de Cr\$ 18.500,00.

Serviço de Correspondência

6-R.I.

Expediente de 26 de abril de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 4.400.424-49 — Salvador Rodrigues de Carvalho — Rua Benjamin Cinstan n.º 14 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.400.699-49 — Rosa Schoueri Teuber e outra — Rua Bolivar n.º 7 — Apt. 6 — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 4.401.051-49 — Germaine Emille Pauline Leboucher — Rua Domingos Ferreira onde existiu o n.º 226 — Apt. 402.

N.º 4.402.230-49 — Maria Felicia Pesce — Rua Principado de Mônaco n.º 31 — Apt. 105 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.402.764-49 — Godofredo Almeida Espírito Santo — Rua Santa Clara n.º 389 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.402.862-49 — Olival Fernandes de Oliveira — Rua 5 de Julho n.º 114 — Casa 3 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.402.757-49 — Antônio Mendes Feijó — Rua Bulhões de Carvalho n.º 185 onde existiram os ns. 183-A e 185 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.402.789-49 — Júlio Cesar Covello e outra — Rua Rainha Elizabeth n.º 78 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.402.790-49 — José Américo de Almeida Filho — Avenida Rainha Elizabeth n.º 233 — Apt. 4 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.402.989-49 — Guilherme da Silveira Filho — Rua Rodolfo Dantas n.º 97 — Apt. 601 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.501.390-49 — Daniel Rodrigues — Praça Quintino Bocayuva n.º 10 e outros — Pague a taxa de averbação. (4)

N.º 4.753.429-49 — Joaquim Martins — Rua Ramiz Galvão — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.753.471-49 — Adelina Eugenia Chaves — Rua Oliveira Melo n.º 349 — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.753.484-49 — Clirian Alqueres e outro — Rua Visconde de Niterói n.º 108 atual n.º 378 — Casa XIII e outra — Pague a taxa de averbação.

N.º 4.753.486-49 — Alaide de Oliveira Alqueres — Rua Visconde de Niterói ns. 372 e 378 — Casas I a 12 e 17 e 18 — Pague a taxa de averbação. (14)

N.º 4.604.714-49 — José Soares de Pinho Ramalho (Espólio) — Rua Conselheiro Otaviano n.º 80 — Expeça-se a certidão de quitação.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 26 de abril de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 21.340-46 — Rua Barata Ribeiro. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 122.887 cl. 6.651.

N.º 5.673-49 — Estrada Dona Castorina. — Pague o débito de 1947 da inscrição n.º 812.656 cl. 6.989.

N.º 3.946-48 — Rua Acapu, lote 2. — Declare número de inscrição do terreno, objeto da transação.

N.º 2.117-47 — Avenida N. S. de Copacabana. — Pague débito de 1938 e 1948 da inscrição n.º 322.331 cl. 6.888.

Ns. 18.489-46 — 18.485-46 — 18.486, de 1946 — 18.487-46 — 18.488-46 — 18.490-46 — 18.491-46 — 18.492-46 e 18.493-46 — Rua Joaquim Nabuco n.º 106. — Pague débito de 1947 e 1948 da inscrição n.º 118.151 cl. 7.466.

N.º 5.337-49 — Estrada do Magarça n.º 496. — Pague os débitos de 1946 a 1948 da inscrição n.º 557.240 cl. 2.958.

N.º 5.358-49 — Rua Ururaf. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente. Pague os débitos de 1938, 1941 a 1948 da inscrição número 845.368 cl. 4.208, e retifique a metragem do terreno em transação.

N.º 5.192-49 — Estrada da Serriinha, lote 56-... — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 891.420.

N.º 5.344-49 — Rua Dr. Gonçalves Lima, lote 23. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 506.278.

N.º 2.483-49 — Pague o débito de 1937 do prédio n.º 88 da Rua Queluz inscrito sob n.º 448.360 cl. 45.87.

N.º 4.977-49 — Rua Jucari, lote 38. — Pague o débito de 1937, 1946, 1947 da inscrição n.º 836.932 cl. 27.58.

N.º 15.344-48 — Rua 13, lote 76. — Satisfaza a exigência de 4-10-48.

N.º 6.053-48 — Rua Tomaz Lopes, lote 182. — Satisfaza a exigência de 5-11-48.

N.º 10.797-48 — Rua Luís de Carvalho sin.º. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 337.715 c. 1. 29.03 e regularize o nome dos transmitentes

N.º 8.708-48 — Rua Conde de Bonfim, lote 5. — Inscreva o terreno objeto da transação pois o processo de desdobramento está arquivado no 4-R. I.

N.º 8.707-48 — Rua Conde de Bonfim, lote 4. — Inscreva o terreno objeto da transação pois o processo de desdobramento está arquivado no 4-R. I.

N.º 14.493-44 — Rua Constante Santos n.º 22. — Pague o débito de 1943 a 1948 da inscrição n.º 533.739 c. 1. 68.85.

N.º 14.492-45 — Rua Catolé n.º 198 — Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 5.448-49 — Rua Vieira de Araújo, lote 30. — Pague o débito de 1946 a 1948 da inscrição n.º 527.254 c. 1. 11.29.

N.º 5.483-49 — Rua São Clemente n.º 158. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 537.631 c. 1. 81.08.

N.º 5.464-49 — Avenida São Sebastião n.º 111. — Promova a regularização, nos registros deste Departamento, da inscrição n.º 806.489.

N.º 4.603.777-49 — Rua Miguel Angelo n.º 178. — Promova a mudança de taxação do imóvel e a transferência para o nome do transmitente.

N.º 5.433-49 — Rua Hermir a número 40. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 5.679-49 — Rua Domingos Ferreira n.º 20. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 106.807 e. 1. 69.79.

N.º 5.430-49 — Estrada da Gávea, lote 7. — Pague o débito de 1944, 1946 a 1948 da inscrição n.º 809.379 c. 1. 72.44.

N.º 5.610-49 — Rua Sorocaba, onde existiu o prédio n.º 361, ant. n.º 89 — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição n.º 332.121 c. 1. 82.02.

N.º 5.682-49 — Travessa Lúcio de Mendonça e Rua São Francisco Xavier n.º 174. — Inscreva em nome do transmitente o terreno objeto da transação.

N.º 5.665-49 — Rua Angai, lote 781 — Declare o número de inscrição do imóvel objeto da transação.

N.º 13.954-48 — Rua Almirante Tamandaré, onde existiram os prédios ns. 23 e 25. — Pague o débito de

1947 e 1948 da inscrição n.º 546.131 c. 1. 64.71.

N.º 5.503-49 — Rua Caniú, lote XXVII (27). — Pague o débito de 1944 a 1948 da inscrição n.º 893.866 c. 1. 10.03.

N.º 5.502-49 — Rua Caniú, lote XXVI (26). — Pague o débito de 1944 a 1948 da inscrição n.º 893.865 c. 1. 10.03.

N.º 5.501-49 — Rua Caniú, lote XXV (25). — Pague o débito de 1944 a 1948 da inscrição n.º 893.864 c. 1. 10.03.

N.º 5.500-49 — Rua Caniú, lote XXIV (24). — Pague o débito de 1944 a 1948 da inscrição n.º 893.863 c. 1. 10.03.

N.º 5.418-49 — Rua Bernardo de Figueiredo, lotes 72 e 74. — Promova a regularização do imóvel objeto da transação.

N.º 13.915-48 — Rua Saldanha Maranhão n.º 4. — Promova o cancelamento da cláusula "menor" e pague o débito de 1948 da inscrição número 112.106 c. 1. 62.41, 1946 e 1947 dessa mesma inscrição.

N.º 9.920-48 — Rua Cândido Mendes, onde existiram os prédios ns. 69 e 71. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 5.427-49 — Rua Cardoso de Castro n.º 22. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 417.327 c. 1. 16.38.

N.º 5.425-49 — Estrada Monsenhor Félix n.º 158. — Pague o débito de 1933 a 1937 da inscrição n.º 899.305 c. 1. 31.55.

N.º 5.601-49 — Rua Peri, lote 153. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N.º 5.532-49 — Rua Lourenço Ribeiro, lote 373. — Pague o débito de 1948 da inscrição n.º 857.544.

N.º 5.456-49 — Rua Francisco Real, lote 47. — Pague o débito de 1941 a 1945, 1947 e 1948 da inscrição número 866.408 c. 1. 22.96.

N.º 5.455-49 — Rua Francisco Real, lote 46. — Pague o débito de 1941 a 1945, 1947 e 1948 da inscrição número 866.407 c. 1. 22.96.

N.º 5.438-49 — Rua Frei Pinto número 18. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e pague o débito de 1946 a 1948 da inscrição n.º 125.949 c. 1. 72.27.

N.º 4.772-49 — Rua Alíbia n.º 47. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente e o cancelamento da cláusula de "beneficência" na inscrição n.º 557.924 c. 1. 17.49.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 25 de abril de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 18.297-44 — Elza Luís, Orcellina Luís e outros. — Levanto a preempção.

N.º 19.837-44 — José Malaquias de Sousa. — Idem.

N.º 65-46 — Norival Moll Filho. — Idem.

N.º 6.899-46 — Porfirio Garcia Canhoro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.700-46 — Francisco Maria Barros da Fonseca. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 11.270-46 — Armando Moreira Lopes — Levanto a preempção.

N.º 2.908-47 — Alvaro Pereira da Silva. — Idem.

N.º 11-269-46 — Armando Moreira Lopes. — Idem.

N.º 7.460-47 — Aderbal Carneiro de Novais. — Idem.

N.º 7.453-47 — Aderbal Carneiro de Novais. — Idem.

N.º 9.478-47 — Floriano Vitor de Moraes. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00.

N.º 10.494-47 — Antônio de Almeida Godói. — Levanto a preempção.

N.º 10.252-47 — Josino Mala de Assis. — Levanto a preempção. Revelado o despacho de 2-2-1949, pago o imposto respectivo.

N.º 21.543-47 — Zacharias de Sousa. — Junte declaração da firma construtora esclarecendo o total dispendido com as obras até 22-9-1948.

N.º 9.350-48 — Maria José Pereira Brandão. — Reformo o despacho de 6-8-1948. Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 30.000,00, aplicadas as taxas do exercício de 1942, e calcule-se, sobre o total, os juros da mora a partir de 24-9-1942.

N.º 15.210-48 — Casa São Luís para a Velhice. — Levanto a preempção. Reformo o despacho de 6-12-1948. Cobre-se sobre Cr\$ 321.878,00 a taxa de 1 % prevista no Decreto-lei n.º 9.777 de 1946, fazendo constar da guia de pagamento que a adquirente goza de isenção do imposto de transmissão "ex-vi" do disposto no Art. 31, inc. V letra "b", da Constituição Federal.

N.º 4.001.299-49 — Rufino Fernandes. — Compareça o Sr. Rufino Fernandes para esclarecimentos.

N.º 4.501.536-49 — Abílio da Silva Gomes e outros. — Levanto a preempção.

Expediente de 26 de abril de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 8.630-47 — José Leite Lopes. — Considero devido o imposto de transmissão pela operação de transferência das casas III e IV da vila situada à rua Pompeu Loureiro n.º 114, outorgada em favor do Dr. José Leite Lopes. A mencionada vila e as duas casas de frente foram construídas em nome de dona Laura Leite Lopes, em terreno que lhe pertencia desde 24-12-1912, por força de escritura nessa data passada em notas do Tabelião do 7.º Ofício, devidamente transcrita no Registro de Imóveis. A falta de qualquer outra prova em contrário, é de concluir-se que a autorização dada pelo Juiz de inventário do Dr. Tarquínio Lopes, em 6 de julho de 1913, e segundo a qual dona Laura Leite Lopes ficou habilitada a vender as apólices da dívida pública que couberam aos herdeiros menores, para com o seu produto, adquirir bens imóveis na Capital Federal, só foi, de direito, observada, a transferência consubstanciada na escritura de 12-11-1923. É esse o único documento hábil que assegura a propriedade ao interessado Dr. José Leite Lopes. E aliás foi com fundamento nessa escritura que, suscitada a reclamação nos autos de inventário de sua mãe — dona Laura Leite Lopes — foi aliás reconhecido que as referidas casas III e IV deveriam ser excluídas do rol dos bens a inventariar. Após verificação dos valores, expediu este departamento, mediante guia "ex-officio", notificação para recolhimento do imposto.

N.º 4.505.726-49 — Heitor Sampaio Fernandes. — Levanto a preempção.

N.º 21.423-46 — Anibal Roris Guisande. — Reformo o despacho de 2º de março de 1947, à vista do apurado. Cobre-se o imposto de permuta sobre o valor de Cr\$ 20.000,00 aplicadas ao cálculo as taxas do exercício de 1956, sem juros de mora, por se tratar de arrecadação de diferença de imposto em cujo processo funcionou a Prefeitura na época própria.

N.º 14.115-47 — Aristides Pereira Lima. — Declare se existem beneficências atreladas ao terreno objeto da presente.

N.º 14.115-47 — Edgard de Beauclair. — Declare se há beneficências no terreno objeto da presente.

N.º 4.502.096-49 — Jaime Pinto da Cunha. — Cobre-se o imposto relativo à compra e venda sobre Cr\$ 2.200.000,00. Aplico à transmitente

e so n...rente a multa correspondente a 30 % do imposto, de acordo com o artigo 25 e seu paragrafo 2.º e artigo 26 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1948, por terem feito declarações inexatas quanto ao objeto da transação e seu valor.

N.º 4.502.097-49 — Companhia de Seguros Guarani. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 2.370.960,00. Aplico a transmitente e a adquirente a multa correspondente a 30 % do imposto de acordo com o artigo 25 e seu paragrafo 2.º e artigo 26 do Decreto-lei n.º 9.626 por terem feito declarações inexatas quanto ao objeto de transação e seu valor.

N.º 4.504.326-49 — Ari de Oliveira. — Junto o documento relativo à transação.

Setor da Contribuição de Calçamento

Expediente de 26 de abril de 1949

GABINETE DO DIRETOR

N.º 4.604.001-49 — Giocanda da Costa Matos. — Compareça o interessado, munido do título de propriedade.

N.º 4.608.556-49 — Antônio Henrique dos Santos. — Idem.

N.º 4.608.603-49 — Nagib Feres Nahib. — Idem.

N.º 4.611.909-49. — Idem.

Serviço de Contrôle Fiscal

(1-RD)

Expediente de 25 de abril de 1949

GRUAS EM EXIGENCIA

N.º 15.147-49 — Carlos Mário Barroso. — Apresente officio do Tabelião declarando que o conhecimento numero 2.447.041 encontra-se arquivado no Cartório.

N.º 326-48 — Max Cohen. — Apresente declaração da firma construtora indicando o total dispendido com as obras até 31-7-1947, e esclareça a que apartamento corresponde a fração 2/100 avos objeto da transação.

N.º 4.503.168-49 — Cândido Pereira. — Junto o documento relativo à transação.

N.º 4.503.553-49 — Albino Martins. — Junto declaração firmada pelo adquirente Albino Martins, concordando com a retificação requerida e com firma reconhecida.

N.º 12.443-47 — Manoel dos Santos. — Junto o alvará de que trata o officio junto.

N.º 673-48 — Hans Birger Dimitri O. Solberg. — Junto todos os documentos relativos à transação e esclareça por meio de cartório qual o valor da cessão avalizada.

N.º 1.980-48 — Leoníla Regalo Pereira. — Apresente declaração da firma construtora indicando o total dispendido com as obras até 31-3-1949.

N.º 4.504.938-49 — Gilda da Silva Cunha e outro. — Junto promessa de venda de 11-6-1946 e contrato de construção firmado com Gianino Tonino

N.º 14.509-48 — Edgar dos Santos — Junto no prazo de 8 dias a escritura de rescisão da promessa entre Joaquim Loureiro de Barros e Edgar dos Santos.

N.º 14.707-47 — Delfim Pereira. — Junto o alvará.

N.º 13.631-48 — Hildebrando Arvelos Valter. — Junto documento relativo à transação.

N.º 4.504.786-49 — Maurício José de Assis Jataby. — Requeira preliminarmente isenção do imposto de transmissão.

Serviço de Preparo da Cobrança

(2-RD)

Expediente de 22 de abril de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and description of tax items. Includes entries like 4.505.505-49, 5.291-49, 5.286-49, etc.

Expediente de 25 de abril de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto:

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and description of tax items. Includes entries like 4.505.329-49, 5.327-49, 5.325-49, etc.

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and description of tax items. Includes entries like 2.936-49, 4.832-49, 4.827-49, etc.

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and description of tax items. Includes entries like 11.048-47, 11.049-47, 11.050-47, etc.

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and description of tax items. Includes entries like 11.051-47, 11.052-47, 11.053-47, etc.

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and description of tax items. Includes entries like 11.054-47, 11.023-49, 11.434-48, etc.

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and description of tax items. Includes entries like 19.544-48, 19.260-48, 17.535-48, etc.

(2-RD)

Expediente de 26 de abril de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto:

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and description of tax items. Includes entries like 4.505.329-49, 5.327-49, 5.325-49, etc.

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and description of tax items. Includes entries like 63-49, 62-49, 61-49, etc.

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and description of tax items. Includes entries like 4.747-49, 4.719-49, 4.400-49, etc.

Table with columns: Ns., Sobre Cr\$, and description of tax items. Includes entries like 894-48, 5.162-48, 5.525-48, etc.

3 — R. D.

Expediente de 26 de abril de 1949

EXIGENCIAS DO CHEFE

N.º 6.822-48 — Andréa Salvini & Cia. Ltda. N.º 14.588-48 — Domingos Moreira da Silva. N.º 18.348-48 — Maria Cordeiro de Almeida e seu marido. N.º 18.043-48 — Fernando Rêgo Falcão. N.º 18.138-48 — Augusto Ferreira de Paula. N.º 20.139-48 — Alzira Lima Basílio. N.º 20.906-48 — Aureo Augusto Xavier de Brito. N.º 4.501.684-49 — Joaquim Fernandes. N.º 4.501.890-49 — Imobiliária Santa Carlota Ltda. N.º 4.502.281-49 — Fábrica de Metais Perfilados Ltda. N.º 4.502.821-49 — Heitor Bartolami. N.º 4.502.880-49 — José Cardoso. N.º 4.800.184-49 — Corinto de Ardua Fakar. N.º 18.344-48 — Manoel Fernandes de Sousa. — Levantem a perempção. N.º 7.933-48 — Manoel Alves Boaventura. N.º 514-47 — I. Muniz & Cia. N.º 5.854-47 — José Rodrigues Valente. N.º 9.248-48 — Domingos Augusto Ferreira. N.º 3.948-48 — Melchíades Ferreira da Silva. N.º 6.983-48 — Carlos de Assunção Moura e outra. N.º 4.504.673-49 — Loris da Rocha Rodrigues. N.º 4.504.787-49 — Ailene Doris Fearley. N.º 4.504.891-49 — Bento da Silva Braga. N.º 4.505.039-49 — Gertrud Doris Heymann. N.º 4.505.169-49 — Antônio Pereira Henrique — Compareçam ao 3-RD. N.º 2.267-48 — Anunciação Campanhete — Compareça a taxa de perempção. N.º 4.500.189-49 — Sebastião Teles e outro — Levantem a perempção; satisfaca a exigência de 17-1-1949. N.º 4.500.183-49 — Genézio José Teles e outro. — Levantem a perempção; satisfaca a exigência de 13 de janeiro de 1949. N.º 4.500.913-49 — Lindomar Lutz Chaves. — Acuarde-se a devolução dos documentos retirados e o cumprimento da exigência de 12-3-1949.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 42, de 25 de abril de 1949

Remoção:

Do 7 TS par o 2.º DA., o Oficial Administrativo classe H, Marina Lougheim Fernandes, matrícula 5.578, conforme Portaria n.º 187, de 22 de abril de 1949 do DTS;

Do 11.º para o 6.º DA., o Cobrador Fiscal padrão O, Ernesto Gonçalves de Sousa, matrícula 4.937, conforme Portaria n.º 188, de 22 de abril de 1949 do DTS;

Do 6 TS., para o 14.º DA., o Oficial Administrativo referência G, Silvio N. Meyer Soares, matrícula 49.095, conforme Portaria n.º 189, de 22 de abril de 1949, do DTS;

Delegação de Poderes:

Pela Portaria n.º 185, de 20 de abril de 1949, o Sr. Diretor do DTS resolveu delegar poderes ao Sr. Luis Augusto Vinhals, matrícula n.º 472, Chefe do Serviço de Preparo da Dívida, para assinar, eventualmente, pelo Diretor, os cheques de pagamento emitidos pelo Serviço de Tesouraria contra o Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.

Pela Portaria n.º 186, de 20 de abril de 1949, o Sr. Diretor do DTS, resolveu delegar poderes ao Sr. Orlando Bontuá, matrícula 317, Chefe do Serviço de Correspondência, para apor, eventualmente, pelo Diretor o "Pague-se" nas ordens de pagamento registradas pelo Tribunal de Contas.

Suspensão de Servidor:

Ofício n.º 24, de 19 de abril de 1949, do Sr. Chefe do 4.º DA: "Senhor Diretor do Departamento do Tesouro. Cumpra-me informar a V. S. a bem da disciplina administrativa, que o servente Otacilio de Sousa Jordão, referência C, matrícula 43.980, continua demonstrando ser como já informei em meu ofício n.º 12, de 10 de fevereiro último, um servidor relapso, contrariando constantemente, dispositivos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Prefeitura do Distrito Federal, e, por tal motivo, já foi suspenso por oito (8) dias, por ato de V. S. no período de 10 a 17 de fevereiro p. passado. Continua a não obedecer a ordens desta chefia, retirando-se do serviço a hora que bem lhe convém. Dessa forma, sendo recorrente habitual nessa falta de respeito aos seus superiores, resolvi aplicar-lhe nova suspensão pelo prazo de quinze dias, com perda total da remuneração, a partir desta data. Como esclarecimento transcrevo o exorcício desse servente desde a sua transferência para este Distrito de Arrecadação: "transferido a 13 de dezembro do ano findo, apresentou-se a 21 e entrou no gozo de licença para tratamento de saúde a 22, licença que terminou a 10 de janeiro do corrente ano; faltou nos dias 11 e 12 e de 21 a 31 do mesmo mês; nos dias 3 a 5 e de 18 a 28 de fevereiro; de 1 a 6 e 8 a 10; 17 a 19 e 22 a 31 de março; 2, 7, 13 e 18 saindo cedo a 6 e 9 no mês de abril em curso". Tem pois, este ano, as seguintes faltas: janeiro 13; fevereiro 14; março 31 e abril 4, num total de 52 dias. É o que levo ao conhecimento de V. S. para os fins legais". (Proc. 4.801.286).

Prorrogação de licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no Diário Oficial de 21 de abril de 1949:

Ao Oficial Administrativo classe K, Cicero de Sousa Coutinho, matrícula do Estatuto, no período de 18 de abril 1.244, 7 TS núcleo 1.480 art. 153 a 17 de maio de 1949, 30 dias.

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no Diário Oficial de 23 de abril de 1949:

Ao Mecanógrafo referência 61, Ady Gital Melo, matrícula 39.266, 4 TS, núcleo 1.481, art. 160, do Estatuto

no período de 21 de abril a 18 de maio de 1949, 28 dias.

Licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no Diário Oficial de 22 de abril de 1949:

Ao Escriturário referência 25, Lourdes Melo Branco, matrícula 33.503 5.º DA, núcleo 2.842, art. 153, do Estatuto no período de 6 de abril de 2 de maio de 1949.

Alta de licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no Diário Oficial de 22 de abril de 1949:

Ao Fiel do Tesouro classe N, José Noronha, matrícula 3.295, 1TS, núcleo 1.485 a partir de 20 de abril de 1949.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 25 de abril de 1949

Licínio Marinho Neves (processo n.º 4.801.269). — Indeferido, de acordo com o informado. Editora de Revistas e Publicação S. A. "Araucária" (processo 4.801.287). — Aceite-se em termos. João de Carvalho Júnior (processo 4.801.288). — Aceite-se, em termos

Departamento da Contabilidade

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 25 de abril de 1949

A. C. Lave Filho & Cia. Ltda. — (7.707.450-49). A. Cardoso & Cia. Ltda. — (número 3.302.348-49). Alves de Oliveira, Ferreira Ltda. — (n.º 330.247-49). Boecker, Garzon & Cia. Ltda. — (n.º 6.015.155-49). Construtora Frnseca Costa Ltda. — (n.º 6.º15.064-49). Construtora Garzon Ferreira Ltda. — (n.º 3.302.344-49). Gastão Mariz & Cia. Ltda. — (número 4.800.732-49). Autorizo, em termos. A d'Araújo & Cia. Ltda. — (número 7.205.041-49). Construtora Abaeté S. A. — (número 7.205.255-49). Gusmão e Brantes (n.º 3.302.142-49). Jcsé Pereira Filho — (número 7.205.144-49). Luis Vassallo Caruso — (número 7.205.299-49). Maria Marta Ward — (número 7.205.182-49). Pedro Manuel Lage — (números 2.002.089-49 e 2.002.090-49). Sim, em termos. Exigência do Chefe do 2-CB. Anibal Gongalves Bastos. José Pereira da Costa — (número 4.202.347-49).

Compareça a fim de cumprir o disposto nos artigos 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Jonas Passos Soares — (número 4.800.689-49). Pague o selo Hospitalar devido. Lucilia da Mota — (número 4.801.195-49). Promova o reconhecimento, da firma do Juizo no Alvará. The Caroric Company — (número 4.001.324-49). Compareça. Exigência do Chefe do 4-CB. Pazito & Cia. Ltda. — (número 3.302.453-49). Complete o selo.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 26 de abril de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.402.245-49 — Marieta A. O. Pereira. — Fixo, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 14 de abril de 1949, em trezentos e dez mil cruzeiros, cento e oitenta e dois mil cruzeiros, cento e oitenta e nove mil cruzeiros, trezentos e doze mil cruzeiros, duzentos e cinquenta e três mil cruzeiros e cento e qua-

renta e cinco mil cruzeiros, respectivamente, o valor dos imóveis da Rua Voluntários da Pátria números 439, 441, 443 e 445 e os da rua Capitão Salomão números 11 e 11-A, para efeito de remissão de foro de conformidade com a Lei 217, de 15 de janeiro de 1946 e de acordo com a avaliação da C. P. D. constante do presente processo.

N.º 4.403.326-49 — Francisco de Oliveira Toledo 4.403.327-49 — Pedro Fucetola e outro. — De acordo Prossiga-se.

N.º 4.402.451-49 — Luis Pinó de Oliveira — 4.402.759-49 — Helena Alves O. Sampaio — 4.403.108-49 — Homero Duarte — 4.400.255-49 —

4.400.257-49 — 4.400.260-49 — 4.400.261-49 — 4.400.266-49 — 4.400.271-49 — 4.400.279-49 — 4.400.280-49 — 4.400.281-49 — 4.400.284-49 — 4.400.285-49 — 4.400.286-49 — 4.400.292-49 — Bor-

ris Darnemann. — Cobre-se. N.º 4.403.180-49 — Paulo de B. Amarante e outros. — Nada há que deferir.

N.º 4.402.842-49 — Banco Comercial e Industrial do Brasil. N.º 4.402.703-49 — Cristiano Rocha.

N.º 4.402.838-49 — João Marques Pereira. N.º 4.402.840-49 — Luis Brandão M. Sarmento. — Lavre-se a carta. N.º 4.400.311-49 — Honorina Borges do Carmo.

N.º 4.401.623-49 — Felipe Silva. — Lavre-se a carta. N.º 4.400.311-49 — Honorina Borges do Carmo.

N.º 4.401.623-49 — Felipe Silva. — Restituam-se mediante traslado.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE (I-P. M.)

N.º 4.400.611-49 — Maria do Carmo D. Watson. N.º 4.401.621-49 — Francisco de Sa Lessa.

N.º 4.400.442-49 — Georgina V. E. Portugal. — Retirem os alvarás. N.º 4.402.695-49 — José Mendes Figueiredo.

N.º 4.401.619-49 — Maria Amélia Martins e outros. — Satisfacem. N.º 92.122-48 — Damiana P. Joppert. — Requeira D. Damiana Pedrosa Joppert remissão de foro para os imóveis a rua Vitorino da Costa números 64 e 70 e junte certidão do R. G. de Imóveis provando os números atuais das propriedades.

N.º 92.554-48 — Espólio de Rosália P. de Oliveira. — Retifique as

certidões negativas expedidas pelos distribuidores dos 5.º e 6.º officios, em 13 e 12 do corrente, respectivamente quanto ao nome da proprietária do imóvel em causa. N.º 4.400.460-49 — Chli Orensztjn

— Junte o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis e atualizado quanto a averbação da retificação das medidas de terreno em apreço. N.º 4.402.092-49 — Arnaldo Gomes Angeiras.

N.º 4.401.438-49 — Lucilia Alves da Silva. — Compareçam com urgência. N.º 4.403.331-49 — Mancel P. Gomes. — Requeira carta de aforamento e cumpra a obrigação constante do alvará expedido por este Departamento, com relação as medidas do terreno em apreço.

N.º 4.400.621-49 — Espólio de José Pires de Almeida. — Cumpra o despacho de 19 de fevereiro de 1949. N.º 4.402.715-49 — Geraldo Nunes Machado. — Complete as certidões expedidas pelos distribuidores dos 5.º e 6.º officios, fazendo constar das mesmas os períodos de 23 de fevereiro a 30 de março de 1949, e 25 de fevereiro a 30 de março de 1949, respectivamente.

N.º 4.400.736-49 — Albano de Sousa Guise. N.º 81.498-47 — Banco Comercial da Capital da República S. A. — Compareçam apresentando os selos para o alvará.

N.º 4.402.840-49 — Luis B. de M. Sarmento. N.º 4.402.838-49 — João Marques Pereira.

N.º 4.402.703-49 — Cristiano Rocha. N.º 4.402.842-49 — Banco Comercial e Industrial do Brasil. — Compareçam no dia 2 de maio afim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 4.402.840-49 — Luis B. de M. Sarmento. N.º 4.402.838-49 — João Marques Pereira.

N.º 4.402.703-49 — Cristiano Rocha. N.º 4.402.842-49 — Banco Comercial e Industrial do Brasil. — Compareçam no dia 2 de maio afim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 4.402.840-49 — Luis B. de M. Sarmento. N.º 4.402.838-49 — João Marques Pereira.

N.º 4.402.703-49 — Cristiano Rocha. N.º 4.402.842-49 — Banco Comercial e Industrial do Brasil. — Compareçam no dia 2 de maio afim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 4.402.840-49 — Luis B. de M. Sarmento. N.º 4.402.838-49 — João Marques Pereira.

N.º 4.402.703-49 — Cristiano Rocha. N.º 4.402.842-49 — Banco Comercial e Industrial do Brasil. — Compareçam no dia 2 de maio afim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 4.402.840-49 — Luis B. de M. Sarmento. N.º 4.402.838-49 — João Marques Pereira.

N.º 4.402.703-49 — Cristiano Rocha. N.º 4.402.842-49 — Banco Comercial e Industrial do Brasil. — Compareçam no dia 2 de maio afim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 4.402.840-49 — Luis B. de M. Sarmento. N.º 4.402.838-49 — João Marques Pereira.

N.º 4.402.703-49 — Cristiano Rocha. N.º 4.402.842-49 — Banco Comercial e Industrial do Brasil. — Compareçam no dia 2 de maio afim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 4.402.840-49 — Luis B. de M. Sarmento. N.º 4.402.838-49 — João Marques Pereira.

N.º 4.402.703-49 — Cristiano Rocha. N.º 4.402.842-49 — Banco Comercial e Industrial do Brasil. — Compareçam no dia 2 de maio afim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 4.402.840-49 — Luis B. de M. Sarmento. N.º 4.402.838-49 — João Marques Pereira.

N.º 4.402.703-49 — Cristiano Rocha. N.º 4.402.842-49 — Banco Comercial e Industrial do Brasil. — Compareçam no dia 2 de maio afim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 4.402.840-49 — Luis B. de M. Sarmento. N.º 4.402.838-49 — João Marques Pereira.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 26 de abril de 1949

ATOS DO SECRETARIO

Dia 21 de abril de 1949

Portaria n.º 313: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Departamento de Tuberculose para o Departamento de Puericultura o Trabalhador ref. "B" — João Francisco Alcântara Ribeiro, mat. 35.739.

Portaria n.º 314: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Departamento de Puericultura para o Departamento de Tuberculose o Servente classe "D" (federal) — Lincoln Macrado Coelho — matrícula 227.533.

Portaria n.º 315: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Assistência Social o Oficial Administra-

tivo classe "H" — Ofélia Valadares Fontenele — mat. 26.062.

ATOS DO SECRETARIO

Dia 22 de abril de 1949

Portaria n.º 316: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Serviço de Administração para o Departamento de Assistência Hospitalar o Oficial Administrativo ref. "G" — Elza Augusta da Silveira Leó — mat. 7.744.

Portaria n.º 317: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Médico classe "K" — Nelson Alves dos Santos — mat. 22.564, nesta data apresentada a esta Secretaria Geral, de acordo com o ofício n.º 410, de 20 de abril de 1949, do Departamento de Assistência ao Servidor.

Portaria n.º 318 O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Superintendente da Cam-

ganha contra a Tuberculose no Distrito Federal — Dr. José Domingos Machado Filho (Médico classe "K" — mat. 12.345) — para responder pelo expediente do Departamento de Tuberculose, durante o impedimento (férias) do respectivo Diretor, Doutor Alberto Renzo.

DIA 22

Portaria n.º 320: O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene o Enfermeiro classe "G" — Marta Henriques — matrícula 19.477.

DIA 23

Portaria n.º 319: O Secretário Geral de Saúde e Assistência resolve remover do Departamento de Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente extranumerário mensalista ref. "C" Helena de Menezes Silva — matrícula 32.051.

Dia 25 de abril de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Sérgio Inês Figueira de Lacerda (Proc. 1.022.717-49). Concedo o estágio de acordo com o parecer do Departamento de Higiene.

S. Brum & Cia. (Proc. 6.014.583-49) De acordo com o parecer da Comissão de Aquisição e Material e tendo em vista o artigo 21, do Decreto 9.149, de 2-2-1943, seja aplicada à Firma S. Brum & Cia. a multa de Cr\$ 1.000,00.

Serviço de Administração

Despacho do Sr. Chefe do SSA em 23-4-49, no processo n.º 1.011.940-49 — SGA, em nome de Goiandira Celdia Pabiano Alves Lamas — matrícula n.º 2.141: — "Junte os títulos cujo registro é solicitado".

Departamento de Assistência ao Servidor

Hospital do Servidor da Prefeitura

Suspensão:

De acordo com a alínea III do artigo 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, por três (3) dias, o trabalhador extranumerário diário, o trabalhador extranumerário diário referência II — Osvaldo de Sousa matrícula n.º 59.220, por falta de exação no cumprimento do dever. A referida penalidade deverá ser cumprida a partir do dia 23 do corrente mês.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Controle Fiscal

ACTOS DO DIRETOR

Em 22 de abril de 1949

Designações:

Para o H. G. P. Socorro — Número 3.660 — Do médico classe M — Gutomar Silveira — Matrícula número 4.264 de méd. classe K — Nelson Alves dos Santos — Matrícula número 22.564. Para servir duas vezes por semana no H. G. G. Vargas, do cabeleireiro referência C — Elicio Felix da Silva — Matrícula n.º 43.416, lotado no H. G. R. Faria. Para servir duas vezes por semana durante 20 (vinte) dias no H. G. M. Couto do cabeleireiro referência C — Antônio Guilherme Dias — Matrícula número 38.083.

Portaria n.º 29-40:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizado pela O. de Serviço n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no B. S. n.º 1.997, de 21 de outubro de 1948, resolve designar o méd. cl.

L — Paulo Temístocles Santaiana Mascarenhas — Matrícula n.º 24.506, para lecionar Noções Elementares de Anatomia e Psicologia, no Curso de Enfermagem organizado pela Ordem de Serviço n.º 25, de 26 de outubro de 1948 deste Departamento, no H. G. G. Vargas.

Portaria n.º 21-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizado pela O. de Serviço n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.997, de 21 de outubro de 1948, resolve designar o méd. cl. K — Júlio Arantes Sanderson de Queiros — Matrícula n.º 4.148, para lecionar Noções Elementares de Anatomia e Fisiologia no Curso de Enfermagem organizado pela Ordem de Serviço n.º 25, de 26 de outubro de 1948, deste Departamento, no H. G. G. Vargas.

Portaria n.º 22-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizado pela Ordem de Serviço n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência publicada no B. S. n.º 1.997, de 21 de outubro de 1948, resolve designar o méd. cl. M — Domingos Guilherme Ferreira da Costa — Matrícula n.º 1.838, para lecionar Noções Elementares de Anatomia e Fisiologia no Curso de Enfermagem organizado pela Ordem de Serviço n.º 25, de 26 de outubro de 1948 deste Departamento, no H. G. G. Vargas.

Portaria n.º 23-49:

O Diretor do D. A. H., devidamente autorizado pela Ordem de Serviço n.º 38, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, publicada no Boletim de Serviço número 1.997, de 21 de outubro de 1948 resolve designar o méd. cl. N — José Ferreira da Silva — Matrícula n.º 27.286, para lecionar Noções Elementares de Anatomia e Fisiologia no Curso de Enfermagem organizado pela Ordem de Serviço n.º 25, de 26 de outubro de 1948 deste Departamento, no H. G. Getulio Vargas.

Departamento de Higiene

Expediente de 26 de abril de 1949

Requerimentos despachados:

Confeitaria Acadêmica Limitada (6.010.001) — Deferido de acordo com a informação do Sr. Chefe do 1.º G. H. Hana Horta Zander (6.017.161) — Sônia Dain (6.016.563) — Jorge Ferreira Ribeiro (6.018.888) — Compareça para esclarecimentos.

M. P. Fonseca & Cia. (67) — Deferido de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 7.º D. Sanitário. Vital Ramos de Castro (1.122) — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1.º D. Sanitário.

Antenor Neves Bittencourt (425) — Em face do parecer do Sr. Chefe do 9.º D. Sanitário, concedo noventa dias de prazo em prorrogação.

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 21 de abril de 1949

Requerimentos despachados:

José Antônio de Araújo — 6.016.826. — Deferido. Fábrica de Chocolate Petrone S. A. — 6.012.954. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

Mário de Aguiar — 6.004.783. — Cancelo o termo de intimação número 63.452, em face da informação.

Fábrica de Bebidas Topazio Ltda. — 6.009.409. — Cancelo o termo de intimação n.º 53.515-49, em face da informação.

Simões & Abrantes — 6.017.552. — Prove haver depositado a importância da multa.

Moisés Abraão — Frutas — 6.015.243. — Apresente prova de ser sucessor da firma anterior

Comércio e Indústria de Café Ltda. — 6.014.421. — Nada há que deferir em face da informação.

Laticínios Paulista Ltda. — 6.017.098. — Nada há que deferir. Já foi atendida pelo despacho exarado no processo 6.011.679.

Enid Barbosa Sady — 6.017.207. — Indeferido em face da informação.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 19 de abril de 1949

Requerimentos despachados:

N.º 6.014.197-49 — José Maria de Sousa — Rua F.º Muratório 19 — Penção — Em condições sanitárias de continuar funcionando com o negócio de pensão ressalvando-se exigências de outras repartições — Certifique-se.

N.º 6.008.775-49 — J. Ferreira Novo & Irmão — Rua Lopes Quintas 24 — Secos e molhados — Tendo havido engano na juntada do auto de infração ora recorrido, nesta data cancelo o meu despacho de 12 de março de 1949, publicado a fôlha 1.766-68 do Diário Oficial de 14 de março de 1949. Volte o processo ao médico do Setor.

N.º 6.013.277-49 — Padaria e Confeitaria Zezé Ltda. — Rua Humaitá 148 — Deferido em face do documento apresentado. Cancelo o auto de infração 30.188 — Volte o processo ao médico atuante para os devidos fins uma vez que o referido documento revela.

N.º 6.014.943-49 — Russo & Melo — Avenida Nossa Senhora de Pátina 42-B loja — Mercadoria — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de líquidos e comestíveis fins mercadoria, ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N.º 6.014.479-49 — Francisco Vieira Duarte — Rua Joaquim Silva, 141 — Botequim — Em condições sanitárias de continuar funcionando com o negócio de botequim e os adicionais de café expresso doces e charutaria ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N.º — N. Leitão & Irmão — Rua Pula Matos, 107 — Botequim — Faça-se a transferência pagos os emolumentos legais.

N.º 6.017.156-49 — Bufete Americano Ltda. — Rua Rodolfo Dantas 40 — Armazem. — Indeferido — As alegações não procedem — Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) a firma Bufete Americano Ltda, cominada no artigo 760 parágrafo 3.º por infração do artigo 760, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 53.835-43 — Café Vigoroso Limitada — Rua Bento Lisboa 5-A loja — Botequim — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação com o negócio de Botequim com o adicional de refeições de acordo com a Ordem de Serviço 8-46, como opina o médico informante ressalvando as exigências de outras repartições — Certifique-se.

N.º 6.015.202-49 — M. Sosusa & Fontes — Rua General Cristóvão Barcelos 24-A — Armazem — Indeferido são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante — Imponho à firma H. Sousa & Fontes, a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 773, por infração da letra A do referido artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.012.784-49 — Benjamin de Oliveira e Silva — Rua S. Clemente 44-A — Restaurante — Indeferido são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante — Mantenho o auto recorrido — Imponho à firma Benjamin de Oliveira & Silva a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.008.599-49 — Albuquerque & Sobrinho — Rua Voluntários da Pátria

234 — Botequim — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante — Imponho à firma Albuquerque Sobrinho a multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 812, parágrafo único por infração do artigo 312-D do Reg.º Sanitário em vigor.

N.º 6.008.698-49 — Sérgio & Felipe — Rua Humaitá 34-A — Botequim — Indeferido são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. — Imponho à firma Sérgio Felipe, a multa de importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 812, parágrafo único por infração do artigo 812-D do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.008.807-48 — Borges Filho & Cia. — Rua Voluntários da Pátria 251 — Botequim — Indeferido são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante — Imponho a firma Borges Filho & Cia. a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.008.806-49 — Borges Filho & Cia. — Rua Voluntários da Pátria 251 — Botequim — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante — Imponho à firma Borges Filho & Cia. a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.007.865-49 — M. Fernandes Duque & Cia. — Rua Mena Barreto, 55 — Padaria — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante — Imponho ao Sr. Fidélis Ferreira da Silva, a multa na importância de Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração da letra C desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.009.036-49 — Manoel de Carvalho — Rua Real Grandeza 162 — Restaurante — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente como informa o médico atuante — Imponho a firma Manoel de Carvalho, a multa na importância de Cr\$ 100,00, (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090 do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.008.808-49 — M. Pereira & Marques Pinto — Rua Voluntários da Pátria 443 — Botequim — Indeferido são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante — Imponho a firma M. Pereira & Marques, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 12 parágrafo único por infração do artigo 812 letra A cominado com o artigo 776, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 6.007.874-49 — Santos Pires e Rodrigues — Rua Voluntários da Pátria 38-A — Líquidos e comestíveis — Deferido — Cancelo o termo de intimação 45.875, como opina o médico informante.

N.º 6.006.530-49 — Almeida & Esteves — Rua General Polidoro 174-7 — Botequim — Nada há que deferir em face da informação do médico do Setor.

N.º 6.012.683-49 — M. Andrade & Silva — Avenida Nossa Senhora de Copacabana 646 — Armazem — Concedo 30 dias de prazo em prorrogação como opina o médico do setor.

N.º 6.009.475-49 — Manoel de Carvalho — Rua Real Grandeza 163 — Botequim — Concedo 45 dias de prazo em prorrogação como opina o médico informante.

N.º 6.015.039-49 — Arthur & Delirido Ltda. — Rua Francisco Otaviano 89 2.ª loja — Quitanda — Indeferido não procede o pedido ora feito.

N.º 6.012.730-49 — Gonçalves de Barros & Cia. Ltda. — Rua Humaitá 285 1.ª loja — Botequim — Forneca-se 2.ª via da certidão do processo n.º

mero de 405-43, pagos os emolumentos legais
 N.º 6.012.357-49 — João da Cunha & Irmão — Rua General Polidoro, 41 — Bottequim — Indeferido são improcedentes as alegações do requerente. como informa o médico autuante. — Impoño à firma João da Cunha & Irmão, a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do 1.090 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N.º 6.006.621-49 — Meireles & Sousa — Rua S. Clemente 118 — Líquidos e comestíveis — Deferido — Cancele o termo de intimação 61.601, visto ter sido cumprido como informa o médico do setor.
 N.º 63.387-48 — Albuquerque Sobrinho — Rua Voluntários da Pátria 234 — Bottequim — Sem efeito)
 N.º 6.010.647-49 — Luis Borromé e Eugénia Borromé — Rua Senador Vergueiro 15 — Hotel — Indeferido — Impoño à firma Luis Borromé a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090, do Reg. Sanitário em vigor.

N.º 64.557-48 — Antonio Ezequiel da Silva — Rua Benjamim Constante, 113 — Pensão — Forneça-se uma 2ª. via da certidão 842-45.
 N.º 6.007.646-49 — Abílio Carvalho da Ritta. — Rua Mena Barreto, 90-B — Bar — Indeferido, são improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico autuante — Impoño a firma Abílio Carvalho de Ritta a multa na importância de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Reg. Sanitário em vigor
 N.º 6.916.434-49 — Abílio de Carvalho da Ritta — Rua Mena Barreto, 90-B — Bar — Indeferido não procede o presente processo visto ser duplicidade do de 6.917.646-49 já despachado por esta Chefia.
 N.º 6.915.654-49 — N. Leitão & Irmão — Rua Paula Matos, 107 — Bottequim — Nada há que deferir, em face do despacho dado ao processo 54.109-48.
 N.º 64.280-48 — Belmiro Soares — Rua Santa Amaro 107 loja 2 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.709.463-49 — Cleto Costa — Rua Quintanilha. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.
 N.º 74709.731-49 — Jair Tavares Gomes — Rua Dr. Luis Bicalho. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.
 N.º 7.400.270-49 — Instituto de P. Assistência dos S. do Estado — Estrada do Engenho Novo 556. — Compareça, para esclarecimentos.
 N.º 222.484-48 — José Monteiro — Rua Ocidental 440. — Compareça, para esclarecimentos junto ao funcionário A. Melo.
 N.º 7.710.436-49 — Manoel da Mota Ferreira — Praça Raul Barroso s. II. — Junte talão de imposto predial ou título de propriedade.
 N.º 7.709.393-49 — Luis Betim Paes Leme — Praça de Botafogo. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.
 N.º 7.416.962-49 — Paulo Alves Costa — Rua Janaperi 46. — Compareça para esclarecimentos sobre o nome e localização da rua.
 N.º 7.708.233-49 — Manoel Martins Ribeiro — Rua São Clemente 484. — Compareça.
 N.º 7.709.480-49 — Adib Dib — Estrada do Mendanha. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.
 N.º 7.709.473-49 — Luis Augusto de Almeida Ramos — Rua Maranhão 174. — Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.
 N.º 7.413.470-49 — Augusto Mário Caldeira Brant — Avenida Epitácio Pessoa 898. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.708.693-49 — Abel de Jesus Tenreiro — Rua Arquias Cordeiro 618-A. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.709.453-49 — Carlos Pinto de Lemos Sobrinho e outro — Estrada do Areal 1.302 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00, em selos.
 N.º 319.37-48 — Leopoldina Esteves do Espírito Santo — Rua Jurumirim. — Apresente planta de acordo com o Projeto n.º 5.057.
 N.º 7.707.350-49 — Viriato Barbosa Leite — Estrada do Margarça 74. — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.
 N.º 7.404.258-49 — J. Aubry & Cia. Ltda. — Rua Prudente de Moraes 1.490. — Compareça no prazo de 30 dias.
 N.º 7.709.509-49 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada do Cafundá. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00 em selos Municipais.
 N.º 7.170.151-49 — Aristides Pereira da Costa — Estrada do Tingui. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.702.014-49 — Paróquia de N. S. da Conceição e S. José do Engenho Dentro — Avenida Amaro Cavalcanti 1.761. — Satisfaça a exigência.

Quinto Distrito de Obras
DESPACHOS DO CHEFE
 Dia 23 de abril de 1949
 Pet. n.º 51-49, do 5.º D. O. — Haroldo Bezerra Cavalcanti — Rua Garcia D'Avila n.º 194. Deferido, pagando a guia na importância de Cr\$ 165,00 para o rampamento.
 Pet. n.º 158-48 do 5.º D. O. — Silvia Galo da Veiga Lima — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.246. — Deferido, fazendo a ligação conforme desenho organizado neste 5.º D. O.

Sétimo Distrito de Obras
DESPACHO DO ENG.º CHEFE
 Dia 22 de abril de 1949
 Processos:
 N.º 7.710.324-49 — Frederico Mendes de Moraes — Rua Henrique Fleiuss n.º 335. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros).
 N.º 7.710.313-49 — Germano Fernandes de Oliveira — Rua Conde de Bonfim n.º 982 e outros. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma faixa não revestida de diâmetro de 1m — Prazo de 30 dias.

Nono Distrito de Obras
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 23 de abril de 1949
 Despachos definitivos:
 Artur Hortêncio Bastos, petição número 0.257-49 — Rua Barão do Bom Retiro, junto e antes do n.º 273. Leonor Dias de Melo, petição número 0258-49 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 358.
 João Dias da Cunha, petição número 0.269-49 — Rua Miguel Cervantes n.º 15.
 Joaquim Corrêa Machado, petição n.º 0.265-49 — Praça Ibaé n.º 15. Lavanderia Neves Ltda. (Proc. número 7.705.108-49) — Rua Conselheiro Mairinck n.º 236.
 Concedo as licenças para construirmos os passeios de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, de declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras

Exigências:
 Oliveira & Cia. Ltda. (Proc. número 238-483 — Rua Dr. Garnier número 690.
 Apresente projeto de canalização de vala com tubos de concreto armado de 0,80 de diâmetro, declividade de 0,005, e caixa de areia de 1,50, com depósito de 0,30m.
 Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da U. do Brasil (Processo n.º 205.103-45) — Engenho da Rainha — Avenida Automóvel Clube Requeira prorrogação de prazo.
 Autos de constatação de infração
 Auto n.º 45 — Sr. João Pereira Saraiva, tendo como responsável o Sr. Avelino Faria Couto, morador à Rua Cabuçú n.º 59 — Autuado, por ter construído o passeio fronteiro ao imóvel acima citado, de sua propriedade, sem a necessária licença.
 Auto n.º 47 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares, encontrada à Rua 1.º de Março — igreja. — Autuada, por ter construído o passeio em frente ao imóvel de n.º 07-A, da Rua Adolfo Bergamini, de sua propriedade, em desacordo com a licença concedida.

Serviço de Correspondência
7-OB.
DESPACHO DO CHEFE
 Dia 25 de abril de 1949
 José Maria Ferreira da Silva (proc. n.º 7.709.956-49). — Restitua-se.
 Eustachio de Souza Queiroz (proc. n.º 7.709.822-49). — Restitua-se.
 Virginia Carolina dos Santos (proc. n.º 7.710.204-49). — Restitua-se.
 Júlio Ghakiere (processo n.º 7.709.613-49).
 Waldemiro Ribeiro de Souza (proc. n.º 7.710.148-49).
 Alfredo Bastos Carvalhaes (proc. n.º 7.710.076-49).
 Cleto Costa (processo n.º 7.710.076-49).
 Certifique-se de acordo com a informação.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 25 de abril de 1949
 Boletim n.º 89

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Comunicando, de acordo com o ofício n.º 1.482-A, de 19 do corrente mes, haver tomado posse do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Alinhamento, padrão NC, do Departamento de Edificações, desta Secretaria, o Engenheiro, classe K, Lauro Dantas Leite, matr. 4.270.

Transferência:

Transferindo o Oficial Administrativo, classe J, Marina Furtado, matrícula n.º 3.980, do Serviço de Expediente para o Departamento de Concessões.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras:

Israel Aron Fyzler (processo número 7.703.127-49, capeado pelo de número 7.409.822-49). — Indeferido em face do parecer do Sr. Diretor do DOB.

Construtora Meridional, S. A. — (proc. 7.702.869-49) — Antonio Cid Loureiro (proc. 7.706.654-49). — S. Rangel & Cia. Ltda. (proc. 7.100.045-49) e Antonio Cid Loureiro (processo 7.701.599-49, capeado pelo de número 7.701.317-49), em nome do Departamento de Obras). — Restitua-se, em face das informações.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 25 de abril de 1949
 Boletim n.º 17

Designação de comissão:

Designando o Engenheiro Chefe do Serviço, padrão PC — Arnaldo da Silva Monteiro — Diretor, Engenheiros, Chefes de Distrito — Carlos José Veríssimo e Geraldo Neiva, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Concorrência Pública a ser realizada no dia 6 de maio próximo vindouro, referente a obras de conservação da pavimentação em concreto da Estrada Rio-São Paulo, conforme processo 7.080.103-49, servindo como Secretário da referida Comissão, a Senhora Chefe de Seção, padrão M — Manoelita Ricardina de Oliveira Paraná.

Departamento de Obras

Boletim n.º 61

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de Abril de 1949
 Aposentadoria e elogio:

Ao registrar a aposentadoria do Oficial Administrativo classe "M", matrícula n.º 29.855 — João Wintrich, conforme decreto numero A-52 do Sr. Prefeito, publicado no "Diário Oficial" de 23 de março de 1949, tenho o prazer de consignar os relevantes serviços prestados por aquele servidor à Prefeitura do Distrito Federal, durante cerca de 40 anos, sempre com o maior zelo e devotamento, dando um exemplo magnífico de cumprimento do dever.

Apresentação e designação de funcionário:

Fica registrada a apresentação, nesta data, do Desenhista classe "I" matrícula n.º 60.641 — Willer Barroso de Medeiros, conforme ofício número 593, de 23 de abril de 1949, do VSA-P, e designado para ter exercício no Serviço de Estudos e Projetos (1-OB).

Designação de engenheiro para o 14-DO:

Fica designado o engenheiro Gastão Rangel, Chefe do 15.º Distrito de Obras.

Falecimento:

Fica registrado o falecimento, ocorrido no dia 16 de abril corrente, do Asfaltador padrão 23, matrícula número 14.322 — José Ferreira, do Serviço de Asfalto (6-OB).

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 25 de abril de 1949

Antonio Cid Loureiro (processo n.º 7.707.578-49). — Compareça.
 Carlos Corrêa (processo número 7.708.350-49). — Deferido.
 David José Ribeiro (processo número 311.583-49), capeando o processo n.º 4.502.613-49 de Almenio Manoel Ribeiro e outro. — Deferido.

Serviço de Topografia

4-OB

DESPACHOS DO ENG.º-CHEFE

Dia 25 de abril de 1949

N.º 7.710.079-49 — Malaquias Pereira de Sá — Estrada do Mendonça — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

Décimo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de abril de 1949

Manuel Teixeira — Rua Iguassú número 293 — Pet. 152-49 — Forneça ao depósito do Distrito, (setenta e cinco)

75 quilos de vergalhão redondo de 3/16" em vergas e 7 quilos de vergalhão redondo de 3/8" em vergas.

Lucinda de Jesus — Rua Adalgisa Alcino entre os números 248 e 256 — Pet. 51-49. — Forneça ao depósito do Distrito, quatro (4) brocas 9/16 para furar ferro e uma (1) manilha de barro vidrado de 6" de diâmetro interno.

Altair Pereira da Silva — Rua Sapopemba n.º 30 — Pet. 1.254-48. — Fica sem efeito o despacho de 17-12-48.

Forneça ao depósito do Distrito, (1) uma lata de óleo de linhaça, cru, marca "Tigre" e 10 manilhas de barro vidrado de 4" de diâmetro interno.

Albino Lopes — Rua Picu. n.º 36 — Pet. 1.072-48. — Levante-se a perempção.

Célio Ramos Romer. — Rua Carolina Machado números 542 e 543 — Pet. 820-48.

Renato Pacheco — Rua Carolina Machado n.º 534 — Pet. 838-48. — Fiquem aceitos os passelos.

Helena Sendim Santos — Rua Rio Claro n.º 8-10-12. — Pet. 188-48. — Forneça no local 28,00 metros (vinte e oito) de tubos de concreto de 0,50 de diâmetro.

Pedro José Martins de Araújo — Rua Maria Passos n.º 467 — Pet. 1.195-48. — Forneça ao depósito do Distrito setenta e cinco (75) quilos de vergalhão redondo de 3/16" em vergas.

Alzir Fardjouné — Rua Maria Passos n.º 315 — Pet. 29-49. — Forneça ao depósito do Distrito, cento e cinco (105) quilos de vergalhão redondo de 1/2" em vergas.

Augusto do Amaral — Rua Iguassú número 416 — Pet. 139-49. — Forneça ao depósito do Distrito, quarenta e nove (49) manilhas de barro vidrado de 6" de diâmetro interno e 6 folhas de lixa n.º 0 para madeira.

Valdir Rocha Pereira — Rua Pereira de Figueiredo n.º 84 — Pet. 1.203-48.

José Justiniano de Andrade — Estrada do Portela números 205, 207, 209 e 211. — Pet. 25-49.

Antônio Pereira — Estrada do Portela n.ºs 8 e 10 — Pet. 19-49.

J. A. Santos — Estrada do Portela n.º 30 — Pet. 7-49.

Constantino Garcia — Rua João Vicente n.º 351 — Pet. 1.213-48. — Fiquem aceitos os passelos.

José Farundes de Abreu — Rua Andrade de Araújo n.º 872 — Pet. 887-48 — Levante-se a perempção.

Adelino Monteiro — Rua Picu número 297 — Pet. 1.126-48 — Forneça ao depósito do Distrito, trinta e oito (38) manilhas de barro vidrado de 6" de diâmetro interno

Foster Gulice — Rua Vigilano n.º 61 — Pet. 746-48. — Forneça ao depósito do Distrito, em substituição ao pedido feito no despacho de 29-1-48, setenta e sete (77) manilhas de barro vidrado de 4" de diâmetro interno.

CEMITERIO MUNICIPAL DE IRAJA'

Dia 22 de abril de 1949

Pague a taxa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) de acordo com os itens 18 e 16 do Decreto n.º 243 de 4-2-938

Proc. n.º 263 — Manuel Quintino dos Santos.

Pague a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) de acordo com o item 6 do Decreto n.º 243 de 4-2-938.

N.º 197 — Leocinda Lage Pimentel. N.º 198 — Domingos André. N.º 199 — Durval de Almeida. N.º 200 — Belmira Vieira da Silva.

Pague a taxa de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) de acordo com o item 6 do Decreto n.º 243 de 4-2-938.

N.º 209 — Joventina da Silva Alves.

N.º 210 — Genira Cerqueira Carneiro.

Pague a taxa de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) de acordo com os itens 18 e 15 do Decreto n.º 243 de 4-2-938.

N.º 287 — Antônio de Sousa. N.º 261 — Josefa Pereira de Araújo. Pague a taxa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o item 18 do Decreto n.º 243 de 4-2-938.

N.º 202 — Pedro Rodrigues de Medeiros.

Pague a taxa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o item 18 do Decreto n.º 243 de 4-2-938. Quanto ao embelezamento autorizado não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 204 — Arraújo Mendes da Cunha.

Pague a taxa de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) de acordo com o item 9 do Decreto n.º 243 de 4-2-938. Quanto ao embelezamento autorizado não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 206 — Ana de Conceição Erines. Pague a taxa de Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros) de acordo com o item 9, 18 e 16 do Decreto número 243 de 4-2-938. Quanto ao embelezamento autorizado não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 212 — Alberdina Amaçô Tessen-de. Autorizo não havendo emolumentos a cobrar.

N.º 213 — Joventina da Silva Alves. N.º 214 — Neminindo Santa Fé de Melo.

N.º 215 — Bento da Silva. N.º 216 — Jairo Alves da Costa. N.º 218 — Aurea Vaz. N.º 217 — Mariana Héerski.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de abril de 1949

Ida Paula Martins — Rua Professor Lacé n.º 339 — Pte. n.º 189-49. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11.º D. O., 8 tábuas de pinho de 1.ª não aparelhadas de 1" x 12" x 4 ml. para indenizar a mão de obra.

João José Batista — Rua Professor Lacé n.º 284 — Pte n.º 191-49. — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D. O., 9 tábuas de 4 x 1" x 12" para indenizar a mão de obra.

Manuel Silvestre — Rua Professor Lacé n.º 364 — Pte n.º 162-49. — Deferido, idem, idem, idem, no depósito do 11.º D. O., 1 couceira de peroba de campos de 3" x 9" x 4 ml. e 3 tubos de concreto armado de 0,22 para indenizar a mão de obra.

Agostinho Fernandes Ramalho — Rua Professor Lacé n.º 354 — Pte. n.º 161-49. — Deferido, idem, idem no depósito do 11.º D. O., 3 tubos de concreto armado de 0,22 e uma couceira de peroba de campos de 4 ml. x 3" x 9" para indenizar a mão de obra.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de abril de 1949

CEMITERIO DE CAMPO GRANDE Ramiro Barreto — Petição n.º 090. de 1949 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento na importância de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00).

Agenor Marques Coimbra — Petição n.º 091-49 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de trezentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 380,00).

José Jacinto — Petição n.º 092-49 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento na importância de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00).

Departamento de Edificações

Expediente de 21 de abril de 1949

Boletim n.º 41

ATOS DO DIRETOR

Retificação de transferência.

Retificando o item 3, alínea C do Boletim n.º 40 deste Gabinete, do 20 de abril de 1949: — Onse se lê — Do 10-DD para o 3-ED, leia-se; — Do 10-DD para o 11-DD, o engenheiro classe K, mat. n.º 58.328 — Francisco Fernandes Guimarães Filho.

Transferência de servidor:

Transferindo do 11DD para o 3-ED o engenheiro ref. 81 — Newton Machado, mat. 38.874.

Cessaçao de penalidade: Cientificando que, em virtude de ter apresentado para registro os respectivos impostos, teve cassada a penalidade o profissional — Theodomiro Rother Duarte, cart. 633-D.

Processos — Despachos

N.º 7.402.594-49 — Cecil Thiro — Indeferido. N.º 7.413.386-49 — Ari Amarante — Mantenho a exigência.

N.º 7.413.342-49 — Serviço de Alimentação da Previdência Social. — Sele devidamente a petição.

N.º 245.882-48 — Francisco Eduardo Guaryguasil. — Mantenho a exigência.

N.º 247.240-49 — Moisés Rozental — Mantenho a exigência

N.º 7.414.003-49 — Catarina Mandarino. — Indeferido. N.º 7.401.806-49 — Maria da Conceição Monteiro Vieira. — Cumpra a exigência do 1-ED.

N.º 5.495.770-49 — Otávio Moreira Pena. — Mantenho o auto. N.º 7.415.595-49 — Expólio de Belmira Faria. — Compareça.

N.º 7.418.308-49 — André Kiritchenko. — Compareça. N.º 7.315.635-49 — Joaquim Coelho da Serra Aranha. — Levante a perempção.

N.º 7.413.278-48 — Luis da Silva Simões. — Compareça

N.º 7.414.693-49 — Regis & Agostini Ltda. — Compareça. N.º 7.416.650-49 — Construtora Brito S. A. — Certifique-se.

N.º 7.417.167-49 — Armando Pereira da Silva Pinto. — Certifique-se.

N.º 7.418.685-49 — Miguel Bassuet — Certifique-se.

N.º 7.417.617-49 — José Maria Domingues. — Certifique-se.

N.º 7.415.292-49 — João Ziderich Filho. — Certifique-se.

N.º 7.416.252-49 — José Alberto Teixeira. — Certifique-se.

N.º 7.411.370-49 — Isabete Giroud de Carvalho e Silva. — Certifique-se

N.º 7.417.360-49 — Modesto Alvares Esteves. — Certifique-se

N.º 7.707.892-49 — Manuel Lopes Soeiro. — Certifique-se

N.º 7.709.385-49 — José Fernandes — Certifique-se.

N.º 7.417.692-49 — Francisco Garcia. — Certifique-se.

N.º 7.417.682-49 — Manuel de Freitas Mendes. — Certifique-se.

N.º 7.416.547-49 — Antônio Pereira Pinto. — Certifique-se.

N.º 7.418.048-49 — Alcides de Andrade Vasconcelos. — Certifique-se

N.º 7.415.870-49 — Fouad José Khair. — Certifique-se.

N.º 7.406.894-49 — Empresa Mercantil e de Imóveis Ltda. — Certifique-se.

N.º 7.401.104-49 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Certifique-se.

N.º 7.404.439-49 — Luciano da Rocha Batista. — Certifique-se.

Dia 25

Processos — Despachos

N.º 7.414.846-49 — Hermogenes Martins Ribeiro. — Indeferido. Apresente melhor fachada.

N.º 7.408.881-49 — Exportadora Siegrist Massell S. A. — Mantenho a exigência.

N.º 219.179-148 — Maria Esolina Pinheiro. — Mantenho a exigência.

N.º 7.418-120-49 — D. Jantzenahil.

— Deferido a título precário. N.º 7.416.031-49 — Henrique Roxo.

— Mantenho a exigência. N.º 7.708.913-49 — Construtora Paulo Vilhena Ltda. — Compareça.

N.º 242.593-48 — José da Silva. — Cumpra o Decreto n.º 9.669.

N.º 7.415.827-49 — Serafim de Araújo Reis. — Deferido.

N.º 7.411.616-49 — Mário Silvério Arnau Taveira da Paixão Metelo. — Retifico o despacho de 1 de abril de 1949, para deferir o pedido e mface das informações.

N.º 221.408-46 — Paulo Figueira Alvim. — Indeferido.

N.º 7.413.652-48 — Alcides André. — Mantenho a exigência.

N.º 221.535-48 — Nagib Ebranim Bahri. — Deferido em face das informações.

N.º 7.414.342-49 — Silvino do Amaral. — Mantenho o indeferimento.

N.º 7.411.849-49 — Vicente Jordano. — Deferido de acordo com o artigo 166 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.417.038-49 — Ana Logulo Magalhães. — Indeferido.

N.º 215.578-48 — Milton dos Santos Macedo. — Indeferido.

N.º 249.907-48 — Joaquim José Pereira. — Mantenho a exigência.

N.º 7.411.330-49 — Mário Pinto Satisfaça o § 1.º, artigo 173, Decreto 6.000.

N.º 312.696-45 — Manoel Mendes Campos. — Deferido em face da informação.

N.º 236.041-48 — Departamento de Fiscalização. — Indeferido. — Cumpra a intimação.

N.º 7.414.426-49 — Manoel Pereira Jorge. — Indeferido em face da informação.

N.º 235.461-48 — Jorge Cunha. — Elimine a utilização dada à área coberta.

N.º 7.414.834-49 — Alberto P. Torres & Cia. Ltda. — Deferido quanto à preliminar levantada.

N.º 7.409.966-49 — Nelson Matos Arouche. — Indeferido.

N.º 7.416.440-49 — Calli Fair. — Cumpra o Decreto n.º 9.669.

N.º 244.994-48 — Carlos Osório. — Compareça a este Gabinete o profissional que assinou o projeto. — Arquitecto Beneditos de Barros.

N.º 225.341-48 — Miceli Antônio e outro. — Cumpra o Decreto n.º 9.669.

N.º 7.413.804-49 — José Martins Ferreira Pacheco. — Melhorar a composição arquitetônica da fachada.

N.º 24.430-48 — Artur da Costa Moreira. — Mantenho o indeferimento.

N.º 7.405.855-49 — Alberto Garcia de Matos. — Projeto instalações sanitárias no corpo dos prédios.

N.º 246.922-48 — Antônio Amorim Carrico. — Mantenho o despacho.

N.º 348.136-43 — Luis Lauria. — Deferido em face da informação.

N.º 340.247-47 — B. Block & Irmaos. — Compareça.

N.º 7.409.438-49 — Regina Maria Chabs de Magalhães Sanches. — Levante a perempção.

N.º 363.434-47 — Caixa de A. P. dos Ferroviários. — Levante a perempção.

N.º 7.416.393-49 — Maria Quintanilha. — Certifique-se.
 N.º 7.413.357-49 — Oto Gil. — Certifique-se.
 N.º 7.418.075-49 — Maria Conceição Nicolino Molicca. — Certifique-se.
 N.º 7.414.595-49 — Sousa & Serafim. — Certifique-se.
 N.º 7.418.434-49 — Joaquim de Melo. — Certifique-se.
 N.º 7.402.623-49 — Brandão, Magalhães & Cia. Ltda. e outro. — Certifique-se.
 N.º 7.418.001-49 — Ildeu Ramos de Lima. — Certifique-se.
 N.º 7.417.745-49 — Nel Pelval Sousa Costa. — Certifique-se.
 N.º 7.417.562-49 — Moacir de Sousa. — Certifique-se.
 N.º 7.249.868-49 — Altamiro de Almeida Pinto. — Certifique-se.
 N.º 7.418.037-49 — Orlando Theodoro Cerqueira. — Certifique-se.
 N.º 7.417.598-49 — Lídia Mendes Ferreira. — Certifique-se.
 N.º 7.417.322-49 — Ademar de Matos Teles. — Certifique-se.
 N.º 7.416.052-49 — Matilde Lotar. — Certifique-se.
 N.º 7.418.007-49 — Lauro Lopes de Oliveira.
 N.º 7.413.921-49 — Mário Avelar Pinto. — Certifique-se.
 N.º 7.417.189-49 — Ademar de Matos Teles.
 N.º 7.417.758-49 — Fernando Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha. — Certifique-se.
 N.º 7.418.012-49 — Sílvia Líria Firmo. — Certifique-se.
 N.º 7.418.123-49 — Angelino Couto Simões. — Certifique-se.
 N.º 7.417.321-49 — Manoel Dias Carneiro. — Certifique-se.

1-ED

Serviço de Alinhamento

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 21 de abril de 1949

N.º 7.405900-49 — Virginia Salgado Fluxa. — Projeto corretamente a área do recuo, e outras mais.
 N.º 7.413.229-49 — José de Figueiredo Grillo. — Leia o art. 91 e respeite o mesmo.
 N.º 7.418.282-49 — Francisco Xavier Cascho. — Junta título de propriedade, cotar cada lado do terreno de acordo com o título, respeitando o art. 91.
 N.º 7.418.267-49 — Antônio Manuel da Veiga Gouveia. — Cote o terreno de acordo com a escritura respeitando o art. 91.
 N.º 7.404.463-49 — José Torreira Ribeiro. — Cote a planta de situação.
 N.º 7.416.408-49 — Josefa Carvalho de Sousa. — Junta planta de situação.
 N.º 7.414.561-49 — José Carvalho de Sousa. — Junta planta de situação.
 N.º 7.414.561-49 — José Assucena. — Satisfaça a 2ª parte da exigência de 22-3-49. Cote a planta de acordo com a escritura respeitando o art. 91.
 N.º 7.10.615-49 — Luciano Pereira Barbedo. — Apresente projeto sem rasuras.
 N.º 7.416.613-49 — Adalberto Cantarino Labatut. — Apresente planta sem rasuras.
 N.º 249.683-48 — Casa da Borracha S. A. — Quando receber a cópia do rememoração aprovado apresente-a.
 N.º 7.418.131-49 — Ramon Antelo Rodrigues. — Indeferido Incide no art. 169, 177, item "casa de apartamentos".
 N.º 7.411.145-49 — Oscar de Sousa Chermont. — Figurar o recuo na planta na cõr convencional e cotar a futura testada.
 N.º 7.418.113-49 — Roberto de Miranda Jordão. — Use a coloração convencional, Junta título de propriedade.

2. SETOR

Dia 22 de abril de 1949

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N.º 7.417.673-49 — Lourenço da Silva. — Junta título.

N.º 7.417.651-49 — Lopes Filgueiras. — Junta título.
 N.º 7.416.684-49 — Imobiliária Barro Vermelho. — Compareça.
 N.º 7.417.156-49 — José Aleixo. — Indeferido.
 N.º 7.414.229-49 — José H. Vasconcelos. — Indeferido.
 N.º 7.417.018-49 — Coralia N. da Cunha. — Indeferido.
 N.º 7.410.986-49 — Josefa T. Fernandes. — Junta título e figure o p.a. 4.776.
 N.º 7.417.540-49 — José J. Carneiro. — Indeferido, à vista do Decreto n.º 9.518.
 N.º 7.403.577-49 — Euridice H. Andrade e Silva. — Junta título.
 N.º 7.410.597-49 — Caixa C.C.P. Ministério da Guerra. — Junta título.
 N.º 7.417.893-49 — Clarice R. Correia Pinto. — Junta título.
 N.º 7.417.614-49 — Lúcia C. Costa. — Junta título do vendedor.
 N.º 7.417.889-49 — Herminio A. Correia. — Cote a testada do terreno.
 N.º 7.410.860-49 — Alvaro de Carvalho. — Junta título do vendedor.
 N.º 7.417.623-49 — Moacir Paulo dos Santos. — Junta título do vendedor.
 N.º 220.570-46 — Carlos Bleigo. — Aguarde-se.
 N.º 7.417.283-49 — Mário S. Matos. — Compareça.
 N.º 7.408.227-49 — Antônio A. Almeida. — Indeferido.
 N.º 7.416.870-49 — Manuel José de Moraes. — Recue conforme p.a. 4.292.
 N.º 229.707-48 — Antônio de Medeiros. — Compareça.
 N.º 221.536-48 — Manuel Casemiro. — Cumpra a exigência.
 N.º 7.700.296-49 — Laurindo Bruno. — A planta não confere.
 N.º 7.417.339-49 — Artur R. Alves. — A planta não confere.
 N.º 7.418.064-49 — Valdir M. Botelho. — Junta título do vendedor.
 N.º 244.692-48 — Pósto de Lubrificação. — Compareça.
 N.º 7.317.589-49 — Diniz de Carvalho. — Junta título.
 N.º 7.704.149-48 — Jacinto da Silva. — A planta não confere.
 N.º 246.259-48 — Bernardino Marge. — Corrija a planta.
 N.º 7.405.944-49 — Antônio F. Azevedo. — Junta título de vendedor.
 N.º 233.952-46 — Justino B. Silva. — Cumpra as exigências do Sr. Ajudante.
 N.º 7.414.884-49 — Irene M. Costa. — Cumpra as exigências.
 N.º 7.416.772-49 — Luis S. Ribeiro. — Indeferido.
 N.º 7.416.954-49 — Aristides P. Pimentel. — Compareça.
 N.º 246.598-48 — Albino Moreira. — Junta planta com as dimensões exatas.
 N.º 7.418.129-49 — Norberto José P. Rizo. — Junta título de vendedor.
 N.º 7.416.442-49 — Abel de Oliveira. — Cumpra o Decreto n.º 9.518.
 N.º 7.418.324-49 — Antônio J. Pereira. — Declare a que DD pertence à rua em questão.
 N.º 7.416.382-49 — Manuel Figueiredo. — Junta título.
 N.º 7.403.949-49 — Manuel de Oliveira. — Cumpra o art. 166, Decreto n.º 8.000.
 N.º 7.411.754-49 — Antônio S. Cerqueira. — Cumpra o art. 168, Decreto n.º 8.000.
 N.º 7.409.715-49 — Valdir T. da Silva. — A planta não confere.
 N.º 741.320-49 — Hilda da Silva Vianna. — Cote o afastamento lateral do prédio existente.

2-ED

Serviço de Instalações

Domiciliares

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de abril de 1949

Deferidos, pagos os emolumentos, de assentamentos e continuações.
 Emolumentos a pagar:
 N.º 7.416.321-49 — Mário Augusto Leitão — Cr\$ 121,00.

N.º 7.411.917-49 — J. Gomes Confeiteira — Cr\$ 284,00.
 N.º 7.412.903-49 — Fulgêncio Joaquim Ferreira — Cr\$ 121,00.
 N.º 7.411.969-49 — José Correia de Oliveira Filho — Cr\$ 133,10.
 N.º 7.409.319-49 — Ida Spiler — Cr\$ 165,00.
 N.º 7.418.061-49 — Antônio Pereira Caldas — Cr\$ 181,50.
 N.º 7.404.916-49 — Lapidação Suburbana Ltda. — Cr\$ 264,00.

Exigências a satisfazer:

Processos:

N.º 7.416.037-49 — Aníbal Batista. — Junta a guia n.º 2.149 de 1948.
 N.º 7.415.496-49 — J. da Costa Ribeiro. — Junta a guia n.º 2.447 de 1947.
 N.º 7.415.495-49 — Alfredo da Silva Botequim. — Junta a guia grátis número 2.430 de 1947.
 N.º 7.416.009-49 — Ildelfonso dos Santos & Cia. — Pague a taxa em selos correspondente a transferência de firma.
 N.º 7.418.120-49 — P. Janiszewski. — Esclareça em face do botequim número 74-47.
 N.º 7.417.296-49 — Rui Nobre Freire. — Junta a guia n.º 355-49.
 N.º 7.417.591-49 — Rodrigues Baré. — Compareça com a guia n.º 2.136 e requeira o n.º certo do logradouro e pague a taxa de transferência de firma.
 N.º 7.417.592-49 — José Leite de Sá. — Requeira cote o n.º do logradouro.
 N.º 7.417.635-49 — Henriques & Almeida. — Pague em selos a taxa de transferência de firma.
 N.º 7.416.474-49 — Edifício N. S. das Graças. — Junta a última licença.
 N.º 7.415.096-49 — Francisco Rodrigues. — Junta a última licença número 2.729 de 1947.
 N.º 7.417.630-49 — Armando Gomes Pereira. — Junta a última licença.
 N.º 7.417.563-49 — José Maria Rodrigues Lopes. — Junta a guia número 3.003-47.
 N.º 7.417.480-49 — A. Quintas & Dias. — Junta a guia n.º 2.486-47 e pague a taxa de transferência em selos.
 N.º 7.417.863-49 — Alfredo Alexandre de Macedo. — Apresente coleta para 1948 e junta a guia n.º 5.800 de 1947.
 N.º 7.406.650-49 — Peretz Spector. — Coleta a instalação (aparelhos).
 N.º 7.412.279-49 — José Antônio Batista. — Prove a transferência de firma, pagando a taxa em selos.
 N.º 7.418.180-49 — Avelino & Costa. — Prove transferência de firma, pagando a taxa em selos.
 N.º 7.418.181-49 — Teresa Mielletta. — Prove transferência de firma, pagando a taxa em selos.
 N.º 7.417.834-49 — Joaquim Carneiro Veiga. — Esclareça o uso do prédio.
 N.º 7.417.855-49 — José Alves Ribeiro. — Apresente coletas para 1947 e 1948.
 N.º 353.653-47 — Manuel Teixeira. — Apresente coletas para 1947 e 1948.
 Baixa de instalação:
 Proc. n.º 7.414.557-49 — João Tosta Lemos. — Concedo a baixa solicitada.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 23 de abril de 1949

Processos:

N.º 4.140.598-49-SFU — Banco Boa Vista Sociedade Anônima — Avenida Presidente Vargas n.º 240. — Apresente o título de propriedade do imóvel, devidamente transcrito no competente registro.
 N.º 7.418.622-49 — Herman Leão de Brito Filho — Avenida Guilherme Maxwell n.º 462-B. — Complete o nome do logradouro.
 N.º 7.418.635-49 — Melhoramentos Imoábua Imobiliária Limitada (M. I. L.) — Estrada Santa Maura, lote 5.

— Queira retificar o nome do logradouro.
 N.º 7.416.672-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua Barão do Flamengo n.º 24. — Complete o selo notarial.
 N.º 7.418.706-49 — Alfredo Bastos Carvalhaes — Avenida Vinte e Novo de Outubro n.º 711 — Requeira retificação do nome do logradouro.
 N.º 7.418.707-49 — Benjamin dos Santos — Rua General Góis Monteiro n.º 76. — Requeira retificação do nome do logradouro.
 N.º 7.418.710-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Declare o nome do logradouro e o número do prédio.
 N.º 7.418.727-49 — Irmandade São Francisco de Assis — Rua Tomaz Lopes n.º 311. — Prove que o terreno pertence à Irmandade São Francisco de Assis.
 N.º 7.418.725-49 — A. Orfão & Sobrinhos — Rua Prefeito Olimpio de Melo n.º 1.252. — Requeira retificação do nome do logradouro.
 N.º 7.418.744-49 — J. Ornelas & Menezes — Rua General Canabarro n.º 1. — Levante a perempção Cumpra o despacho datado de 18 de fevereiro de 1949 no processo n.º 7.411.311, de 1949.
 N.º 7.418.757-49 — Júlio Serrenho — Rua Curuçá ns. 30 e 64. — Levante-se a perempção.
 N.º 7.418.756-49 — Júlio Serrenho — Rua Macapuri ns. 42, 46 e 68 apartamento 101 e outros. — Levante-se a perempção.
 N.º 7.418.728-49 — Porfírio Maria Gonçalves — Rua Conde de Irajá número 40. — Compareça a este Serviço a fim de esclarecer a dúvida quanto à numeração.
 No requerimento foi declarado n.º 40 e no projeto n.º 42. Qual é o certo?
 N.º 7.418.742-49 — Francisco Albeirico — Rua Agrário de Menezes, entre os ns. 246 e 257. — Esclareça a divergência existente quanto ao número do prédio, entre o petítório e o projeto.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de abril de 1949

Passa-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 227.441-48 — Rua Guacurus, 169 — Engelbert Schmutz. — Construção. Cr\$ 198,00.
 N.º 7.413.34-49 — Rua Santa Alexandrina, 278 casa II apartamento 101 — Antero Augusto da Silva. — Modificação e forma. Cr\$ 176,00.
 N.º 353.551-47 — Rua Navarro 51 e 51-A — Irene Felice Thuault. — Prorrogação. Cr\$ 1.415,80.
 N.º 237.002-48 — Rua Professor Gabilo 189 casa I. — Aurora Quarzema Dourado Lopes. — Prorrogação. Cr\$ 264,50.
 N.º 248.977-48 — Rua Hadock Lobo 363 — Renato Rangel Villela. — Legalização de divisão de madeira. Cr\$ 475,20.
 N.º 228.675-48 — Rua Greenalgh, 20 — Paulo Jenné. — Reforma. Cr\$ 66,00.
 N.º 7.412.837-49 — Rua Hadock Lobo entre os ns. 419 e 425 — Roberto Amal Pinto da Luz. — Modificação. Cr\$ 66,00.
 N.º 33n.405-45 — Rua Aristides Lobo 180 — Edward Sorato de Oliveira e outro. — Revitalização. Cr\$ 528,00.
 Alvará Grátis:
 N.º 7.410.488-49 — Rua Engenheiro Adel 23. — Lúcia Fernandes Barata.
 N.º 7.417.003-49 — Rua Jacumã J. d. 59 — Herbert Pinto Morade.
 N.º 7.416.538-49 — Rua Santos Rodrigues, d. do número 89. — R. Rebelchi & Cia. Ltda.
 Deferimento:
 N.º 7.404.634-49 — Travessa Lúcio de Mendonça 115 — Carmela Campanile S'no. — Deferido de acordo com o artigo 108 do Decreto 6.000 até o pedido de anulação.

Levantamento de perempção:

N.º 245.633-48 — Rua Jará 101. — Manuel Miguez Gonzalez. — Levante-se a perempção.

Acitação de Obras:

N.º 227.715-48 — Rua Afonso Pena 195 casa XII — José Bernardo de Martins Castilho. — Ficam aceitas as acréscimo de prédio residencial de obras de reforma, modificação e um pavimento.

N.º 346.014-47 — Rua do Chicorro 70 — Roque Feliciano Palermo. — Fica aceita a reforma, modificação e acréscimo de prédio número 70 residencial de um pavimento. Inscrição número 820.477.

Deferimento:

N.º 346.251-47 — Rua Machado Coelho 89. — Antônio dos Santos. — Restitua-se mediante recibo.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 21 de abril de 1949

Autorizados nos termos do artigo 1.º do Decreto 6.000:

N.º 283-49 — José Janet, rua Benjamin Constant n.º 141.

N.º 284-49 — Walter Cox Schuback, rua Paissandú n.º 362.

N.º 285-49 — Zacarias Mateco, rua Paissandú n.º 122.

N.º 286-49 — Luís de Carvalho, rua Ipiranga n.º 132.

N.º 287-49 — Manuel Francisco, rua Tailor n.º 96.

N.º 287-49 — Hotel Paissandú, rua Paissandú n.º 23.

N.º 288-49 — Otávio Sampaio Coelho, rua Aparício Borges n.º 10.

N.º 289-49 — Almirante Nogueira da Gama, rua Conde de Lage n.º 68, apartamento 501.

N.º 290-49 — Judith Léa Oliveira, rua Honório de Barros n.º 28 apartamento 302.

N.º 291-49 — Genaro Aceta, Ladeira do Ascurra n.º 15.

N.º 292-49 — Miguel Arcanjo Conceição da Silva, Rua Coelho Neto número 57.

N.º 293-49 — Manure Mirabot, rua Paula Matos n.º 86.

N.º 294-49 — José Gomes Barcelos, rua das Laranjeiras n.º 102 apartamento 304.

N.º 295-49 — João Silveira de Camargo, rua do Catete n.º 280.

N.º 296-49 — Jorge Fernandes, rua Pinheiro Machado n.º 39.

N.º 297-49 — Dário Pereira dos Reis, rua Moura Brasil n.º 31.

N.º 298-49 — Oscar Torres, rua Senador Euzébio n.º 19.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 242.862-48 — Max Joseph Charles Robert Felix Naegeli, Ladeira do Russel n.º 71. — Prorrogação. Grátis.

N.º 7.417.673-49 — Váler Cox Schuback, rua Paissandú n.º 362. — Modificação com acréscimo de área. Cr\$ 403,10.

N.º 7.417.705-49 — Garcia & Rodrigues, rua Marquês de Abrantes n.º 35. — Instalação de balcão e armação de balcões. Cr\$ 62,70.

N.º 7.416.151-49 — Carlos Alberto Campos Seabra, rua Senador Vergueiro n.º 67. — Modificação de prédio e instalação de padaria. Cr\$ 484,00.

N.º 7.403.003-49 — Abel Rodrigues da Costa, rua Dols de Dezembro n.º 75-77. — Construção de prédio misto de 8 pavimentos. Cr\$ 6.688,00.

N.º 7.409.720-49 — Judith Drumond Guimarães, rua Santa Cristina n.º 32. — Construção de acréscimo de pavimento e modificações. Cr\$ 854,50.

N.º 355.992-47 — Maria Alicia Cochinan, rua Senador Pedro Velho n.º lote 13. — Prorrogação. Cr\$ 723,00.

Habite-se:

N.º 354.30.-45 — David Derenne e outro, rua Marquês de Abrantes n.º 189. — Pode habitar os apartamentos ns. 402, 104, 403, 303, 706, 804, 904, 806, 907, 1.006 e 1.105. (Habite-se parcial).

cial). Quanto ao habite-se para os outros apartamentos apresente preliminarmente as respectivas F. I. (Publicado novamente por ter sido incompleto).

N.º 237.752-44 — Construtora Abaceté S. A. e outros, rua Senador Vergueiro n.º 159 apartamentos 161, 102, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 2.801, 2.802, 901, 902, 1.001, 1.002, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1.001, 1.002, 1.401. Pode habitar o prédio residencial de apartamentos composto de 14 pavimentos e 27 apartamentos. (Publicado novamente por ter sido com incorreção).

Exigências a satisfazer:

Pet. s-n Junqueira & Cia. Ltda. rua Santo Anaró junto e artes do n.º 352. — Aguarde a volta do processo do 1.º E. D.

N.º 244.448-46 — Casamiro Francisco Lages e outro, rua das Laranjeiras n.º 391. — Modifique as legendas das plantas.

N.º 7.416.540-49 — Antônio Granzotto, rua Pedro Américo n.º 124. — Retire, preliminarmente, a divisão de madeira.

N.º 341.694-45 — Henrique Esteves Avenida Nossa Senhora de Fátima n.º 59. — Para a concessão da licença satisfaça preliminarmente a lei 242 (perfil do sub-solo).

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N.º 244.709-46 — Ladeira dos Tabajaras número 140 — Felipe Augusto Pinto — Aguarde a volta do processo.

N.º 217.962-48 — Avenida Atlântica número 686 — Rafael Guaspari Filho — Aguarde a volta do processo.

N.º 7.417.588-49 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana números 971-973 — Clemente de Faria e outros — Retifique a numeração.

N.º 246.020-46 — Rua Santa Clara números 105-105-A e 105-B — Orbeão de Oliveira e outros — Junte o último alvará.

N.º 341.21447 — Avenida Atlântica número 1.072, apartamento número 1.201 — André Monaco — Junte ficha da Renda Imobiliária.

N.º 7.416.755-49 — Rua Maracanã número 11 — Elisabete Teresa Leonardos — Compareça.

N.º 231.218-48 — Avenida Cantagalo número 65 — A. J. Battistutta & Companhia — Compareça.

N.º 225.590-48 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 455 — 3.º andar e outros — Roberto Atchebane — Compareça.

N.º 7.417.239-49 — Rua Marechal Francisco Braga, lote 4 — José Henrique de Barros Vanderlei — Satisfaça o artigo 186 do Decreto número 6.000.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.416.042-49 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 178-A — Maurício Veiga de Paula — Modificação e reforma em loja em ZR2 — Cr\$ 88,00.

N.º 7.416.501-49 — Rua General Barbosa Lima número 47 — Elvira Bezerra do Amaral — Modificação e acréscimo no 2.º pavimento em prédio residencial de 2 pavimentos em ZR2 — Cr\$ 418.000,00.

N.º 322.921-47 — Rua Leopoldo Miguez número 144 — Diatulas Abreu — Prorrogação por 5 meses para tapume — Cr\$ 869,00.

N.º 219.129-48 — Rua Visconde de Pirajá número 571 — Kazimur Goldhirsch — Prorrogação por 1 mês — Cr\$ 283,00.

N.º 236.720-48 — Rua Henrique Dumont número 21 — João Paiva Azevedo — Prorrogação por 1 mês — Cr\$ 111,00

N.º 250.048-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana números 528-528-A — João Batista de Castro Neto — Prorrogação por 12 meses — Cr\$ 4.329,60.

N.º 352.029-47 — Rua Gustavo Samvaldo número 163 — Lúcia Soares Dias

Galvão Filho — Colocação de tapume — Cr\$ 847,00.

N.º 221.723-48 — Rua Raul Pompeia número 17 — Haroldo Joppert — Prorrogação por 8 meses — Cr\$ 994,00.

N.º 329.551-45 — Rua Sousa Lima número 65 — Adir Eiras de Araújo — Modificação de projeto — Cr\$ 3.938,00.

N.º 318.558-45 — Avenida Rainha Elisabete número 220 — Domingos Demarchi — Prorrogação por 3 meses — Cr\$ 1.221,00.

N.º 7.417.077-49 — Rua Barão de Jaguabe entre os números 305 e 313 — Agenor Homem — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 1.535,60.

N.º 222.622-48 — Rua Nascimento Silva número 300 — Pedro Paulo Bernardes Bastos — Prorrogação pelo artigo 108, até a terminação das obras — Grátis.

N.º 354.842-47 — Rua Francisco Otaviano número 165 — Ernst Tag — Prorrogação pelo artigo 108, até a terminação das obras — Grátis.

N.º 228.990-44 — Rua Gomes Carneiro número 60 — Antônio Simões da Costa Júnior e outro — Prorrogação por 18 meses — Cr\$ 7.035,60.

N.º 328.457-47 — Rua Barão de Jaguaribe número 199 — Otelo Cardoso Pinto — Colocação de tapume — Cr\$ 1.133,00.

Licenças concedidas na forma do artigo 73, parágrafo 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 291-49 — Rua Montenegro número 119 — Francisco Manuel Batista.

N.º 292-49 — Rua Barata Ribeiro número 522, loja — Afonso de Almeida.

N.º 293-49 — Rua Barão de Jaguaribe número 377 — Alberto Salvador d'Orsi.

N.º 294-49 — Rua Almirante Sadock de Sá número 344 — Osvaldo Couto Reis.

N.º 295-49 — Rua Djalma Ulrich número 57 — Carlos Machado Soares.

N.º 296-49 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 710 — Renato de Faria Júnior.

N.º 297-49 — Rua Gustavo Sampaio número 195 — Manuel Martins da Silva.

N.º 298-49 — Rua Cinco de Julho número 139 — Nadir Gonçalves.

N.º 299-49 — Rua Fernando Mendes número 45, apartamento número 702 — Genaro Aceta.

N.º 300-49 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 1.418 — apartamento 401 — Elisa Souto de Oliveira.

N.º 301-49 — Rua Santa Clara número 209 — Alzira Santos de Araújo Góis.

N.º 302-49 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 1.003 — Francisco de Oliveira Passos.

N.º 303-49 — Rua Gustavo Sampaio número 219 — João Jorge Paulo de Proença.

N.º 304-49 — Rua Pompeu Loureiro número 71-C-1 — Edilo Câmara.

N.º 305-49 — Rua Barão da Torre número 209 — Carlos Fernandes Cardoso Filho.

Exigências:

N.º 247.806-48 — Avenida Vieira Souto número 335 — Branca de Melo Franco Alves — Junte o último alvará.

N.º 227.058-48 — Rua Leopoldo Miguez número 70 — Sociedade Brasileira de Belas Letras e Ciências — Junte o último alvará.

N.º 352.654-47 — Rua Visconde de Pirajá número 531 — Emílio Goltshalk — Junte ficha da Renda Imobiliária.

N.º 233.501-48 — Rua Rodolfo Dantas número 16 — 7.º andar, apartamentos 701 e 702 — Ecorre Mazza — Aguarde a volta do processo.

N.º 7.415.802-49 — Rua General Barbosa Lima número 62 — Afonso Rodrigues e outro — Prove os requerentes serem os proprietários do prédio.

N.º 242.686-48 — Rua Aguiaredo de Menezes número 26, apartamentos

números 901-902 — Odilon Gomes de Castro e outros — Não aceite as obras por falta do envidracamento, jetado para o apartamento contíguo.

N.º 7.401.162-49 — Rua Barão de Ipanema número 115 — Apartamentos 506 e 507 — Companhia Nacional de Comércio e Engenharia — Não fica aceita a obra por falta do envidracamento projetado do apartamento contíguo.

Habite-se:

N.º 260.703-42 — Rua Domingos Ferreira número 165 — Antônio Haupt e outros — Habite-se parcial. — Pode habitar o apartamento número 1.151

N.º 303.085-45 — Ladeira das Tabajaras número 196 — Antenor Neves da Rocha Bahia — Pode habitar — Habite-se total para prédio residencial de 10 pavimentos com as artame e 1 dito para o porteiro e garagem — Licença em 9 de maio de 1944.

N.º 233.351-46 — Rua Paula Freitas número 29 — Sebastião da Gama (ou Junior e outros — Pode habitar — Habite-se parcial para os apartamentos números 501 e 701.

N.º 530.110-47 — Avenida Pinha Elisabete número 199 — Apartamentos 101-4 e 801-4 — Hínon Paqueta Sampaio — Pode habitar — Habite-se parcial para o apartamento número 501.

Acitação das obras:

N.º 237.670-48 — Rua Almirante Sadock de Sá número 153 — Bet Aguirre Serrado e outros (menores). — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.409.907-49 — Rua Visconde de Pirajá número 599 e outros — Imobiliária Paraense Limitada — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.410.318-49 — Rua Gomes Carneiro n.º 155, apartamentos 501 e 502 — José Dias Correia Filho e outro. — Ficam aceitas as obras.

N.º 229.501-48 — Rua Joaquim Nabuco n.º 161 — Aguilaldo Caldeira Versiani. — Ficam aceitas as obras.

N.º 7.413.673-49 — Avenida Atlântica n.º 1.000, apartamento 1.101 — Simon Lekovitch. — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N.º 7.411.078-49 — Rua Joaquim Nabuco lote 6 — Espólio de Condessa Modesto Leal. — Compareça

N.º 242.800-48 — Av. N. S. de Copacabana n.º 1 277 — Adalberto Castilho de Carvalho. — Requeira prorrogação.

N.º 240.599-49 — Rua Silva Castro n.º 28 — Antônio Guimarães. — Requeira prorrogação.

N.º 7.413.412-49 — Rua Prudente de Moraes n.º 814, apartamento 302. — Romana Frias Rocha Seixas — Requeira prorrogação.

N.º 7.411.548-49 — Rua Alberto de Campos n.º 111, apartamento 4 — Maria Júlia Gomes de Lemos. — Requeira prorrogação.

N.º 239.182-48 — Avenida Prado Júnior ns. 78-80 — Alexandre Calaxi. — Requeira prorrogação.

N.º 7.400.538-49 — Avenida Prado Júnior n.º 61 apartamento 504 — Margarida Caçfina Gonalvne Silva. — Requeira prorrogação.

N.º 225.770-48 — Av. N. S. de Copacabana n.º 209 — Edifício Ceará S. A. — Requeira prorrogação.

N.º 344.470-47 — Rua Decio Vilarés n.º 154 — Construtora Rocha e Silva Ltda. — Requeira prorrogação.

N.º 7.402.807-49 — Av. N. S. de Copacabana n.º 693 — M Rancel (Flores Naturais). — Requeira prorrogação.

N.º 244.608-48 — Rua Visconde de Pirajá n.º 611-A — J. C. Carvalho & Cia. Ltda. — Requeira prorrogação.

N.º 229.405-48 — Rua Siqueira Campos ns 210-212 — Rafael Tobias dos Santos. — Requeira prorrogação.

N.º 7.409.234-49 — Rua Redentor n.º 294 — Delfino Mendes Júnior. — Requeira prorrogação.

N.º 213.469-48 — Rua Saint Roman n.º 46 — Jacov Voloch. — Pague a perempção.
 N.º 246.234-48 — Rua Barão da Torre n.º 33 — Alexandre Ribeiro Júnior. — Deferida a comunicação.
 N.º 332.681-48 — Av. Atlântica número 106 — Francisco Magalhães Castro. — Requeira prorrogação para tapume.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 254.818-42 — Praça Eugênio Jardim n.º 42 — Alice Leonardos da Silva Lima (prorrogação por 4 meses).
 N.º 369.462-47 — Rua Miguel Lemos n.º 53 — Espólio de João Habile Maroun (revalidação) — Cr\$ 13,10.

Departamento de Concessões

Expediente de 26 de abril de 1949
DESPACHOS DO DIRETOR
 Despachos definitivos:
 Cia. Telefônica Brasileira (Processo n.º 7.303.116). — Indeferido, em vista da informação.
 S. A. Imperial de Transporte de Passageiros (Processo n.º 7.303.931). — Indeferido.
 Cia. de Carril. (Processo número 7.300.320). — Deferido, de acordo com a informação.
 Cia. F. C. do Jardim Botânico (Processo n.º 7.303.694). — Deferido, de acordo com a informação.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Despachos definitivos:
 Cia. Telefônica Brasileira (Processos n.º 7.303.319 — 7.303.323 — 7.303.419 — 7.303.416 — 7.303.642 — 7.303.592 — 7.302.871 e 7.302.876) — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local.
 Exigência a cumprir:
 Cecília Coelho Soledade Janot de Matos (Processo n.º 7.303.706). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Energia Elétrica

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Despacho definitivo:
 Cia. de Carris (Processo número 7.303.158). — Aprovo.
MULTAS DO SERVIÇO DE ONIBUS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações.
 V. Relâmpago — Cr\$ 40,00 — Artigo 44 — Excesso de lotação — carro 48 — 25 de março p. p. — 12,28 horas — Largo da Carioca. — Mem. n.º 1.125.
 V. Relâmpago — Cr\$ 20,00 — Artigo 34 — Usar em serviço (trocador) — carro 141 — 25 de março p. p. — 12,31 horas — Largo da Carioca. — Mem. n.º 1.126.
 Copanorte Ônibus Ltda. — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carr. — 25 de março p. p. — 12,42 horas — Largo da Carioca. — Mem. n.º 1.127.
 V. Glória — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 103 — 25 de março p. p. — 13,00 horas — Largo da Carioca. — Mem. n.º 1.128.
 V. Popular — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 28 — 25 de março p. p. — 13,00 horas — Largo da Carioca. — Mem. n.º 1.129.
 Transportadora Lubrasa — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 107 — 25 de março p. p. — 13,37 horas — Largo da Carioca. — Mem. n.º 1.130.
 Transportadora Lubrasa — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 107 — 25 de

março p. p. — 13,37 horas — Largo da Carioca. — Mem. n.º 1.131.
 V. Nacional — Cr\$ 20,00 — Artigo 35 — Falta de uniforme (motorista) — carro 5 — 25 de março p. p. — 13,45 horas — Largo da Carioca. — Mem. n.º 1.132.
 V. Oriental — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 108 — 25 de março p. p. — 17,32 horas — Avenida Rio Branco — Limousine Federal — Cr\$ 30,00 — 47 — 25 de março p. p. — 17,41 horas — Avenida Rio Branco. — Mem. n.º 1.134.
 V. Glória — Cr\$ 20,00 — Art. 35 — Falta de uniforme (trocador) — carro 112 — 25 de março p. p. — 17,48 horas — Avenida Rio Branco — Mem. n.º 1.135.
 Limousine Federal — Cr\$ 110,00 — Art. 44 — Excesso de lotação — carro 26 — 25 de março p. p. — 17,46 horas — Avenida Rio Branco. — Mem. n.º 1.136.

Superintendência de Transporte

Boletim n.º 91
 Dia 22 de abril de 1949
ATOS DO SUPERINTENDENTE
 Chefe de serviço de dia:
 Entrarão em serviço de dia:
 Dia 23-6-49 (sábado), o Chefe do 2-MS, Padrão MC — Lindonor Macedo Pimentel, mat. 13.113.
 Dia 24-6-49 (domingo), o Chefe do 9-MS, padrão NC — Eduardo Tavares Guimarães, mat. 56.731.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

No requerimento em que o motorista, classe H, Rhadames Henrique Camarinha, mat. 3.906, requer autorização para gozo de 30 (trinta) dias de férias, de acordo com a Lei n.º 142, o Sr. Superintendente deu o seguinte despacho: Deferido.

Remoção de pessoal:
 Removo da GR-25, núcleo 5.960 para a GR-17, núcleo 9.960, o motorista, classe F, José Alves de Assis, matrícula 12.913; da GR-23, núcleo 6.961 para o 9-MS, núcleo 4.974, o mecânico, referência 22, Armand Cadaval Filho, mat. 13.317; da GR-16, núcleo 8.960 para a GR-11, núcleo 7.963, o Foguista, padrão 7, Francisco Assis de Oliveira, mat. 20.479.

Apresentação de serventuários — Designação:

Apresentou-se com o ofício n.º 374, de 18 do corrente, da SGAG, o motorista, referenci. E, Mário Garcez Palha Batista, mat. 50.222, sendo designado para o 8-MS, GR-19, núcleo número 9.961.
 Apresentaram-se com os mems. abaixo, da SGA, os seguintes motoristas, classe F.
 Mem. 615, de 16-4-49, Valdemar Costa, mat. 62.036, sendo designado para o 3-MS, GR-9, núcleo 5.968.
 Mem. 609, de 13-4-49, Otávio Gonçalves Mateus, mat. 62.015, sendo designado para o 8-MS, GR-4, núcleo n.º 4.967.
 Mem. 612, de 16-4-49, Miguel Dias, mat. 62.037.
 Mem. 614, de 16-4-49, Eurídice José Nunes, mat. 62.035.
 Sendo designados para o 5-MS, GR-24, núcleo 4.966.
 Mem. 613, de 16-4-49, Valdecir Vianna de Sousa, mat. 62.033.
 Mem. 617, de 16-4-49, Joaquim Reis, mat. 62.016.
 Sendo designados para o 4-MS, GR-7, núcleo 5.967.

Falecimento de serventuário — Comunicação:

O Chefe do 5-MS, com mem. 161, de 16-4-49, comunicou o falecimento no dia 14 do corrente, às 20 horas, em sua residência, à Rua Raul Cardoso n.º 91, Engenho Novo, do Moto-

rista classe J, Emídio Alves Costa, mat. 13.577, que exercia as funções de Auxiliar de Encarregado de Garage. Curso de Manutenção Orgânica — Resultado de exame final:
 Claudemiro Antônio da Silva:
 Escrito 9,4
 Oral 4
 Conceito 4,25
 Média final 5,8

Observação: Aprovado. O referido aluno achava-se doente e foi submetido a exame aps a realização das provas finais.

Recebimento e entrega de viaturas — Comunicação:

O Chefe do 15-MS, com os mems. abaixo, comunicou que recebeu da firma Automveils Santa Luzia Ltda. e fez entrega aos serviços que se seguem, das seguintes viaturas:
 Mem. 109, de 13-4-49. Entregue ao 7-MS: 1 (um) Chassis Comercial de 114" (Série F. 1), fabricante Ford, mod. 1948, motor 98RC-140.532, com 8 cilindros, 100 HP, chave FK 682, completamente novo e equipado, com cabine fechada americana, carroceria "PICK-UP" de aço americana, rodagem 650x16, 6 lonas, roda sobressalente com pneu e câmara de ar 650x16, 6 lonas, jôgo de setas luminosas jôgo de ferramentas completo, conforme segue: 1 macaco; 1 espátula; 1 alicate; 1 bomba de lubrificar; 1 chave de fenda; 1 chave de pua p/porc. dos cub. rodas; 1 chave de velas; 1 chave inglesa; 2 chaves de boca fixa; 1 manicula e extensão e 1 bomba de ar.
 Mem. 106, de 9-4-49. Entregue ao 8-MS: 1 chassis Comercial de 114" (série F. 1), fabricante Ford, modelo 1948, motor n.º 98RC-139.065 com 8 cilindros, 10 HP, chaves n.º FK 949, completamente novo e equipado com carroceria "Fouron" de aço americana, rodagem 650x16, 6 lonas, roda sobressalente, com câmara de ar 650x16, 6 lonas, jôgo de ferramentas, conforme segue: 1 macaco; 1 espátula; 1 alicate; 1 bomba de lubrificar; 1 chave de fenda; 1 chave de pua p/porc. d. cubo. rodas; 1 chave de velas; 1 chave inglesa; 2 chaves de boca fixa; 1 manicula e extensão e 1 bomba de ar.

Licenças de serventuários — Transcrição:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR DO D. A. F.
 (D. O. n.º 85, de 12-4-49). (Inspeção do dia 7-4-49).
 Indeferimento:
 Núcleo 9.963 — Herondino Teixeira Lopes, mat. 0.962, Servente, classe D, 180 dias, art. 156, de 10-4 a 6-10-49.
 Núcleo 3.960 — Manuel Ribeiro Couto, mat. 10.218, motorista, 8 dias, art. 156, de 2-4 a 29-6-49.
 Antônio Mathas dos Santos Filho, mat. 10.281, mot. padrão 25, 28 dias, art. 153, de 9-4 a 6-5-49.
 Núcleo 5.960 — Manuel Pereira da Silva, mat. 13.549, mot. 20 dias, artigo 154, de 11 a 30-4-49.
 Núcleo 4.960 — José Geraldo Gamba, mat. 26.218, mot. classe G, 30 dias, art. 153, de 10-4 a 9-5-49.
 (D. O. n.º 86, de 13-4-49). (Inspeção do dia 9-4-49).
 Alta:
 Núcleo 5.967 — Luís Francisco de Araújo, mat. n.º 59.343, motorista — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 Retificação I. O. D. O. do dia 16-3-49.
 Núcleo 6.960 — Rafael Pedro Ferreira, mat. 17.376, motorista, classe H, 30 dias, art. 153, de 15-3 a 13-4-49.

D. O. n.º 87, de 16-4-49). (Inspeção do dia 11-4-49).

Altas:
 Núcleo 4.962 — José Alípio do Nascimento, mat. 56.240, Artífice referência 22. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 (D. O. n.º 88, de 18-4-49). (Inspeção do dia 12-4-49).
Iniciais:
 Núcleo 4.960 — Carlos Rodrigues Simão, mat. 56.506, Trabalhador diarista referência II, 20 dias, art. 2.º, letra a, de 8-4 a 27-4-49.
 Núcleo 5.967 — Armando de Sousa Oliveira, mat. 59.985, motorista, classe F, 7 dias, art. 153, de 4-4 a 10-4, de 1949.
Prorrogações:
 Núcleo 4.960 — Mário Ferreira Lima, mat. 9.828, motorista, classe H, 30 dias, art. 153, de 5-4 a 4-5, de 1949.
 Núcleo 4.960 — Armando Francisco Cavalcanti, mat. 13.280, Trabalhador referência 5, 30 dias, art. 153, de 12-4 a 11-5-49.
 Núcleo 4.960 — Heráclito Peçanha, mat. 59.227, Artífice referência III, 16 dias, art. 153, de 13-4 a 28-4-49.

Altas:
 Núcleo 6.960 — Rafael Pedro Ferreira, mat. 17.376, motorista.
 Núcleo 5.967 — Armando Sousa Oliveira, mat. 59.985, motorista classe F. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 (D. O. n.º 89, de 19-4-49). (Inspeção do dia 13-4-49).
Inicial:
 Núcleo 4.967 — Antenor Pacheco, mat. 2.212, Trabalhador padrão 5, 20 dias, art. 153, de 11 a 30-4-49.
Prorrogações:
 Núcleo 7.962 — José Simões da Rocha, mat. 8.770, trabalhador referência 5, 27 dias, art. 153, de 15-4 a 11-5-49.
 Núcleo 7.965 — Benedito Teixeira, mat. 28.484, motorista, padrão 25, 26 dias, art. 153, de 7-4 a 2-5-49.
 Núcleo 5.961 — Osvaldo Gonçalves Campos, mat. 30.283, motorista classe G, 25 dias, art. 153, de 14-4 a 8-5, de 1949.
 Núcleo 5.960 — José Belmiro da Silva, mat. 55.152, motorista, 30 dias, art. 153, de 13-4 a 12-5-49.

Altas:
 Núcleo 4.967 — Otacilio da Silva Braga Júnior, mat. 3.877, motorista, classe G.
 Núcleo 4.962 — Maurício Brandão, mat. 45.644, Capoteiro, referência 12.
 Núcleo 4.962 — José da Silva Batista, mat. 59.332, Artífice Padrão III. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 (D. O. n.º 90, de 20-4-49). (Inspeção do dia 16-4-49).
Prorrogação:
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, trabalhador, 36 dias, art. 153, de 4-3 a 8-4-49.
Altas:
 Núcleo 5.961 — Rubem dos Santos, mat. 2.721, Artífice referência 5
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, Trabalhador padrão 13. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Louvor — Transcrição de ofício: Colégio Arte e Instrução — Rio de Janeiro, 21 de abril de 1949. — Major Joaquim Couto. — D. D. Diretor da Superintendência de Transporte.
 Sinto-me no dever de levar ao vosso conhecimento o gesto louvável do motorista da caminhonete n.º 2.169, chapa 89.489, Sr. Haguinaldo Coelho, que serve nesta Superintendência. Tendo sido atropelado por um au-

Altas:
 Núcleo 4.967 — Otacilio da Silva Braga Júnior, mat. 3.877, motorista, classe G.
 Núcleo 4.962 — Maurício Brandão, mat. 45.644, Capoteiro, referência 12.
 Núcleo 4.962 — José da Silva Batista, mat. 59.332, Artífice Padrão III. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 (D. O. n.º 90, de 20-4-49). (Inspeção do dia 16-4-49).
Prorrogação:
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, trabalhador, 36 dias, art. 153, de 4-3 a 8-4-49.
Altas:
 Núcleo 5.961 — Rubem dos Santos, mat. 2.721, Artífice referência 5
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, Trabalhador padrão 13. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Louvor — Transcrição de ofício: Colégio Arte e Instrução — Rio de Janeiro, 21 de abril de 1949. — Major Joaquim Couto. — D. D. Diretor da Superintendência de Transporte.
 Sinto-me no dever de levar ao vosso conhecimento o gesto louvável do motorista da caminhonete n.º 2.169, chapa 89.489, Sr. Haguinaldo Coelho, que serve nesta Superintendência. Tendo sido atropelado por um au-

Altas:
 Núcleo 4.967 — Otacilio da Silva Braga Júnior, mat. 3.877, motorista, classe G.
 Núcleo 4.962 — Maurício Brandão, mat. 45.644, Capoteiro, referência 12.
 Núcleo 4.962 — José da Silva Batista, mat. 59.332, Artífice Padrão III. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 (D. O. n.º 90, de 20-4-49). (Inspeção do dia 16-4-49).
Prorrogação:
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, trabalhador, 36 dias, art. 153, de 4-3 a 8-4-49.
Altas:
 Núcleo 5.961 — Rubem dos Santos, mat. 2.721, Artífice referência 5
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, Trabalhador padrão 13. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Louvor — Transcrição de ofício: Colégio Arte e Instrução — Rio de Janeiro, 21 de abril de 1949. — Major Joaquim Couto. — D. D. Diretor da Superintendência de Transporte.
 Sinto-me no dever de levar ao vosso conhecimento o gesto louvável do motorista da caminhonete n.º 2.169, chapa 89.489, Sr. Haguinaldo Coelho, que serve nesta Superintendência. Tendo sido atropelado por um au-

Altas:
 Núcleo 4.967 — Otacilio da Silva Braga Júnior, mat. 3.877, motorista, classe G.
 Núcleo 4.962 — Maurício Brandão, mat. 45.644, Capoteiro, referência 12.
 Núcleo 4.962 — José da Silva Batista, mat. 59.332, Artífice Padrão III. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 (D. O. n.º 90, de 20-4-49). (Inspeção do dia 16-4-49).
Prorrogação:
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, trabalhador, 36 dias, art. 153, de 4-3 a 8-4-49.
Altas:
 Núcleo 5.961 — Rubem dos Santos, mat. 2.721, Artífice referência 5
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, Trabalhador padrão 13. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Louvor — Transcrição de ofício: Colégio Arte e Instrução — Rio de Janeiro, 21 de abril de 1949. — Major Joaquim Couto. — D. D. Diretor da Superintendência de Transporte.
 Sinto-me no dever de levar ao vosso conhecimento o gesto louvável do motorista da caminhonete n.º 2.169, chapa 89.489, Sr. Haguinaldo Coelho, que serve nesta Superintendência. Tendo sido atropelado por um au-

Altas:
 Núcleo 4.967 — Otacilio da Silva Braga Júnior, mat. 3.877, motorista, classe G.
 Núcleo 4.962 — Maurício Brandão, mat. 45.644, Capoteiro, referência 12.
 Núcleo 4.962 — José da Silva Batista, mat. 59.332, Artífice Padrão III. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 (D. O. n.º 90, de 20-4-49). (Inspeção do dia 16-4-49).
Prorrogação:
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, trabalhador, 36 dias, art. 153, de 4-3 a 8-4-49.
Altas:
 Núcleo 5.961 — Rubem dos Santos, mat. 2.721, Artífice referência 5
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, Trabalhador padrão 13. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Louvor — Transcrição de ofício: Colégio Arte e Instrução — Rio de Janeiro, 21 de abril de 1949. — Major Joaquim Couto. — D. D. Diretor da Superintendência de Transporte.
 Sinto-me no dever de levar ao vosso conhecimento o gesto louvável do motorista da caminhonete n.º 2.169, chapa 89.489, Sr. Haguinaldo Coelho, que serve nesta Superintendência. Tendo sido atropelado por um au-

Altas:
 Núcleo 4.967 — Otacilio da Silva Braga Júnior, mat. 3.877, motorista, classe G.
 Núcleo 4.962 — Maurício Brandão, mat. 45.644, Capoteiro, referência 12.
 Núcleo 4.962 — José da Silva Batista, mat. 59.332, Artífice Padrão III. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 (D. O. n.º 90, de 20-4-49). (Inspeção do dia 16-4-49).
Prorrogação:
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, trabalhador, 36 dias, art. 153, de 4-3 a 8-4-49.
Altas:
 Núcleo 5.961 — Rubem dos Santos, mat. 2.721, Artífice referência 5
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, Trabalhador padrão 13. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Louvor — Transcrição de ofício: Colégio Arte e Instrução — Rio de Janeiro, 21 de abril de 1949. — Major Joaquim Couto. — D. D. Diretor da Superintendência de Transporte.
 Sinto-me no dever de levar ao vosso conhecimento o gesto louvável do motorista da caminhonete n.º 2.169, chapa 89.489, Sr. Haguinaldo Coelho, que serve nesta Superintendência. Tendo sido atropelado por um au-

Altas:
 Núcleo 4.967 — Otacilio da Silva Braga Júnior, mat. 3.877, motorista, classe G.
 Núcleo 4.962 — Maurício Brandão, mat. 45.644, Capoteiro, referência 12.
 Núcleo 4.962 — José da Silva Batista, mat. 59.332, Artífice Padrão III. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 (D. O. n.º 90, de 20-4-49). (Inspeção do dia 16-4-49).
Prorrogação:
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, trabalhador, 36 dias, art. 153, de 4-3 a 8-4-49.
Altas:
 Núcleo 5.961 — Rubem dos Santos, mat. 2.721, Artífice referência 5
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, Trabalhador padrão 13. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Louvor — Transcrição de ofício: Colégio Arte e Instrução — Rio de Janeiro, 21 de abril de 1949. — Major Joaquim Couto. — D. D. Diretor da Superintendência de Transporte.
 Sinto-me no dever de levar ao vosso conhecimento o gesto louvável do motorista da caminhonete n.º 2.169, chapa 89.489, Sr. Haguinaldo Coelho, que serve nesta Superintendência. Tendo sido atropelado por um au-

Altas:
 Núcleo 4.967 — Otacilio da Silva Braga Júnior, mat. 3.877, motorista, classe G.
 Núcleo 4.962 — Maurício Brandão, mat. 45.644, Capoteiro, referência 12.
 Núcleo 4.962 — José da Silva Batista, mat. 59.332, Artífice Padrão III. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 (D. O. n.º 90, de 20-4-49). (Inspeção do dia 16-4-49).
Prorrogação:
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, trabalhador, 36 dias, art. 153, de 4-3 a 8-4-49.
Altas:
 Núcleo 5.961 — Rubem dos Santos, mat. 2.721, Artífice referência 5
 Núcleo 4.967 — Braz de Sousa Matos, mat. 32.264, Trabalhador padrão 13. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 Louvor — Transcrição de ofício: Colégio Arte e Instrução — Rio de Janeiro, 21 de abril de 1949. — Major Joaquim Couto. — D. D. Diretor da Superintendência de Transporte.
 Sinto-me no dever de levar ao vosso conhecimento o gesto louvável do motorista da caminhonete n.º 2.169, chapa 89.489, Sr. Haguinaldo Coelho, que serve nesta Superintendência. Tendo sido atropelado por um au-

tomável um aluno do nosso Colégio, o referido profissional prontificou-se, incontinenti, a conduzir o ferido em seu carro, ao Hospital Carlos Chagas, talvez até desviando-se de sua rota normal.

Comratulando-me convosco por ter sob suas ordens um funcionário tão altruista e sobretudo humano, aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Ernani Cardoso Diretor.

Seja transcrita no histórico do motorista que soube comenetrar-se de seus deveres humanitários, no momento de socorrer, a pedido, um atropelado.

Elogio:

Eloquio o motorista, Hermógenes de Oliveira Castro, mat. 12.011, pelo cuidado e zelo que vem tendo, diariamente, com o carro a si distribuído para o serviço da P. D. F., demonstrando, assim, perfeita compreensão de seus deveres.

Relação dos serventuários desta Superintendência de Transporte, que trabalharam na ornamentação e iluminação da cidade, durante os festejos carnavalescos:

Pedro César Cantú, matrícula número 234 735 — José Rodrigues, matrícula 11.737 — Michele Leone, matrícula 02.318 — José Pinto da Silva, matrícula 00.879 — Arnaldo Ricardo Brandão, matrícula 02.321 — Pedro Correia Lima, matrícula 13.244 — Manuel Pinheiro de Stouera, matrícula n.º 2.709 — Estanislau da Silva Cabral, matrícula n.º 13.110 — Alaor de Paula, matrícula n.º 59.228 — Efédio Novas de Queiros, matrícula n.º 13.142 — Váiter Conforte, matrícula n.º 61.143 — Abinael Duarte, matrícula n.º 58.126 — Osvaldo Barbosa Coutinho, matrícula n.º 13.458 — Jorge José dos Anjos, matrícula n.º 56.335 — Pedro Praga Montalvão, matrícula n.º 60.462 — Hemilton Pereira Ramos, matrícula n.º 60.028 — Jorge Nogueira Freire, matrícula n.º 61.493 — Rauí Saupalo, matrícula 12.992 — José Marco da Cunha, matrícula n.º 60.231 — Ari Antônio de Azevedo, matrícula n.º 13.123 — João Evangelista Basílio, matrícula n.º 60.380 — Orlando da Costa Pórazim, matrícula n.º 23.904 — Florentino Sobral da Silva, matrícula n.º 60.525 — João dos Santos Ferreira, matrícula n.º 59.805 — João dos Santos, matrícula n.º 60.286 — Lázaro Luis Freire de Andrade, matrícula n.º 13.230 — Wilson do Franco Ferreira, matrícula n.º 61.618 — Alvaro dos Santos Pereira, matrícula n.º 13.195 — João Schetini, matrícula n.º 13.097 — Orlando Cândido da Silva, matrícula n.º 60.235 — Joaquim Aprião Mendes, matrícula n.º 00.663 — Antônio Fernandes Arêia, matrícula n.º 13.117 — Alfredo Fernandes Ferreira, matrícula n.º 13.249 — Máximo Joffre, matrícula n.º 60.287 — João Marcelino dos Santos, matrícula n.º 13.150 — José Sousa Cristo, matrícula n.º 13.114 — Lourival Assis Duarte, matrícula n.º 61.463 — Erício Davi Estefano, matrícula número 12.106 — Antônio Bento Domingos, matrícula n.º 13.069 — Mário Pires Lima, matrícula n.º 59.246 — Carilino Jorge Chote, matrícula número 59.242 — Manuel Vitorino, matrícula n.º 13.250 — Eli da Silva Ribeiro, matrícula n.º 60.341 — Lucas Peçanha de Barros, matrícula número 43.840 — Manuel Costa Vilas Boas, matrícula n.º 13.116 — Abel Luis da Silva, matrícula n.º 2.770 — Alvaro dos Santos Pereira, matrícula número 13.227 — Oscar Ferreira da Silva, matrícula n.º 5.091 — Justino Soares Filho, matrícula n.º 13.208 — Célio Ferreira, matrícula n.º 58.334 — Inocêncio Nazário Gouveia, matrícula n.º 13.063 — Manuel Coutinho Vilhena, matrícula n.º 37.132 — Aureliano Borges de Carvalho, matrícula n.º 61.393 — Otacílio de Carvalho,

matricula n.º 60.330 — Antônio Sobral da Silva, matrícula n.º 58.235 — Manuel Dias, matrícula n.º 43.037 — Luís Maquero França, matrícula número 60.211 — Oldemar Coelho da Silva, matrícula n.º 5.092 — Valentim Esteves, matrícula n.º 37.159 — Maurício Brandão, matrícula n.º 45.644 — Líno Duarte de Oliveira, matrícula n.º 13.302 — Alberto Passos, matrícula n.º 60.297 — Claudionor Fernandes Machado, matrícula n.º 60.472 — Elsio Martins Coutinho, matrícula n.º 18.129 — Jorge Pires de Andrade, matrícula n.º 59.218 — Frederico Francisco Magalhães, matrícula número 16.539 — Albino de Sousa, matrícula n.º 31.149 — Afriso Nunes, matrícula n.º 61.652 — Virgílio Valentim de Agular, matrícula n.º 13.167 — João José de Freitas, matrícula número 13.173 — Manuel Pinto Ribeiro, matrícula n.º 59.245 — José Duarte Filho, matrícula n.º 49.479 — Orlando Nassife, matrícula n.º 56.323 — Manuel Sales, matrícula n.º 59.871 — Diomedes Pessoa das Neves, matrícula n.º 2.391 — Valdemar Fernandes, matrícula n.º 9.912 — Heltor Dufraier, matrícula n.º 17.972 — Alvaro Máximo de Almeida, matrícula n.º 13.180 — Bernardino Freitas, matrícula número 13.482 — Milclades Ferreira, matrícula n.º 2.661 — Nilo Coelho, matrícula n.º 45.575 — Valdir Rogick, matrícula n.º 13.305 — Arnélino Alves dos Reis, matrícula n.º 58.021 — João Pacheco, matrícula n.º 14.256 — Emídio de Oliveira, matrícula n.º 36.243 — José Nelson da Silva, matrícula n.º 9.186 — Valdemir da Costa Correia, matrícula n.º 50.692 — Almir Teixeira Martins, matrícula n.º 59.254 — Eduardo Padiglione, matrícula número 8.976 — Benedito Antônio Braz, matrícula n.º 15.292 — Sebastião da Silva Mendes, matrícula n.º 60.463 — Jaime de Andrade, matrícula n.º 60.379 — Váiter Rodrigues da Silva, matrícula n.º 58.322 — Haroldo Gomes Bastos, matrícula n.º 67.931 — Arlindo José Ferreira, matrícula n.º 12.959 — Antônio de Sousa, matrícula n.º 13.256 — Luis Altério, matrícula n.º 13.056 — José Jaime dos Santos, matrícula n.º 59.609 — Jonas da Silva, matrícula n.º 50.903 — Jorge Duarte, matrícula n.º 13.212 — José Alípio do Nascimento, matrícula n.º 56.246 — Antônio da Silva Esteves, matrícula n.º 13.276 — Paulo Luis de Faria Filho, matrícula n.º 13.218 — Godofredo Francisco de Sousa Reis, matrícula n.º 13.283 — Adelino da Silva Marques, matrícula n.º 13.272 — João Pinto de Queirós, matrícula n.º 13.287 — José Rodrigues Filgueira, matrícula n.º 58.177 — Elpidio Campos Maciel, matrícula n.º 48.271 — João Muniz do Couto Filho, matrícula número 2.780 — Deocleciano Gomes Fogaça, matrícula n.º 2.681 — Aquiles Grosia, matrícula n.º 13.309 — Henrique M. da Silva, matrícula n.º 53.533 — Alfredo Vitor, matrícula n.º 53.121 — José Marques, matrícula n.º 12.934 — Antônio Vitorino, matrícula número 8.476 — Heltor Felizardo, matrícula n.º 59.298 — Ivo Ximenes Gomes, matrícula n.º 13.081 — Antônio Alves Brandão, matrícula n.º 44.499 — Váiter Antônio de Melo, matrícula n.º 60.319 — Fábio Gomes da Silva, matrícula n.º 53.778 — Mário da Costa Lopes, matrícula n.º 61.701 — João Antônio Pacheco, matrícula n.º 14.256 — Arsênio Cristiano da Silva, matrícula n.º 13.297 — Aderbal Porfirio de Araújo, matrícula número 58.154 — Aldo Pereira da Silva, matrícula n.º 57.890 — Jair Dias Cavaleiro, matrícula n.º 60.354 — Antônio Francisco de Andrade, matrícula n.º 60.295 — Manuel Aquilino de Andrade, matrícula n.º 13.533 — João Gonçalves Couto, matrícula n.º 60.274 — Rufino Porto, matrícula n.º 13.127 — Luciano da Costa, matrícula número 61.183 — Otílio de Azevedo, matrícula n.º 61.570 — João Ferrari, matrícula n.º 14.396 — Jaime Raposo,

matricula n.º 13.253 — Odorico Antônio, matrícula n.º 24.783 — Carlos de Sousa, matrícula n.º 60.240 — Luis Brito, matrícula n.º 28.135 — Gustav Adolf Molw, matrícula n.º 61.128 — Herval Freire, matrícula n.º 58.118 — José Forte, matrícula n.º 58.037 — Edwarado Santos, matrícula número 17.064 — Artur Caldas, matrícula número 24.145 — Antônio Ferreira, matrícula n.º 17.070 — Claudionor Coelho, matrícula n.º 61.579 — Anaclicio Nogueira, matrícula n.º 37.822 — Gambeta Peixoto, matrícula n.º 17.071 — Nicanor Fogaça, matrícula n.º 13.077 — Alexandre Luis, matrícula n.º 35.590 e João Ferreira, matrícula n.º 23.246.

Departamento de Águas e Esqotos

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de abril de 1949

N.º 45.100-49 — Ernesto dos Santos — Ofício-se.
N.º 7.205.634-49 — J. B. da Silva — Pague as multas impostas.
N.º 7.204.468-49 — Antônio dos Reis Mota — Pague as multas impostas.
N.º 81.557-48 — José Cardoso — Multe-se em Cr\$ 200,00.
N.º 416-48 — José C. A. Nogueira — Multe-se em Cr\$ 200,00.
N.º 875-4 — Otávio H. P. Dutra — Multe-se em Cr\$ 200,00.
N.º 857-48 — Casa Silva de Construções S. A. — Multe-se em Cr\$ 100,00.
N.º 755-48 — Lourdenço Gomes Valadão. — Cancele-se o auto.
N.º 920-48 — Pedro O. Coelho de Sousa. — Cancele-se o auto.
N.º 389-48 — Amélia Marcos Ribeiro. — Cancele-se o auto.
N.º 88.811-48 — Alvaro dos Santos. — Certifique-se.
N.º 7.200.354-49 — Manoel Gomingos. — Autorizo o pagamento pela forma requerida.
N.º 83.117-47 — Manoel dos Santos. — Ofício-se.
N.º 7.205.275-49 — Heltor da Fonseca S. Lalmeyer — Ofício-se.
N.º 88.417-48 — Juízo da 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões — Ofício-se.
N.º 7.205-49 — Benedito N. dos Reis Júnior — Remeta-se.
N.º 69.231-48 — Enéas Carlos Menezes — De acordo.
N.º 7.206.019-49 — Antônio Lima. — Autorizo.
N.º 7.200.717-49 — Corpo de Bombeiros do D. Federal. — Ofício-se.
N.º 7.206.023-49 — Alberto Machado. — Encaminhe-se.
N.º 7.204.393-49 — Construtora Remo de Paoli Ltda. — Deferido.
N.º 7.205.221-49 — Construtora Lopes Carneiro Ltda. — Autorizo a inscrição.
N.º 7.200.915-49 — José Carneiro da Silva. — Autorizo o pagamento pela forma requerida.
N.º 7.205.432-49 — Leodegário Fernandes. — Certifique-se.
N.º 74.236-48 — Rafael J. Gonçalves Júnior. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
N.º 7.200.213-49 — Ernesto F. Cardoso. — Multe-se em Cr\$ 500,00.
N.º 7.205.512-49 — Arlindo da S. Fernandes. — Multe-se em Cr\$ 400,00.
N.º 90.139-48 — Giuseppe Saravato — Multe-se em Cr\$ 200,00.
N.º 36-48 — Auto Prorristários. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
N.º 56-48 — Auto — Arnaldo P. A. de Castro. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
N.º 7.203.036-49 — Ana B.M.C da Cunha. — Autorizado.
N.º 89.279-48 — Ans R. Pacha — Autorizo a baixa.
N.º 84.477-48 — Procuradoria da República — Ofício-se.
N.º 81.600-48 — Procuradoria da República. — Autorizo.
N.º 7.201.383-49 — Caixa Econômica Federal — Ofício se.
N.º 7.203.435-49 — Júlio Umbelino de Melo — Cancele-se o auto.

N.º 882-48 — Auto — Matos A. de Sousa. — Cancele-se o auto.
N.º 950-48 — Auto — Armando O. Campos. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
N.º 5.253.064-48 — Maria de Freitas — Multe-se em Cr\$ 600,00.
N.º 7.201.878-49 — Procuradoria da República — De acordo.
N.º 7.204.498-49 — Procuradoria do República. — Autorizado.
N.º 7.202.052-49 — Procuradoria da República — Autorizado.
N.º 7.203.408-49 — Procuradoria da República. — De acordo.
N.º 7.201.716-49 — Procuradoria da República. — Autorizo.
N.º 83.173-48 — Polícia Militar do D. Federal. — Ofício-se.
N.º 7.205.779-49 — João B. Santos Lima. — Encaminhe-se.
N.º 7.205.862-49 — Joel Ferreira Baldomero. — Encaminhe-se.
N.º 7.206.244-49 — Balbino Ferreira. — Encaminhe-se.
N.º 7.205.863-49 — Libânio A. Soares. — Encaminhe-se.
N.º 7.206.200-49 — Sílvio Borges — Encaminhe-se.
N.º 7.205.086-49 — Caixa de Socorro C. Familiar. — Certifique-se.
N.º 88.138-48 — Agenor F. Brandão. — Autorizo o termo.
N.º 7.205.614-49 — Mário Gonçalves. — Certifique-se.
N.º 7.205.171-49 — Sociedade Instaladora Eleiro Hidraulica Rio Limitada. — Autorizo a inscrição.
N.º 7.205.074-49 — Manoel O. R. da Silva. — Multe-se em Cr\$ 300,00.
N.º S.E. 78-49 — Sebastião I. Monteiro — Multe-se em Cr\$ 100,00.
N.º 7.200.235-49 — Maria P. Ribeiro. — Cancele-se o auto.
N.º 27-48 — Auto — o proprietário — Multe-se em Cr\$ 200,00.
N.º 7.203.430-49 — Moisés Scislowki. — Multe-se em Cr\$ 200,00.
N.º 7.203.039-49 — Luis B. De de Melo. — Dê-se baixa.
N.º 7.200.855-49 — Atilio Esteves Carvalho e outros. — De acordo faça-se a instalação da bica de conformidade com a proposta.
N.º 7.200.367-49 — Administradora Azambuja Ltda. — De acordo.
N.º 7.204.332-49 — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Ofício-se.
N.º S.E. 79-49 — Oliveira & Herculano. — Multe-se em Cr\$ 500,00.
N.º 86.048-48 — Obino Pereira. — Multe-se em Cr\$ 300,00.
N.º 88.688-48 — Angelo Policarpo da Silva. — Autorizo o termo de acordo com a minuta.
N.º 7.204.250-49 — Juízo da 4.ª Vara de O. e Sucessões. — Ofício-se.
N.º 7.201.708-49 — Juízo da 2.ª Vara de O. e Sucessões. — Ofício-se.
N.º 7.205.640-49 — Juízo da 4.ª Vara de O. e Sucessões. — Ofício-se.
N.º 7.205.774-49 — Cia. U. S. Harkson do Brasil. — Autorizo o termo.
N.º 7.202.534-49 — Maria B. Peçanha. — Autorizo o pagamento proposto.
N.º 7.205.782-49 — Reinaldo Pessoal Sobral. — Autorizo a inscrição.
N.º 7.205.293-49 — Helvina Ferreira Bonfim. — Autorizo o pagamento pela forma requerida.
N.º 7.205.030-49 — Paulo Amaro Cavalcanti de Caracas. — Certifique-se.
N.º 7.205.186-49 — Estrada de F. O. do Brasil. — Ofício-se.
N.º 7.205.268-49 — Estrada d. F. O. do Brasil. — Ofício-se.
N.º 7.204.660-49 — Parque de Aeronáutica dos Afonsos. — Ofício-se.
N.º 80.337-48 — João Jacobs. — Ofício-se.
N.º 7.200.790-49 — Emorésia Metropolitana de Construções Metrocon Limitada. — Remeta-se o orçamento.
N.º 90.007-48 — José Alves Batista — Certifique-se.
N.º 91.061-48 — Benedito Chagas — Certifique-se.
N.º 7.204.742-49 — Ladislau D. Gonçalves. — Certifique-se.
N.º 1.003.257-49 — Moisés de O. Ferreira. — Certifique-se.
N.º 7.206.467-49 — Superintendência de Transportes. — Certifique-se.

N.º 82.557-48 — José Soares Pereira Filho. — Não pode ser atendido.
 N.º 83.551-49 — S. A. Cortume Carloca. — De acordo.
 N.º 7.204.636-49 — Domingos G. Borges e outros. — Reconsidere o despacho de 27-11-48, para deferir o pedido de acordo com o parecer.
 N.º 84.525-49 — Nicolau Lopes. — Aguarde oportunidade.
 N.º 7.204.586-49 — Félix da Costa Lima. — Certifique-se.
 N.º 7.201.702-49 — Juízo da 4.ª Vara de O. e Sucessões. — Oficie-se.
 N.º 86.564-48 — Juízo da 4.ª Vara de O. e Sucessões. — Oficie-se.
 N.º 84.102-48 — José Lopes e outros. — Aguarde oportunidade.
 N.º 7.202.176-49 — Caixa Econômica Federal. — Oficie-se.

Serviço de Expediente

1 — A. E.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 7.205.888-49 — Váiter Pereira de Carvalho. — Compareça.
 N.º 7.206.210-49 — Kardos Kalman. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.206.262-49 — Manuel José Moraes Filho. — Compareça.
 N.º 7.206.463-49 — Cândido Coelho. — Compareça.
 N.º 7.206.464-49 — José Gomes da Silva Sobrinho. — Compareça.
 N.º 7.203.906-49 — Raul Gomes Pedrosa. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.206.536-49 — Arlindo Gomes. — Compareça.
 N.º 7.206.585-49 — Antônio Rosa. — Compareça.
 N.º 7.206.610-49 — João Carneiro Ramos. — Compareça.
 N.º 7.206.606-49 — Cândido Silva. — Compareça.
 N.º 7.206.627-49 — Alacirino Tavares Dias. — Compareça.
 N.º 7.206.611-49 — Eduardo Alves Barcelos. — Compareça.
 N.º 7.206.629-49 — Heráclito Carvalho da Rosa. — Compareça.
 N.º 7.203.512-49 — Olegário Tostes Malta. — Prove ser o proprietário.
 N.º 7.206.415-49 — Paulo da Rocha Gomes (espólio). — Prove ser o inventariante.

Serviço e Lançamento

4-AE

N.º 90.675-48 — Alcebiades Gomes de Almeida. — Indeferido.
 N.º 7.205.516-49 — Antônio João Teixeira Coelho. — Compareça ao 4-AE.
 N.º 7.205.973-49 — Alberto Ribeiro dos Santos. — Deferido.
 N.º 7.203.044-48 — Cia. Imobiliária Santa Cruz. — Deferido.
 N.º 7.202.491-49 — José Alexandre Reis. — Deferido, senão o n.º 56, pelo Decreto n.º 13.004.
 N.º 7.205.890-49 — Juvenal Ramos de Oliveira. — Deferido de acordo com o informado em 18 de abril de 1949.
 N.º 7.204.537-49 — Daniel Cabil Atallah. — Junta "croquis" de situação.
 N.º 7.202.041-49 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Deferido.
 N.º 7.203.901-49 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos. — Não há o que deferir.
 N.º 7.204.076-49 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos. — Deferido.
 N.º 7.204.077-49 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos. — Deferido.
 N.º 7.206.126-49 — Cia. Brasileira de Construções Imóveis S. A. — Deferido.
 N.º 7.206.127-49 — Cia. Brasileira de Construções Imóveis S. A. — Deferido.
 N.º 7.203.522-49 — Gaspar Augusto Pinto. — Não há o que deferir.
 N.º 7.204.973-49 — Nícia Ferreira de Mavalhães. — Deferido.
 N.º 7.204.901-49 — Instituto de Assistência aos Servidores do Estado. — Deferido.

N.º 7.204.936-40 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Deferido.
 N.º 7.205.253-49 — Joaquim dos Santos Coelho Lobo Júnior. — Deferido.
 N.º 7.205.995-49 — Júlia Vilarts de Lemos.
 N.º 7.205.834-49 — Cia. Predial. — Deferido.
 N.º 7.208.931-49 — Iraci Leal Laranjeira. — Deferido.
 N.º 89.507-48 — José Rodrigues. — Inscreva-se pelo Decreto n.º 3.323, de 1938.
 N.º 7.204.105-49 — Ordem Terceira de São Francisco da Penitência. — Deferido.
 N.º 7.208.129-49 — Antônio Joaquim Vieira Reis. — Não há o que deferir.
 N.º 7.202.272-49 — Luis Alberto Whatety. — Deferido.
 N.º 7.204.511-49 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Deferido.
 N.º 7.204.994-49 — Alvaro Mário Caldas. — Deferido.
 N.º 7.204.443-49 — Cia. Predial. — Deferido.
 N.º 7.204.127-49 — S. A. A. Propriedade. — Deferido.
 N.º 7.200.336-49 — Ltda. Caçador Stefa. — Deferido.
 N.º 7.203.175-49 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções. — Não há o que deferir.
 N.º 7.205.736-49 — Amaro Henrique de Sousa. — Deferido.
 N.º 7.204.075-49 — Cia. Greia de Habitações e Terrenos. — Deferido, de acordo com o informado.
 N.º 7.205.706-49 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Deferido.
 N.º 7.204.563-49 — Acacio Dias Campan. — Deferido.
 N.º 7.204.992-49 — Cia. Predial. — Não há o que deferir.
 N.º 7.204.991-49 — Genaro Dias. — Deferido.
 N.º 7.205.244-49 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Deferido.
 N.º 7.205.717-49 — José Macedo de Araújo. — Deferido.
 N.º 7.204.267-49 — Rafael Borges Dutra e outro. — Deferido.
 N.º 7.200.965-49 — Luis Mariano de Oliveira e outro. — Deferido.
 N.º 7.205.059-49 — Manoel Pereira da Silva. — Deferido.
 N.º 7.205.818-49 — Isa Imóveis Sociedade Anônima. — Deferido.
 N.º 7.204.213-49 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Não há o que deferir.
 N.º 39.899-48 — Rubem Pedro Leitão de Sousa. — Indeferido.
 N.º 7.205.234-49 — José de Sousa Marques. — Deferido.
 N.º 7.204.728-49 — Teresa Maira Liberata. — Deferido.
 N.º 7.204.786-49 — Adalberto Gonçalves. — Deferido.
 N.º 7.204.529-49 — Miguel Cavalheiro Correia. — Deferido.
 N.º 7.202.556-49 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Deferido.
 N.º 7.205.4895-49 — Imobiliária Butia Ltda. — Junta "croquis" de situação.
 N.º 7.205.821-49 — João Francisco Coelho Lima. — Deferido.
 N.º 7.205.896-49 — Imobiliária Butia Ltda. — Junta "croquis" de situação.
 N.º 3.278-48 — Real Gabinete Português de Leitura. — Deferido, de acordo com o informado.
 N.º 7.205.406-49 — Ana da Silva Martins e outro. — Deferido.
 N.º 7.205.520-49 — José dos Santos. — Deferido.
 N.º 7.205.965-49 — Matias Vaia-longa. — Deferido.
 N.º 7.205.058-49 — Manuel Pereira da Silva. — Deferido.
 N.º 7.205.695-49 — Maria Ferilli da Rocha. — Deferido.
 N.º 7.205.701-49 — Júlia Félix Gonçalves. — Deferido.
 N.º 7.205.008-49 — Afonsina Cozzolino Renão. — Deferido.
 N.º 7.205.060-49 — Manuel Pereira da Silva. — Deferido.
 N.º 7.203.496-49 — Maria Correia Pinho. — Deferido.

N.º 7.202.543-49 — Alexandrina de Arruda. — Deferido.
 N.º 7.200.312-49 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Deferido, Decreto número 13.004.
 N.º 7.205.319-49 — Luis Pavão de Sousa. — Deferido.
 N.º 7.205.039-49 — Eduardo Marques de Sousa e outro. — Deferido.
 N.º 7.205.426-49 — Maria Luísa da Conceição. — Junta "croquis" de situação no 4-AE.
 N.º 9.509-48 — Carlos Tavares Dias Pessoa. — Junta "croquis" de situação no 4-AE.
 N.º 4.751.379-49 — Banco Brazão S. A. — Junta plantas do imóvel no 4-AE.
 N.º 7.205.100-49 — Braz Palatruck. — Não há o que deferir.
 N.º 7.206.071-49 — Adelaide Luzardo. — Compareça ao 4-AE.
 N.º 7.206.073-49 — Adelaide Luzardo. — Compareça ao 4-AE.
 N.º 7.206.073-49 — Adelaide Luzardo. — Compareça ao 4-AE.
 N.º 85.146-48 — Cecílio Rodrigues Meireles. — Não há o que deferir.

N.º 7.200.362-49 — Joaquim Manuel Veloso. — Compareça ao 4-AE.
 N.º 7.203.689-49 — Wilson Russo Mac. Cord. — Não há o que deferir.
 N.º 90.073-48 — Antônio Monteiro. — Não há o que deferir.
 N.º 7.204.314-40 — Alcides André. — Não há o que deferir.
 N.º 7.203.715-49 — Virgolina Simonis da Rocha. — Reformo o despacho de 8-3-49. Não há o que deferir.
 N.º 7.202.847-49 — João Francisco Coelho de Lima. — Deferido.
 N.º 7.204.739-49 — José Paranhos Fontenale. — Deferido.
 N.º 7.205.610-49 — Cia. Predial. — Deferido.
 N.º 7.205.429-49 — Antônio Luis Batista Lopes. — Deferido.
 N.º 7.205.445-49 — Bartolomeu João. — Deferido.
 N.º 7.203.596-49 — Antônio Ramalho. — Deferido.
 N.º 7.204.359-49 — Eurico de Araújo Costa. — Não há o que deferir.
 N.º 7.205.957-4 — Manuel Pereira da Silva. — Deferido.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n.º 230-DAB — Comunica providências tomadas sobre caixas térmicas para pescado. — Ciente, aprovo e louvo.

Ofício n.º 213-DAG (processo número 2.001.595-49) — Mantenho o despacho de fls. 2.

Departamento de Abastecimento

Expediente de 21 de abril de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

Proferido em 20 de abril de 1949

Irmãos Goulart & Cia. (20.16.637-49) — Deferido, em face dos comprovantes e informações.

Proferidos em 22 de abril de 1949

Francisco Toledo Pires (20-15261-49) — Concedo a locação, de ordem superior, em face das condições preferenciais propostas, respeitando-se as demais obrigações legais.

Gilles Louis Souto Mariat (20-17296-1949) — Arquite-se, visto ter sido a locação concedida a outro proponente, devidamente inscrito, que ofereceu vantagens suficientes ao estabelecimento de condições preferenciais asseguratórias do direito à concessão, a juízo da autoridade superior.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 19 de abril de 1949

Mem. n.º 20 do Sr. Encarregado do Setor de Caminhões-feira (20-17295-1949) — Caminhão-feira n.º 6-6939 — Em vista de não ter sofrido penalidade em 1948 e 1949, seja a penalidade reduzida a 15 dias.

Auto de flagrante n.º 3.838 lavrado com tra Carmelo de Luca, estabelecido com o comércio de peixes à Rua XI números 94 e 96 dando para o lado externo números 207 e 209 no Mercado D. Manuel, por infração aos artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 3.762 de 30 de janeiro de 1932 (Processo n.º 20-17241-1949)

Proferido em 11 de abril de 1949

Carlos de Oliveira Cabeda — Caminhão-feira n.º 6-43-47 — Localização: Praça dos Estivadores (20-16510-49) — Deferir justificando a ausência comunicada pelo Sr. Chefe do Serviço de Fiscalização.

Proferidos em 20 de abril de 1949

Júlia Rodrigues dos Santos 20-1630-1949) — Osvaldo de Sousa (20-1670-1949) — Deferido, pago o disposto no itens 238 e 239 do Decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1940, no número 1 da Tabela III, item II da Lei n.º 312, de 23 de dezembro de 1943.

Luis Duarte 20-16730-49) — Deferido, pago o disposto nos itens 233 e 28 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 e no número 1 da Tabela III, item III da Lei n.º 312, de 22 de dezembro de 1943, desde que apresente Carteira de Identidade.

José Espíndola Filho (20-16.606-49) — Deferido, para as feiras números 50, 2, 53, 75 e 62, metragem 5 x 3, pago o disposto nos números 289 e 209 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-VI-1940 e a n.º 1, da Tabela III, do item III da Lei n.º 312, de 22-XII-43, desde que apresente duas fotografias.

Alexandre Ribeiro Amaral Albuquerque (20-16.587-49) — Deferido, pago o disposto no item 287 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 e no número 1 da Tabela III, item III da Lei n.º 312, de 22 de dezembro de 1943.

Dinar Cotatino (20-16.733-49) — Preliminarmente apresente laudo de vistoria, do Departamento de Veterinária, provando possuir caixa térmica, exigida pelo Decreto n.º 24.519, de 30-VI-1934.

Manuel Seabra de Oliveira (20-16.637-1949) — Deferido, somente para as feiras números 2, 5, 31 e 34, metragem 5 x 3, pagando o disposto no n.º 1, da Tabela III, item III da Lei n.º 312, de 22-XII-43.

Albino Ribeiro de Aguiar (20-16337-1949) — Deferido, somente para as feiras números 30, 34, 50 e 53, pago o disposto no n.º 1, da Tabela III, item III da Lei n.º 312, de 22-XII-43.

Maria do Céu de Jesus (20-16.633-49) — Deferido, pago o disposto no n.º 1, da Tabela III, item III da Lei n.º 312, de 22-XII-43.

Proferidos em 21 de abril de 1949

Antônio Martins Lucas (20-17.187-49) — Antônio Amaral (20-17.169-49) — Manuel dos Santos Rosa Nova (20-17.900-49) — Jorge Razzak (20-17033-1949) — Ana da Cunha 30-17.009-49) — Peregrina Rubois Franco Cruz (20-16.391-49) — Edilto Borges da Costa (20-16.815-49) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 — Serafina Barbosa (20-13.723-49) — Deferido, nada havendo a pagar — Antônio Teixeira Martins Júnior (20-17.185-49) — Deferido, pago o disposto no item 239 do Decreto-lei n.º

mero 2.740, de 4 de novembro de 1940, a locação do mês em curso e revalide a Carteira de Saúde.

Adelgisto Teodoro Santero (20-17.178 1949) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que pague a notificação n.º 7.473.

Nadir Fernandes de Moraes (20-17.125 1949) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que pague as lotações em atraso.

Armando Ferreira (20-16.757-49) — Indeferido, em face do informado. Oultrossim, revalide sua Carteira de Saúde e pague a notificação n.º 6.483.

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" — Seção II — n.º 91 — de 21 de abril de 1949, às fôlhas n.º 2.945, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição:

Onde se lê:

Memorando sem número do Senhor Chefe do Serviço de Fiscalização — Processo n.º 20-16-869-49 — Caminhão-feira n.º 7-26-44 — Localização — Praça Serzedelo Correia;

Caminhão-feira n.º 6-88-03 — Localização — Rua República do Peru; Caminhão-feira n.º 7-26-30 — Localização — Avenida Ataulfo de Paiva;

Caminhão-feira n.º 6-15-70 — Localização — Rua Sousa Lima;

Caminhão-feira n.º 6-70-53 — Localização — Rua Xavier da Silveira; Caminhão-feira n.º 6-50-73 — Localização — Rua Rodolfo Dantas.

Caminhão-feira n.º 6-32-31 — Localização — Rua Gustavo Sampaio — esquina da rua Antônio Vieira;

Caminhão-feira n.º 6-18-62 — Localização — Avenida Presidente Vargas — esquina da rua Santana.

Suspensos, a partir de 13 de abril de 1949 — os Caminhões de números 7-26-44 e 6-88-03 — por quinze dias; 7-26-30 — 6-15-70 — 6-70-53 — 6-32-31 e 6-18-62 — atual 6-57-68 por trinta dias.

Antônio dos Ramos (20-17-006-49) Apresente atestado de lavrador.

Bernardino de Lemos (20-16.856 de 1949) — Deferido, o ganho-disposto nos itens 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 e no número 1 da Tabela III, item III da Lei n.º 312, de 22 de dezembro de 1948.

Isaltina Alves da Cunha (20-1.836 de 1949) — Indeferido, em face da informação do Encarregado do Setor de Mercados.

Lê-se:

Memorando sem número do Senhor Chefe do Serviço de Fiscalização — (Processo n.º 20-16.869-49) — Caminhão-feira n.º 7-26-44 — Localização — Praça Serzedelo Correia;

Caminhão-feira n.º 6-88-03 — Localização — Rua República do Peru;

Caminhão-feira n.º 7-26-30 — Localização — Avenida Ataulfo de Paiva;

Caminhão-feira n.º 6-15-70 — Localização — Rua Sousa Lima;

Caminhão-feira n.º 6-70-53 — Localização — Rua Xavier da Silveira;

Caminhão-feira n.º 6-50-73 — Localização — Rua Rodolfo Dantas;

Caminhão-feira n.º 6-32-31 — Localização — Rua Gustavo Sampaio; — Esquina da Rua Antônio Vieira.

Caminhão-feira n.º 6-18-62 — Localização — Avenida Presidente Vargas. — Esquina da rua Santana.

Suspendo, a partir de 13 de abril de 1949, os Caminhões de ns. 7-26-44 e 6-88-03 — por 15 dias; e 7-26-30, 6-15-70 — 6-70-53 — 6-50-73 — 6-32-31 e 6-18-62 — atual 6-57-68 por 30 dias.

Antônio dos Ramos (20-17.006-49)

— Apresente atestado de lavrador. Bernardino de Lemos (20-16956-49) — Deferido, pago o disposto nos itens 288 e 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 e no número 1 da Tabela III, item III da Lei n.º 312, de 22 de dezembro de 1948.

Isaltina Alves da Cunha (20-01-836 de 1949) — Indeferido, em face da informação do Encarregado do Setor de Mercados.

As fôlhas n.º 2.946: "Onde se lê: Serviço de Fiscalização: Reação das Notificações e autos flagrantes lavrados pe'os fiscais das feiras-livres, nesta data:

Notificações:

Dia 11
Número — Feirante — Comércio — Valor — Multa
7.115 — 2 — 68 — Carvalho A. da Silva Ruas — Verduras — ... Cr\$ 20,00.

Lê-se:
Serviço de Fiscalização:
Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pe'os fiscais das feiras-livres, nesta data:

Notificações:

Dia 11
Número — Matrícula — Feirante — Comércio — Valor — Multa
7.115 — 2.368 — Servanio A. da Silva Ruas — Verduras — Cr\$ 20,00.

N.º 1.030.434-49 — Otaviano Carreiro da Silva.

N.º 1.027.205-49 — Anibal Rodrigues dos Santos.

N.º 1.024.403-49 — José da Silva Neves.

N.º 1.024.868-49 — João Ferreira Filho.

N.º 305.714-49 — Delfino Antônio Garcia.

N.º 1.028.343-49 — Roberto Pinheiro da Silva.

N.º 1.025.992-49 — Antônio Gercias.

N.º 1.025.449-49 — Beatriz Freitas de Andrade.

N.º 1.026.381-49 — Jorge Alves do Rêgo.

N.º 1.027.307-49 — Severino Pereira da Silva.

N.º 1.033.578-49 — Alayr Hecksher.

N.º 1.033.437-49 — Isabel Almeida de Oliveira.

N.º 1.027.278-49 — Virgúlio Tavares Machado. — Indeferido.

N.º 305.789-49 — João Pa's Soares — Pague-se ao requerente a título de indenização de despesas o auxílio para funeral do contribuinte João Pa's Soares, mat. n.º 40.484, nos termos do art. 62, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 305.916-49 — André Espinheiro Lemos — Deferido. Pague-se ao requerente a título de indenização de despesas o auxílio para funeral do contribuinte André Espinheiro Lemos, nos termos do art. 62 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 305.007-49 — Manuel Rodrigues Cardoso Sobrinho — Deferido.

N.º 304.775-49 — Paulo José de Moraes. Por despacho de 15 de fevereiro último foi, por S. Ex.ª, o Sr. Prefeito, indeferido o pedido. Não há, pois, como atender a presente solicitação, acrescentando notar que, de acordo com o parecer do Serviço Médico Social, ora retificado, não se justifica a medida de excesso pleiteada.

Serviço de Controle Legal

1-D. A.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 26 de abril de 1949

N.º 305.847-49 — Luís Augusto Pereira. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos em seu processo de Habilitação à Pensão.

N.º 305.507-49 — Luís Mendonça da Costa. — Queira comparecer para tomar conhecimento do que se informa no processo de Habilitação à Pensão, deixada pelo ex-contribuinte Luís Mendonça da Costa.

N.º 306.285-49 — Maria Gonçalves Dias. — Queira apresentar Cr\$ 50,00 em selos federais e um de educação e saúde.

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 25 de abril de 1949

José Gonçalves de Sousa Filho — matrícula 57.957 (processo 304.371-49. Nelson Campolim da Silva — matrícula 56.067 (processo 304.678-49. João da Rocha Filho — matrícula 46.333 (processo 305.471-49. Leonardo Ferreira — matrícula n.º 38.362 (processo 1.017.310-49. Queiram comparecer a este serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Reginaldo Rodrigues da Paixão, matrícula 90.229 (processo 302.905-49. — Verifique o débito decorrente da inclusão.

Valério de Oliveira, matrícula n.º 90.057 (processo 303.286-49. — Queira apresentar a este Serviço decreto de provimento e prova de idade, afim de ser promovida a inclusão no quadro de contribuintes.

Casa do Palácio — processo número 306.131-49. — Queira seu representante legal comparecer a este serviço para tratar de assunto de interesse da sociedade.

Ref: Eugênio Albino de Oliveira Filho, matrícula 7.015

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

(*) SESSÃO DO DIA 13 DE ABRIL DE 1949

Resolução n.º 54/P

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão desta data, resouven, nos termos do artigo 8.º, § 1.º e 15, da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, combinado com a Resolução n.º 3 de 21 de novembro do mesmo ano e Resolução n.º 6 de 9 de março do corrente ano, prover, por nomeação, o cargo de Servente, classe "D", do Q. P. deste Tribunal, com o trabalhador, diarista, referência II, — Valdeffle Luís de França — matrícula 37.161.

(*) Reproduzido por haver saído com omissão no Diário Oficial — Seção II, pag. 2.911, de 20 do corrente.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 26 de abril de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 1.017.042-49 — Moacir Bastos — Aguarde oportunidade.

N.º 1.015.831-49 — Pedro José Afonso.

N.º 1.032.880-49 — Sebastião Ferreira.

N.º 305.093-49 — Hermes José da Silva.

N.º 1.024.654-49 — Gastão Romão Tertolo.

N.º 305.404-49 — Manuel Ferreira Neto.

N.º 23.520-48 — Argeu de Sousa Barreto.

N.º 1.026.552-49 — Justiniano José Dantas.

N.º 1.031.019-49 — Oby Monteiro da Silva.

N.º 1.022.330-49 — Luís Carvalho da Silva.

N.º 1.015.729-49 — Idílio Guerra Dodds.

N.º 1.026.280-49 — Manuela Garreau.

N.º 1.014.555-49 — Gisela Dalva Peil Falcão.

N.º 1.025.365-49 — Francisco Paulo de Sales.

N.º 1.013.260-49 — Francisco Cae-tano da Silva.

N.º 305.376-49 — José da Silva Muniz.

N.º 1.018.013-49 — Maria Inayá Santos Estrela.

N.º 1.014.290-49 — Alfredo Romeu.

N.º 1.023.419-49 — Antônio Pereira Machado.

N.º 1.024.206-49 — Luciola Mourini.

N.º 1.026.911-49 — Avelino de Oliveira.

N.º 1.016.815-49 — Francisco da Rosa Fialho.

N.º 1.022.418-49 — Olímpio da Silva Coelho.

N.º 1.029.063-49 — Inácia Melgaço Ferreira Guimarães.

N.º 1.024.286-49 — Antônio Teixeira Alves de Oliveira.

N.º 1.031.849-49 — Ligia de Azevedo.

N.º 1.024.234-49 — Pedro Paulo Nogueira da Gama.

N.º 1.032.044-49 — Felism'na Ramos Figueiredo.

N.º 1.028.203-49 — Aldemar José Romão.

N.º 1.026.262-49 — José Rodrigues Leite Pitanga.

Compareçam ao MGD, para esclarecimentos.

N.º 1.026.569-49 — Joaquim Leonel.

N.º 1.022.655-49 — Eduardo Joaquim do Rosário.

N.º 1.015.631-49 — Ivo Mayrink Muniz.

N.º 1.028.167-49 — Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.

N.º 1.027.078-49 — Anísio Salat'el Casado.

N.º 305.405-49 — Julieta de Faria Cardoso.

N.º 1.024.725-49 — Cândido Rocha.

N.º 1.024.675-49 — João Barbosa da Silva.

N.º 1.028.653-49 — Adalberto Ribeiro Chaves.

N.º 1.024.132-49 — Martino Viriato Calmon.

N.º 1.023.574-49 — Djalma Delamare Paiva.

N.º 305.101-49 — Artur dos Santos.

N.º 1.021.403-49 — Caule de Brito.

N.º 1.022.534-49 — Benigno Teixeira Bastos.

N.º 1.021.250-49 — Antônio Francisco Del'ma.

N.º 205.489-49 — Aurélio Viana Queiroga.

N.º 1.026.438-49 — Euzébio José da Glória.

N.º 1.023.020-49 — Carlos Pereira Gomes Filho.

N.º 1.027.255-49 — João de Oliveira Marques.

N.º 205.788-49 — Aspasia Moraes Franco-chi.

N.º 1.024.336-49 — Manuel Marques Pinto.

N.º 1.028.755-49 — Luís Gonçalves Teixeira.

N.º 1.027.520-49 — Francisco de Paula Ferreira da Rocha.

N.º 1.026.225-49 — Benedito Alves de Oliveira.

N.º 1.028.702-49 — Luís de Freitas
N.º 1.020.798-49 — Pedro Pereira da Silva.

Casa do Policial — Processo número 306.132-49 — Queira seu representante legal comparecer a este Serviço para tratar de assunto de interesse da sociedade.

Ref: Pedro Luis de Oliveira, matrícula 35.513.

Casa do Policial — processo número 306.133-49 — Queira seu representante legal comparecer a este Serviço para tratar de assunto de interesse da sociedade.

Ref: Oswaldo Ferreira Barbosa, matrícula 44.287.

Casa do Policial — Processo número 306.134-49 — Queira seu representante legal comparecer a este Serviço para tratar de assunto de interesse da sociedade.

Ref: Mário Joaquim da Costa, matrícula 58.196.

Casa do Policial — Processo número 306.135-49 — Queira seu representante legal comparecer a este Serviço para tratar de assunto de interesse da sociedade.

Ref: José Luis, matrícula 61.037.

Casa do Policial — Processo número 306.123-49 — Queira seu representante legal comparecer a este Serviço para tratar de assunto de interesse da sociedade.

Ref: Herculides Dambos, matrícula n.º 23.465.

TERMOS DE CONTRATO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 72

Contrato de locação de serviços que celebra a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Walkir Rodrigues da Costa, para as funções de Tratorista da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos arts. 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Walkir Rodrigues da Costa, neste termo denominado "contratado" os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.017.085-49 assinam o presente contrato em prorrogação, mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado por mais um ano a partir de primeiro de janeiro próximo findo o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Walkir Rodrigues da Costa, em 20 de abril de 1948.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, para exercer as funções de Tratorista.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1.211 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o

presente contrato, em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 26 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima* — *Walkir Rodrigues da Costa*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 84

Contrato de locação de serviços que celebra a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Carlos Noli Filho, para as funções de Instrumentista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos arts. 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Carlos Noli Filho, neste termo denominado "contratado" os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo número 1.027.084-49 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado por mais um ano a partir de primeiro de janeiro próximo findo o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Carlos Noli Filho, em 8 de maio de 1948.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove para exercer as funções de Instrumentista.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula nona — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Carlos Noli Filho*. — *Adhemar de*

Sá Carvalho. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

TERMO DE CONTRATO EM PRORROGAÇÃO N.º 85

Contrato de locação de serviços que celebra a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Yolanda Maurity de Saboia, para as funções de Instrumentista, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos arts. 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e nove, no Gabinete do Secretário Geral de Administração presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Yolanda Maurity de Saboia, neste termo denominada "contratado", os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n.º 1.027.084-4º assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado por mais um ano a partir de primeiro de janeiro próximo findo o contrato de locação de serviços celebrado entre Senhora Yolanda Maurity de Saboia, em 8 de maio de 1948.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove, para exercer as funções de Instrumentista.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato em caso de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula nona — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não cabendo a contratante direito a reclamação ou indenização se recusado for o registro, salvo a restituição da caução a que se refere a cláusula quinta. **Oitava** — A contratante elega para domicílio legal o fóro da cidade do Rio de Janeiro. **Nono** — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 1.040,00 (foi paga pela Guia de talão número 2.905.949, de 12 de abril de 1949. Isento do imposto federal de acordo com a Circular número 2 do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de 28 de março de 1949. Foi pago o Selo de Educação e Saúde. E por estarem assim justos e contratados firmam o presente com as testemunhas abaixo assinadas, termo este que lido e achado conforme vai por mim assinado, Maria Motta Cardoso Pires, Estatístico classe L, designada para lavrar este termo, o subscreevo. Rio de Janeiro, D. F., em 13 de abril de 1949. — *Gilberto Marinho* — *Oswaldo Rodrigues Loureiro*. Testemunhas: *João Augusto Ferreira* e *Virgílio B. Silva*

Cláusula décima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima primeira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima segunda — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima terceira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima quarta — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

nove, na Secretaria Geral do Interior e Segurança, sita na Avenida Presidente Antônio Carlos número 207, 2.º andar, onde se acham o respectivo titular — onel Gilberto Marinho e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu a firma J. R. Pires Comércio e Indústria S. A., representada por seu sócio, Senhor Osvaldo Rodrigues Loureiro, que apresentando todos os documentos exigidos pela lei, declarou vir assinar, como assina, o presente termo de contrato para fornecimento de capotes à Polícia de Vigilância do Distrito Federal, de conformidade com a proposta apresentada na concorrência administrativa número cinquenta e um de vinte e três de março do corrente ano, obrigando-se por si, seus sucessores ou herdeiros, a cumprir o que está estipulado nas cláusulas seguintes: — **Primeira** — O presente contrato é celebrado em virtude de autorização do Senhor Prefeito do Distrito Federal constante do processo número 5.901.543, de 28 de março de 1948 da Secretaria Geral do Interior e Segurança e é seu objeto o fornecimento de quinhentos (500) capotes de tecido de lã, cor azul marinho, impermeável. **Segunda** — Os capotes referidos na cláusula anterior serão confeccionados rigorosamente, de acordo com o modelo oficial fornecido à contratante e o tecido a ser empregado será igual ao da amostra aprovada. Fica estabelecido que a aceitação do fornecimento pela Prefeitura só se tornará efetiva, depois de contratado o material empregado com a amostra, podendo, no caso de dúvida, ser feito o exame a que se refere o artigo 11 do Decreto-lei número 9.112, de 1 de abril de 1946. O preço de cada capote é de Cr\$ 518,50 (quinhentos e dezoito cruzeiros e cinquenta centavos). **Terceira** — O valor do presente contrato para os devidos fins, é igual ao do fornecimento ou seja Cr\$ 259.250,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) cuja despesa correrá por conta da verba 80 — código 2.230, do orçamento em vigor. **Quarta** — O prazo para o fornecimento é de cento e vinte dias a contar da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas. **Quinta** — A fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, o Contratante caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 12.962,50 (doze mil novecentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a cinco por cento do valor do fornecimento. **Sexta** — Fica estabelecido que a falta de cumprimento, no todo ou em parte de qualquer das obrigações estipuladas, importará o recolhimento, como multa, da importância caucionada, independentemente de protesto ou interposição judicial, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis, previstas nas leis e regulamentos em vigor. **Sétima** — O presente contrato só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo a contratante direito a reclamação ou indenização se recusado for o registro, salvo a restituição da caução a que se refere a cláusula quinta. **Oitava** — A contratante elega para domicílio legal o fóro da cidade do Rio de Janeiro. **Nono** — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 1.040,00 (foi paga pela Guia de talão número 2.905.949, de 12 de abril de 1949. Isento do imposto federal de acordo com a Circular número 2 do Excelentíssimo Senhor Prefeito, de 28 de março de 1949. Foi pago o Selo de Educação e Saúde. E por estarem assim justos e contratados firmam o presente com as testemunhas abaixo assinadas, termo este que lido e achado conforme vai por mim assinado, Maria Motta Cardoso Pires, Estatístico classe L, designada para lavrar este termo, o subscreevo. Rio de Janeiro, D. F., em 13 de abril de 1949. — *Gilberto Marinho* — *Oswaldo Rodrigues Loureiro*. Testemunhas: *João Augusto Ferreira* e *Virgílio B. Silva*

Cláusula décima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima primeira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima segunda — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima terceira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima quarta — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima quinta — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima sexta — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima nona — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima décima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima décima primeira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima décima segunda — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima décima terceira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima décima quarta — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima décima quinta — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima décima sexta — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Cláusula décima décima sétima — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração, e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Maria Rosa do Régio Macedo, Escriturário classe F, lavrei o presente e subscreevo. Distrito Federal, 25 de abril de 1949. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Yolanda Maurity de Saboia*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*. — *Maria Rosa do Régio Macedo*.

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Firma Festas, Ferreira & Cia, estabelecida nesta, a Avenida Treze de Maio número 64-B para fornecimento de uniformes à Polícia de Vigilância do Distrito Federal designados neste termos, respectivamente, como Prefeitura e contratante.

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na sede da Secretaria Geral do Interior e Segurança, sita na Avenida Presidente Antônio Carlos, número duzentos e sete, segundo andar, sala duzentos e dois, onde se achava presente o Coronel Gilberto Marinho, Secretário Geral do Interior e Segurança, que assina este termo como representante da Prefeitura, aí compareceu a firma Festas, Ferreira & Cia, representada pelo Senhor João Augusto Ferreira, estabelecida à Avenida Treze de Maio número 64-B e em presença das testemunhas adiante assinadas, declarou vir assinar o presente contrato para fornecimento de mil duzentos e setenta (1.270) uniformes de brim cinza de cor fixa, para guardas, composto de túnica e calça de fazenda e feito igual aos atualmente em uso na P. V. G., com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender colarinho, botões de massa Rezonite, número do guarda para ser colocado na manga sobre o marcado à tinta, colchete suporte para cinturão à Polícia de Vigilância do Distrito Federal, de acordo com a proposta apresentada na concorrência administrativa número cinquenta e um da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral do Interior e Segurança, realizada em vinte e três de março do corrente ano obrigando-se por si, seus sucessores ou herdeiros a cumprir o que vai estipulado nas cláusulas seguintes: **Primeira** — O presente contrato é celebrado em virtude de Autorização do Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada no processo número 5.001.543, de 28 de março de 1949 da Secretaria Geral do Interior e Segurança e é seu objeto o fornecimento de mil duzentos e setenta (1.270) uniformes de brim cinza, de cor fixa, para guardas, composto de túnica e calça, de fazenda e feito igual aos atualmente em uso na P. V. G., com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender o colarinho, botões de massa Rezonite, número do guarda para ser colocado na manga sobre o marcado à tinta, colchete suporte para cinturão, ao preço unitário de Cr\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros). **Segunda** — Os uniformes referidos na cláusula anterior, compostos de túnica e calça, obedecerão rigorosamente aos modelos oficiais respectivos e serão confeccionados com fazenda igual à amostra aprovada e a sua aceitação pela Prefeitura no caso de dúvida, só se efetivará depois de contratado o material empregado com a amostra fornecida, mediante novo exame de acordo com o artigo 11, do Decreto-lei n.º 9.112, de 1.º de abril de 1946. A contratante obriga-se a substituir os uniformes que apresentarem defeitos de confecção ou descoloramento à fazenda, no período de trinta dias. **Terceira** — O preço unitário dos uniformes a que se refere a cláusula primeira é o constante da proposta apresentada na concorrência administrativa número cinquenta e um, realizada em vinte e três de março do corrente ano, isto é Cr\$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros). **Quarta** — O valor do presente contrato, para os devidos fins, é de Cr\$ 601.980,00 (seiscentos e um mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros) decorrente

do preço unitário referido na cláusula anterior pelo total dos uniformes a serem fornecidos pela contratante. **Quinta** — O prazo para o fornecimento a que se refere o presente contrato, é de cento e vinte (120) dias a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas e só poderá ser prorrogado por motivo de força maior, devidamente comprovado. **Sexta** — A fim de assegurar o cumprimento das obrigações por força deste contrato, a contratante caucionou na P. D. F. a importância de Cr\$ 50.099,00 (trinta mil e noventa e nove cruzeiros) correspondentes a cinco por cento do valor do presente contrato e só poderá ser levantada, depois de certificado por quem os direitos, o integral cumprimento do mesmo. **Sétima** — Fica estabelecido que a falta de cumprimento das obrigações assumidas pela contratante, em consequência deste contrato, importará o recolhimento da caução referida na cláusula anterior como multa, independentemente de protesto ou interposição judicial e sem prejuízo de outras penalidades previstas nas leis e regulamentos em vigor. **Oitava** — O presente contrato só terá validade, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização se negado for o registro pelo referido Instituto, salvo a restituição da caução referida na cláusula Sexta. **Nona** — A despesa com o presente contrato, na importância de Cr\$ 601.980,00 (seiscentos e um mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros) correrá por conta da Verba 804 — Código 2.230 do orçamento em vigor. **Décima** — A contratante eleger para domicílio legal, o fóro desta cidade do Rio de Janeiro. **Décima primeira** — A contratante fica assegurado o direito de haver da Prefeitura o pagamento parcelado do fornecimento, desde que os uniformes entregues sejam aceitos de acordo com o estabelecido neste contrato. Não serão liquidadas as contas ou faturas apresentadas que não corresponderem, no mínimo, a um quinto do total do fornecimento contratado. **Décima segunda** — A taxa de expediente na importância de Cr\$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e oito cruzeiros) foi recolhida pela Guia de talão número 2.905.943, de 12 de abril de 1949, Isento de selo federal de acordo com a circular n.º 2 do Senhor Prefeito, de 28 de março de 1949. Foi pago selo de Educação e Saúde. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido, foi achado conforme. Eu, Maria Motta Cardoso Pires, Estatístico classe L, Matrícula n.º 4.036 designada para lavar este termo o subscrevo. Rio de Janeiro, D. F., em 13 de abril de 1949. — **Gilberto Marinho**. — **João Augusto Ferreira**. Testemunhas: **Oswaldo Rodrigues Loureiro** e **Virgílio B. Silva**.

Térmo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. estabelecida nesta capital, na Avenida Tomé de Sousa n.º 18, designados neste termo, como Prefeitura e Contratante respectivamente, para fornecimento de uniformes à Polícia de Vigilância do Distrito Federal.

Aos treze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na sede da Secretaria Geral do Interior e Segurança, sita na Avenida Presidente Antônio Carlos número duzentos e sete, segundo andar, sala duzentos e dois, onde se achavam presentes o Senhor Secretário

Geral do Interior e Segurança — Coronel Gilberto Marinho e as testemunhas abaixo assinadas, aí compareceu a firma M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. estabelecida na Avenida Tomé de Sousa, número dezoto, nesta Capital, representada pelo seu presidente: Sr. Joaquim de Mattos Rocha, que declarou, diante das testemunhas infra assinadas que vinha assinar, como efetivamente assinava, o presente contrato, para fornecimento de uniformes à Polícia de Vigilância do Distrito Federal, de acordo com a proposta apresentada na concorrência administrativa número cinquenta e um, realizada em vinte e três de março do corrente ano, obrigando-se por si, seus sucessores ou herdeiros, a cumprir o que está estabelecido nas seguintes cláusulas. **Primeira** — O presente contrato é celebrado em virtude de autorização do Senhor Prefeito do Distrito Federal exarada no processo número 5.001-49 — SCIS datado de 28 de março de 1949 e é seu objeto o fornecimento de trezentos uniformes de brim cinza para fiscais de vigilância, compostos de túnica e calça de fazenda e feito iguais aos atualmente em uso na P. V. G., com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender colarinho, botões de massa Rezonite, suporte colchete para cinturão, desenho e platinas e divisas bordadas e cem (100) uniformes de brim cinza para músicos, compostos de túnica e calça de fazenda e feito iguais aos atualmente em uso na P. V. G., com colarinho da mesma fazenda, dispositivo para prender colarinho, botões dourados, colchete suportes para cinturão, lira e divisas bordadas sobre a manga. **Segunda** — Os uniformes referidos na cláusula anterior, compostos de túnica e calça, obedecerão rigorosamente aos modelos oficiais respectivos e serão confeccionados com fazenda igual à amostra aprovada e a sua aceitação pela Prefeitura, no caso de dúvida, só se efetivará, depois de contratado o material empregado com a amostra fornecida, mediante novo exame de acordo com o artigo 11 do Decreto-lei n.º 9.112, de 1.º de abril de 1946. A contratante obriga-se a substituir os uniformes que apresentarem defeitos de confecção ou descoloramento da fazenda, até 30 dias após a aceitação. **Terceira** — Os preços unitários dos uniformes referidos na cláusula anterior são os constantes da proposta apresentada pela contratante na concorrência administrativa supra referida. Isto é Cr\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros) cada uniforme para fiscal de vigilância e Cr\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros) cada uniforme para músico. **Quarta** — O valor do presente contrato, para os devidos fins, é de Cr\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos cruzeiros) igual ao produto dos preços unitários referidos na cláusula anterior pelas quantidades de uniformes referidas na cláusula primeira. **Quinta** — O prazo para o fornecimento a que se refere o presente contrato é de cento e vinte dias, contados da data de seu registro pelo Tribunal de Contas e só poderá ser prorrogado por motivo de força maior devidamente comprovado. **Sexta** — A fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, a contratante caucionou na Prefeitura a importan-

cia de Cr\$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta cruzeiros) correspondentes a cinco por cento do valor do fornecimento, a qual só poderá ser levantada, depois de certificado por quem de direito, o integral cumprimento das obrigações assumidas pela contratante em consequência deste contrato. Importará o recolhimento da caução referida na cláusula anterior, como multa, independentemente de protesto ou interposição judicial, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis e previstas nas leis e regulamentos em vigor. **Oitava** — O presente contrato só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante direito a reclamação ou indenização se recusado for o registro pelo referido Instituto, salvo a restituição da caução referida na cláusula sexta. **Nona** — A despesa com o presente contrato, na importância de Cr\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos cruzeiros) correrá por conta da Verba 804 — Código 2.230 do orçamento em vigor. **Décima** — Fica eleito o foro desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato. — **Décima primeira** — A taxa de expediente na importância de Cr\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois cruzeiros) foi recolhida pela guia de talão n.º 2.905.947 da ICM de 11 de abril de 1949, Isento de selo federal, de acordo com a Circular número 2 do Senhor Prefeito de 28 de março de 1949. Foi pago o selo de Educação e Saúde. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. Eu, Maria Motta Cardoso Pires, Estatístico classe L, matrícula número 4.036 designada para lavar este termo o subscrevo. Rio de Janeiro D. F., 13 de abril de 1949. (a) **Gilberto Marinho**. — **Joaquim de Mattos Rocha**. — Testemunhas: (a) **José Alberto de Mello Alves** e **Oswaldo Rodrigues Loureiro**.

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Retificação de publicação do termo aditivo de ratificação e alteração do contrato celebrado em treze de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas para execução das obras de alargamento da Praia de Botafogo, feita às fls. 3.043 do Diário Oficial Seção II — de 23 do corrente:

Onde se lê:

A importância de Cr\$ 4.000.000,00.

Leia-se:

Seja empenhada no exercício de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove), fica modificada para o seguinte: do saldo restante de Cr\$ 8.673.500,00 (oito milhões seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e oito cruzeiros) a importância de 4.000.000,00 Matrícula n.º 24.064.

(quatro milhões de cruzeiros).

No fecho:

Leia-se:

Matrícula n.º 2.064.

Onde se lê:

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N.º 57

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Edir Ferreira Gylart, mat. n.º 52.794 professor de C. U. do Primário, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416 sala 4.ª andar a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 311 756-49).
Em 4 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 58

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Berenice Marques da S. V. S. mat. 6.210 Oficial Administrativo classe J que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416 4.ª andar sala 416 a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.029 295-49).
Em 5 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8 PS.

O Diretor do DPS avisa que remeteu ao *Diário Oficial*, para a devida publicação, a relação nominal dos ocupantes da carreira de Almoxtarif (2.ª publicação)

EDITAL N.º 59

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nina Rosa Pires, matrícula n.º 39 210, escriturário referência 22, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416 4.ª andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. n.º 1.025 162-49).

Serviço de Informações — 8 PS.
Em 12 de abril de 1949. — *Ranulpho do Amaral* — Responsável pelo expediente do 8-PS

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTÃO HOJE, QUARTA-FEIRA — DIA 27 DE ABRIL DE 1949.

Rua Visconde de Rio Branco n.º 31.
Largo da Carioca n.º 10-12.
Avenida Presidente Vargas número 3.850.

Rua Santa Maria n.º 6.
Avenida Salvador de Sá n.º 90
Campos da Paz n.º 206.
Praça do Flamengo n.º 118-A.
Rua das Laranjeiras n.º 458
Água n.º 18.

Ladeira Frel Orlando n.º 5.
Catete n.º 37.
Avenida Ataulfo de Paiva número 1.131-A.

Rua Voluntários da Pátria n.º 451.
Visconde de Ouro Preto n.º 84.
São João Batista n.º 13.
São Clemente n.º 186.
Jardim Botânico n.º 720.
Marechal Cantuária n.º 8-A.
Arnaldo Quintela n.º 40.
Avenida Princesa Isabel n.º 46.
Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 209, 498-A e 911-A.
Visconde Pirajá ns. 146, 309-A e 338.

Rua São Luiz Gonzaga n.º 66
Rua Bela (hoje Piratini) n.º 854.
Figueira de Melo n.º 372.
Ana Néri n.º 4.
Piratini n.º 78.
Conde Bonfim nos. 299 e 953-A.
São Francisco Xavier n.º 194 e 865.
Avenida 28 de Setembro n.º 362.

EDITAIS E AVISOS

Praça Barão de Drumond n.º 29.
Rua Barão de Mesquita n.º 700.
Mearim n.º 1-A.
Barão do Bom Retiro n.º 704.

Avenida Amaro Cavalcanti n.º 2.065.
Rua Alvaro Miranda n.º 261-B.
Aristides Caixe n.º 102.
Arquias Cordeiro n.º 628-A.
Barão do Bom Retiro n.º 38.
Carimundo de Melo n.º 402.
Cruz e Souza n.º 175.
Dias da Cruz n.º 1.
Golias n.º 614.
Avenida João Ribeiro n. 738.
Lino Teixeira n.º 174.
Lins e Vasconcelos n.º 503.
Avenida 29 de Outubro n.º 3.850 e n.º 6.720.

Rua 24 de Maio ns. 245-A e 665.
Avenida 29 de Outubro ns. 9.536-B.

Estrada do Barro Vermelho número 524.

Rua Capitão Couto Menezes número 23.

Avenida Automóvel Club n.º 2.297.
Estrada Marechal Rangel ns. 60 e 847.

Estrada Monselho Felix n.º 405.
Rua Conselheiro Galvão número 654.

Rua João Vicente n.º 1.121.
Avenida 1.º de Maio n.º 17.
Rua Fernandes Mariño n.º 13.
Rua Pacheco da Rocha n.º 106
Américo Rocha n.º 418.
Largo Pavuna n.º 45-A.
Sidônio Paes n.º 9.

Carolina Machado n.º 1.480
Clarimundo de Melo n.º 798.
Praça Nações n.º 42.
Avenida Democráticos n.º 363-B.
Rua Cardoso Moraes n.º 560.
Uranos ns. 1.037 e 1.385.
Angélica Mota n.º 23.
Montevideu n.º 824.
Romeiros n.º 48.

Lôbo Júnior n.º 1.354.
Rua Itabira n.º 21-B.
Estrada Braz de Pina n.º 1.309.
Bulhões Marcial n.º 109.
Cândido Benício n.º 1.037.
Coronel Tamarindo n.º 596.
Avenida Santa Cruz n.º 206.
Dois de Abril n.º 5.

Estrada Nazareth n.º 2.574.
Rua Coronel Agostinho n.º 17.
Rua Acayan (Kosmos) n.º 33.
Senador Camará n.º 29.
Estrada da Cacua n.º 365.
Avenida Nelson Cardoso n.º 372.
Rua Silva Vale n.º 326.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 7-SA

Requisição: 33 — D.P.A.
Espécie do material: Reparação em máquinas de escrever.
Torno público, que no dia 4 de maio de 1949 às 13 horas na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar — salas 517 e 519 será realizada a presente concorrência para fornecimento de material acima mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão — Matrícula 19.879 — Presidente E.C.N.

CONCORRÊNCIA N.º 8

Requisição: 2 — I.T.E.
Espécie do material: para escritório.
Torno público, que no dia 4 de maio de 1949 às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar — salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão — Matrícula 19.879 — Presidente E.C.N.

CONCORRÊNCIA N.º 85

Requisição: 3 — D.E.P.
Espécie do material: máquinas de escritório; livros; fazenda; expediente; elétrico; limpeza; diversos.
Torno público, que no dia 4 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar — salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão — Matrícula 19.879 — Presidente E.C.N.

CONCORRÊNCIA N.º 86

Requisição: 28 e 30 — D.P.A.
Espécie do material: máquinas de oficina; tintas e vernizes; expediente.
Torno público, que no dia 4 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar — salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão — Matrícula 19.879 — Presidente E.C.N.

CONCORRÊNCIA N.º 87

Requisição: 32 — D.P.A.
Espécie do material: utensílios em geral (copa e cozinha).
Torno público, que no dia 4 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar — salas 517 e 519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão — Matrícula 19.879 — Presidente E.C.N.

517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão — Matrícula 19.879 — Presidente E.C.N.

CONCORRÊNCIA N.º 86

Requisição: 3 — D.E.P.
Espécie do material: máquinas de escritório; livros; fazenda; expediente; elétrico; limpeza; diversos.
Torno público, que no dia 4 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar — salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão — Matrícula 19.879 — Presidente E.C.N.

CONCORRÊNCIA N.º 87

Requisição: 28 e 30 — D.P.A.
Espécie do material: máquinas de oficina; tintas e vernizes; expediente.
Torno público, que no dia 4 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar — salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão — Matrícula 19.879 — Presidente E.C.N.

CONCORRÊNCIA N.º 88

Requisição: 32 — D.P.A.
Espécie do material: utensílios em geral (copa e cozinha).
Torno público, que no dia 4 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar — salas 517 e 519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão — Matrícula 19.879 — Presidente E.C.N.

CONCORRÊNCIA N.º 89

Requisição: 31 — D.P.A.
Espécie do material: tintas e vernizes; construção; artigos de oficina.
Torno público, que no dia 4 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar — salas 517 e 519 será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão — Matrícula 19.879 — Presidente E.C.N.

CONCORRÊNCIA N.º 90

Requisição: 29 — D.P.A.
Espécie do material: máquinas de oficina agrícola.
Torno público, que no dia 4 de maio de 1949, às 13 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 5.º andar — salas 517 e 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão — Matrícula 19.879 — Presidente E.C.N.

CONCORRÊNCIA N.º 91

Requisição: 29 e 30 — D.P.A.
Espécie do material: impresso.
Prazo de Entrega: 30 dias.
Local de Entrega: Rua Santa Luzia, 11.
Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
Em 23 de abril de 1949; — *Pérsio F. Aguiar*, Pela Comissão — Matrícula n.º 6.843.

CONCORRÊNCIA N.º 92

Requisição: 29 — D.P.A.
Espécie do material: impresso.
Prazo de Entrega: 15 dias.
Local de Entrega: — Rua da Alfândega, 43 2.º andar.
Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
Em 23 de abril de 1949. — *Pérsio F. Aguiar*, Pela Comissão — Matrícula n.º 6.843.

CONCORRÊNCIA N.º 93

Requisição: 29 e 30 — D.P.A.
Espécie do material: impresso.
Prazo de Entrega: 15 dias.
Local de Entrega: — Rua da Alfândega, 43 2.º andar.
Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
Em 23 de abril de 1949. — *Pérsio F. Aguiar*, Pela Comissão — Matrícula n.º 6.843.

CONCORRÊNCIA N.º 94

Requisição: 29 e 30 — D.P.A.
Espécie do material: impresso.
Prazo de Entrega: 15 dias.
Local de Entrega: — Rua da Alfândega, 43 2.º andar.
Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
Em 23 de abril de 1949. — *Pérsio F. Aguiar*, Pela Comissão — Matrícula n.º 6.843.

CONCORRÊNCIA N.º 95

Requisição: 29 e 30 — D.P.A.
Espécie do material: impresso.
Prazo de Entrega: 15 dias.
Local de Entrega: — Rua da Alfândega, 43 2.º andar.
Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
Em 23 de abril de 1949. — *Pérsio F. Aguiar*, Pela Comissão — Matrícula n.º 6.843.

CONCORRÊNCIA N.º 96

Requisição: 29 e 30 — D.P.A.
Espécie do material: impresso.
Prazo de Entrega: 15 dias.
Local de Entrega: — Rua da Alfândega, 43 2.º andar.
Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
Em 23 de abril de 1949. — *Pérsio F. Aguiar*, Pela Comissão — Matrícula n.º 6.843.

material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1949. — *Henrique Batista Pereira* — Pela Comissão — Matrícula 19.879 — Presidente E.C.N.

Serviço de Administração

EDITAL N.º 5-A

Srs. Médicos e Técnicos de Laboratório lotados na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Os Srs. Médicos e Técnicos de Laboratório, promovidos por atos de 27 de novembro, lotados nesta Secretaria Geral, promovidos por atos de 27-12-48 e 12-11-48, respectivamente, são convidados a comparecer de 25 a 30 de abril corrente, ao Setor A do S.E.A. (Avenida Almirante Barroso n.º 81 — 7.º andar, sala 720) a fim de retratar mediante apresentação da carteira funcional, os decretos de promoção que lhes pertencem.

E. S. A., 22 de abril de 1949.
Pérsio Martins, chefe do Serviço de Administração, mat. 3.408.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 97 — GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de maio de 1949, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18.º e suas alíneas e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 27 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 15 do Departamento da Renda de Licenças.

Local de Entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
Em 23 de abril de 1949; — *Pérsio F. Aguiar*, Pela Comissão — Matrícula n.º 6.843.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 98 — GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de maio de 1949, às 15.30 horas serão recebidas nesta Comissão à Avenida Rio Branco n.º 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18.º e suas alíneas e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 27 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 14 do Departamento do Tesouro.

Local de Entrega: — Rua da Alfândega, 43 2.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
Em 23 de abril de 1949. — *Pérsio F. Aguiar*, Pela Comissão — Matrícula n.º 6.843.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 99 — GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de maio de 1949, às 15.30 horas serão recebidas nesta Comissão à Avenida Rio Branco n.º 47 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 18.º e suas alíneas e 19.º do Decreto n.º 9.149, de 27 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 14 do Departamento do Tesouro.
Local de Entrega: — Rua da Alfândega, 43 2.º andar.
Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.
Em 23 de abril de 1949. — *Pérsio F. Aguiar*, Pela Comissão — Matrícula n.º 6.843.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRENCIA N.º 15 PÚBLICA — GRUPO 4

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 11 de abril de 1949

Número de ordem	Artigos	Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8
1	Requisição n.º 212 do Departamento de Obras (1.º Distrito). 4-c-000 — Compressor de ar "Devey" portátil de manbo 105 pés cúbicos por minuto, cilindros em "V" com cabeçote de liga de alumínio, resfriamento por ar; dois estágios de compressão; e lubrificação forçada para todas as peças em movimento. Eixo de manivela equi-balanceada e válvulas especiais "Devey" de aço inoxidável. Embreagem manual de discos e múltiplos. Acionado por motor diesel "International" modelo UD-6 equipado com arranque elétrico. O conjunto completo é montado sobre estrado de aço estrutural, sobre molas reforçadas e equilibrado com quatro rodas de aço providas de pneumáticos e possuindo barra de direção tipo automóvel. . . 1 compressor . . .	Um	92.500,	89.500,	156.000,	100.000,	92.000,	92.500,	130.000	91.300
	Nota — Declarar a marca, juntar catálogo ou especificações. Local de entrega: — D — 4 — Rua Gal. Severiano, 152.									

Número	PROPOSTAS	Número	PROPOSTAS
1	Bandeira de Melo S. A. Engenharia e Comércio — Propõe: De acordo com o edital — Prazo de entrega: Imediato do estoque, salvo venda prévia.	6	Aparco Administração e Participação Comercial S. A. — Propõe Compressor de ar portátil Chicago, modelo 103, de 2 cilindros, acionado por motor Diesel Caterpillar, com partida a gasolina, outros detalhes, vide proposta. — Garantia: vide proposta. — Prazo de entrega: 15 dias.
2	Geovia Limitada — Propõe: Compressor de ar "Le Roy", outros detalhes, vide proposta. — Assistência Técnica e de Peças vide proposta. — Prazo de entrega: Imediato do estoque.	7	Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda — Propõe Material de acordo com o edital com o peso líquido de 1.370 quilos. Como alternativa oferece: Compressor de ar Worthington, portátil para 105 pés cúbicos por minuto, cilindros em "W" acionado por motor Diesel International UD-6 equipado com arranque elétrico, outros detalhes vide proposta ao preço de Cr\$ 135.000,00. — Assistência Técnica: vide proposta. — Prazo de embarque: Para os 2 compressores descritos, o embarque será após o Banco do Brasil haver concedido câmbio para abertura da Carta de Crédito.
3	Aravilha Goetze & Cia. — Propõe: De fabricação Belga, marca Tornado 302, produzido pelos Ateilers ARPIC, Anvers Belgique, outros detalhes, vide proposta. — Como alternativa oferece: de fab. inglesa, marca Climax, tipo D25A, produzido pela s-representada Climax Rock Drill & Engineering Works Ltd, outros detalhes, vide proposta ao preço de Cr\$ 112.000,00 — Prazo de entrega: Dentro de 90 dias a contar da data da encomenda confirmada, sujeita a licença prevista da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil. — Alternativa: Dentro de 60 dias idem idem.	8	Cia. Importadora de Máquinas — Propõe: Compressor de ar radial Blue Brute, Motor Diesel puro, marca International de fab. da International Harvester Co, modelo UD-6 outros marca Worthington, modelo 105 outros detalhes: vide proposta — Assistência Técnica e Mecânica, Peças Sobressalentes e garantia: vide proposta. — Prazo de entrega: Imediato do estoque, salvo venda prévia.
4	I. R. Benoliel & Cia — Propõe: Compressor de ar "Ingersoll-Rand" portátil, modelo n.º HKA 105, Motor de 4 cilindros 4 tempos — tipo Waukesha, 130 HS outros detalhes vide proposta. — Prazo de entrega: Imediato do estoque, salvo venda prévia.		
5	Companhia Brasileira de Materiais — Propõe: Compressor de ar portátil "Air Plus" marca Jaeger, modelo 125 outros detalhes, vide proposta. — Prazo de entrega: Imediato, salvo venda prévia.		

Superintendência de Transporte

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em Concorrência Pública, realizada em 8 de abril de 1949

Proponentes: 1 Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — 2 Bombas e Equipamentos Bennett Ltda.

ITEM	SÍMBOLO	ARTIGO	Unidade	1	2
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
1	4-B-000	Bomba electrica etc. — Bomba	Uma	27.900,00	24.600,00
2	4-C-000	Compressor de ar etc. — Compressor	Um	13.950,00	13.440,00
3	4-E-000	Elevador hidráulico etc. — Elevador	Um	14.400,00	11.914,00
4	4-M-000	Máquinas de lavar carros etc. — Máquina	Uma	13.950,00	10.120,00
5	4-P-000	Propulsor pneumático etc. — Propulsor	Um	7.920,00	7.858,00
6	4-B-000	Braço horizontal etc. — Braço	Um	3.510,00	2.209,00
7	4-C-000	Carretéis etc. — Carretéis	Um	3.150,00	2.188,00
8	4-C-000	Conjunto para lubrificação — Conjunto	Um	6.930,00	3.813,00
9	4-B-000	Bomba de abastecimento — Bomba	Uma	1.980,00	—
10	4-C-000	Coletor para óleo etc. — Coletor	Um	2.700,00	1.597,00
11	4-D-000	Distribuidores pneumáticos etc. — Distribuidores	Um	6.120,00	4.536,00
12	4-B-000	Balança de ar. etc. — Balança	Uma	2.250,00	2.000,00
					Cr\$
2 — Bombas e Equipamentos Bennett Ltda.					114.030,00
1 — Equipamentos Wayne do Brasil S. A.					89.999,00

Rio de Janeiro. 18 de abril de 1949. — Walter Schettini — Mat. 29.100. — Visto: José Côrte Real — Chefe do T.S.A.-E — Mat. 20.917.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 5

Mapa demonstrativo dos preços obtidos em Concorrência Pública, realizada em 12 de abril de 1949

Proponentes: 1 Bombas e equipamentos Bennett Ltda. — 2 Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — 3 Cia. Expresso Federal

ITEM	SÍMBOLO	ARTIGO — UNIDADE	1	2	3
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
Requisição n.º 29 do 15-M.S.					
1	4-C-000	Compressor de ar etc. — 1 Compressor	11.400,00	10.800,00	15.300,00
2	4-F-000	Filtros de ar etc. — 2 Filtros	1.000,00	700,00	2.500,00
3	4-M-000	Pistolas para pintura a jato. etc. — 2 Pistolas	300,00	700,00	1.500,00
4	4-M-000	Mangueiras para ar, etc. — 4 Mangueiras	200,00	150,00	272,00
					Cr\$
1 — Equipamentos Bennett Ltda.					15.800,00
2 — Equipamentos Wayne do Brasil S. A.					14.200,00
3 — Cia. Expresso Federal					24.388,00

Rio de Janeiro. 18 de abril de 1949. — Maria Sebastiana da Cunha Barcelos — Mat. 59.560. — Visto: José Côrte Real — Chefe do T.S.A.-E — Mat. 20.917.

Departamento de Edificações

2-E.D.

Em 22 de abril de 1949

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que na próxima quinta-feira, dia 28, às 14.30 horas haverá exame para profissionais ascensoristas, na sede do Serviço de Instalações Domiciliares (2-E.D.) à Avenida Marechal Câmara n.º 271, devendo comparecer os seguintes candidatos:

- 1.ª chamada:
- Manoel de Almeida Pinto.
 - José Silveira Costa.
 - Ariantino da Silva.
 - José Cordeiro.
 - Joaquim Antônio de Lima.
 - Pedro Rodrigues Lopes.
 - Agostinho Maciel.
 - Antônio Cândido de Oliveira.

2.ª chamada:

- Leonel Ferreira da Silva.

Benedito Batista de Oliveira.
 Antônio José dos Santos.
 Arquimedes Ataliba de Paula.
 Wilson Martins de Oliveira.
 Laurindo Gonçalves Rodrigues.
 Osório Pereira Guimarães.
 Manoel Mendes da Silva Filho.
 Em 22 de abril de 1949. — Myriam da Cunha — Mat. 6.692 — Visto: Marcelo Pena da Veiga — Engenheiro Chefe de 2-E.D.

7-ED

Serviço de Correspondência

EDITAL N.º 2

Pelo presente Edital e de conformidade com as informações constantes de processo protocolado neste Departamento sob o n.º 1410/91-1949 fica intimado o Sr. Luis Sanchez Gonzalez proprietário do crédito número duzentos e trinta e dois (232) da rua General Góis Monteiro, a restabele-

cer dentro do prazo de trinta dias contado a partir da data da publicação deste Edital sob pena de anulação da multa de cinco mil cruzetões (Cr\$ 5.000,00) o uso indicado para o compartimento — espécie de estufa — construído destinado a exposição de artigos de seu ramo de negócio (objetos de arte antiguidades e artigos para decorações) cuja licença para a construção foi concedida a título precário pelo processo n.º 300/32-1942

Serviço de Correspondência em 19 de abril de 1949 — Luis de Oliveira Nogueira, Escriturário — Matrícula n.º 44762.

Superintendência de Transporte

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 29 de abril corrente, às 16 horas à rua Frei Caneca n.º 42 serão realizadas as presentes concorrências, para for-

necimento dos materiais abaixo mencionados, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 3 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 48

Grupo 8 — Papelão mica grafitada, etc.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 49

Grupo 10 — Tubo de ferro preto.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 50

Grupo 14 (Preços válidos) — Material de expediente.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 51

Grupo 4 (Preços válidos) — Acumuladores.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 52

Grupo 23 — Escôvas de aço.
Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avisos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 23 de abril de 1949. — Ezequiel dos Santos Coutinho — Mat. 12.050 — Pelo Chefe do T.S.A.E.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 66

CONCORRÊNCIA N.º 44

Grupo 14 — Impressos e máquinas.
Torno público que no dia 4 de maio p. futuro, às 16.00 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, 277 — 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital observando-se rigorosamente o que prescreve o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 25 de abril de 1949. — Marco Aurelio Murillo Reis, Presidente da Ag CM.

EDITAL N.º 68

CONCORRÊNCIA N.º 46

Grupo 25 — Couros, Corretas e Acessórios

Torno público que no dia 5 de maio p. futuro, às 15.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, 277 — 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que prescreve o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 25 de abril de 1949. — Marco Aurelio Murillo Reis, Presidente da Ag CM.

EDITAL N.º 70

CONCORRÊNCIA N.º 48

Grupo 36 — Diversos

Torno público que no dia 5 de maio p. futuro, às 16.30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco, 277 — 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que prescreve o Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de

27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 25 de abril de 1949. — Marco Aurelio Murillo Reis, Presidente da Ag CM.

EDITAL N.º 75

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 27

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de maio p. futuro, às 15.00 horas, serão recebidas na Comissão de Aquisição de Material, localizada à Avenida Rio Branco, 277 — 2.º andar, Edifício São Borja, propostas para o fornecimento diário aos visitantes do Jardim Zoológico, durante os meses de maio, junho, julho e agosto do ano em curso, dos seguintes refrigerantes:

- 1 — Leite gelado, em copos (esclarecer a capacidade dos copos);
- 2 — Mate gelado, em copos (esclarecer, também, a capacidade);
- 3 — Refrigerantes gasosos, em garrafas (guaraná, coca-cola ou similares);
- 4 — Sorvetes.

Os proponentes obrigam-se a: a) Observar as exigências, apresentando seus produtos em rigorosas construções higiênicas;

b) Cumprir as determinações da Administração do Zoo, no que concerne à localização no interior daquele Parque;

c) Conservar o local em que exercer sua atividade, em perfeitas condições de limpeza;

d) Usar avental e gorro brancos, sempre limpos;

e) Tratar com urbanidade e respeito o público visitante;

f) Apresentar o seu produto, qualitativa e quantitativamente, de modo a evitar qualquer reclamação dos consumidores;

Para orientação dos interessados, fica esclarecido que será aceita a proposta que maiores vantagens oferecer ao público, seja pela qualidade do produto oferecido, seja pelo preço dos mesmos produtos.

Em 26 de abril de 1949. — Marco Aurelio Murillo Reis, Presidente da Ag CM.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 72

O Diretor do Departamento de Abastecimento faz público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que deverão ser obedecidas as normas abaixo para a venda de pescado, nas feiras-livres do Distrito Federal, a partir de trinta (30) dias da data da publicação deste e improrrogavelmente, em virtude de estarem já definitivamente aprovados os tipos de caixas isotérmicas, a serem usadas no acondicionamento daquele artigo:

a) o pescado será recebido no Entrepósito Geral de Caça e Pesca ou em qualquer outro posto legal de abastecimento, entregando-se para isso a caixa isotérmica agotada, onde o pescado e o gelo serão introduzidos na proporção de 30% de gelo, sobre o total do pescado, quando este não estiver previamente congelado;

b) para as aquisições das caixas em tempo útil, os feirantes, sob a orientação do respectivo Sindicato, deverão dividir suas encomendas por diversas firmas habilitadas a atendê-los nas condições exigidas, visto que as caixas não são patenteadas e nem vigora nenhum ajuste ou preferência que torne qualquer firma fornecedora exclusiva;

c) o número de caixas isotérmicas que deverá possuir cada feirante será proporcional aos respectivos estoques de pescados conduzidos à feira, de acordo com a nota de compra, a ser exibida a qualquer autoridade fiscalizadora, que a exija;

d) todo pescado levado à feira deverá ser conservado dentro das caixas

isotérmicas, estas sempre tapadas, ficando sobre a bancada apenas as quantidades necessárias à escolha dos compradores, para a venda imediata, até adoção de mostruário isotérmico, envidraçado;

e) poderão continuar em uso as caixas isotérmicas atualmente empregadas pelos feirantes, suprimindo-se apenas, as que não satisficam às condições dos tipos aprovados;

f) o Sindicato dos Feirantes, em colaboração já ajustada, esforçar-se-á para que as novas caixas sejam adquiridas em primeiro lugar pelos feirantes menos providos desse meio de acondicionamento e progressivamente os demais, até que, sem exceção, todos os retalhistas de pescado estejam suficientemente aparelhados;

g) de acordo com a orientação do Departamento de Veterinária, em todas as caixas isotérmicas, mesmo as usadas atualmente, o pescado deverá ser conservado com o emprego do gelo triturado, diretamente sobre o pescado, em camadas sucessivas, separadas por meio de papel impermeável;

h) o Chefe do Serviço de Fiscalização velará pela fiel e rigorosa observância das normas constantes do presente Edital, inclusive no que respecta à apresentação da mercadoria, bom aspecto das instalações da venda do pescado e rigoroso asseio durante todo o funcionamento da feira.

Distrito Federal, 26 de abril de 1949. — Tenente Coronel Manoel Aarão Gonçalves de Lima, Diretor.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial 94 de 25-4-49 — Fls. 3.087.

Lêla-se: Edital n.º 71 — Concorrência Pública 23 — Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar.

No Diário Oficial 93 de 23-4-49 — Fls. 3.064.

Lêla-se: Edital n.º 63 — Concorrência Pública 22. (E não como foi publicado)

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 27 de abril de 1949, das 11.15 às 17 horas o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
11.350	8.196	11.610	9.793
11.452	30.027	11.611	5.250
11.494	21.527	11.612	15.875
11.502	20.516	11.613	21.938
11.522	27.019	11.614	28.112
11.540	8.059	11.618	22.054
11.542	30.345	11.619	16.670
11.598	2.356	11.620	22.929
11.599	8.972	11.621	11.717
11.600	22.923	11.624	6.648
11.601	26.498	11.625	12.626
11.602	15.407	11.626	31.425
11.603	12.002	11.632	20.481
11.604	14.790	11.635	11.158
11.608	31.999	11.635	17.852

Extranumerários

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
54.450	35.434	55.232	49.237
55.216	50.751	55.236	43.086
55.217	36.490	55.234	35.229
55.218	50.751	55.236	44.402
55.219	52.198	55.237	53.611
55.220	45.091	55.238	53.307
55.222	46.973	55.239	53.445
55.223	43.273	55.240	49.282
55.224	48.568	55.241	51.873
55.225	44.224	55.248	48.947
55.226	46.889	55.243	46.592
55.277	53.295	55.244	51.034
55.230	46.532	55.246	53.282
55.228	38.303	55.245	53.619

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
55.231	53.291	55.248	39.717
2.745		22.665	
6.256		24.961	

9.326	25.736
9.856	25.334
12.117	45.700
11.796	45.242
12.783	46.800
12.778	50.010
18.477	51.707
18.042	53.180
20.113	53.305
20.808	53.603
21.678	

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas.

Será efetuado hoje, dia 28 de abril de 1949, das 1.15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
11.636	20.595	11.672	28.367
11.637	9.659	11.674	27.792
11.639	4.426	11.676	14.314
11.643	43.390	11.677	30.583
11.645	7.980	11.679	21.946
11.652	28.107	11.681	23.184
11.658	14.501	11.685	9.088
11.666	15.593	11.687	24.173
11.665	23.086	11.692	30.698
11.669	6.630	11.696	27.703
11.670	14.253	11.698	8.306

Extranumerários

Prop.	Mat.	Prop.	Mat.
55.249	52.683	55.275	50.838
55.251	51.062	55.276	53.249
55.252	49.408	55.277	53.673
55.253	44.831	55.278	45.619
55.254	49.155	55.279	39.548
55.255	36.301	55.280	46.975
55.256	51.816	55.281	38.302
55.259	38.745	55.282	50.834
55.260	44.443	55.283	53.330
55.261	48.848	55.284	35.499
55.262	53.639	55.285	44.021
55.263	51.797	55.287	48.611
55.264	52.176	55.288	53.753
55.265	34.963	55.290	34.927
55.266	51.656	55.292	53.537
55.268	49.572	55.293	51.732
55.269	52.054	55.294	53.559
55.270	34.323	55.295	38.086
55.271	43.915	55.297	18.029
55.272	50.080	55.298	49.666
55.273	51.645	55.299	51.263
55.274	53.423		

Emergências

Matricula	Matricula
1.495	424
1.705	21.501
2.312	23.330
3.637	24.250
4.608	25.394
5.356	30.163
8.254	30.479
9.493	49.844
9.956	59.874
10.020	

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas.

Exigências do 3 D.F.

Matricula	Pedido
10.889	22.517
53.712	88.426

Matricula	Pedido
14.547	87.812
5.771	87.930
31.980	88.346
16.269	88.350
49.849	88.351
29.031	88.361
37.354	88.362
12.924	88.364
24.910	88.368
1.139	88.373
16.765	88.378
4.993	88.383
24.357	88.389
49.53	1.074

Em 27 de abril de 1949. — Zilah Bastos de Oliveira, Chefe do 3 D.F. — Mat. 10.